## UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Taciane Neres Moro

RELAÇÕES DE PODER EM ITAQUI: A RIVALIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO FINAL DO SÉCULO XIX (1889-1893)

PASSO FUNDO 2021

### Taciane Neres Moro

# RELAÇÕES DE PODER EM ITAQUI: A RIVALIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO FINAL DO SÉCULO XIX (1889-1893)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade de Passo Fundo, como requisito parcial e final para a obtenção do grau de mestra em História sob a orientação da Profa. Dra. Ana Luiza Setti Reckziegel.

#### CIP – Catalogação na Publicação

M867r Moro, Taciane Neres

Relações de poder em Itaqui [recurso eletrônico]: a rivalidade político-partidária no final do século XIX (18891893) / Taciane Neres Moro. – 2021. 2 MB; PDF.

Dissertação (Mestrado em História) — Universidade de Passo Fundo, 2021. Orientadora: Profa. Dra. Ana Luiza Setti Reckziegel.

1. Itaqui (RS) - História. 2. Partidos políticos. 3. Partido Republicano Rio-Grandense. 4. Partido Liberal. 5. Partido Federalista. I. Reckziegel, Ana Luiza Setti, orientadora. II. Título.

CDU: 981.65

Catalogação: Bibliotecária Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

#### Taciane Neres Moro

## RELAÇÕES DE PODER EM ITAQUI: A RIVALIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO FINAL DO SÉCULO XIX (1889-1893)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade de Passo Fundo, como requisito parcial e final para a obtenção do grau de mestra em História sob a orientação da Profa. Dra. Ana Luiza Setti Reckziegel.

Aprovada em 08 de setembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ronald B. Colvero (Unipampa)

Profa. Dra. Jahaina Rigo Santin (UPF)

Profa. Dra. Ana Luiza Setti Reckziegel (UPH)

Dedico este trabalho e tudo que envolve a comemoração do final deste ciclo a minha mãe Susana (*in memorian*) que sempre vibrou junto comigo com todas minhas conquistas.

Agradeço, em primeiro lugar, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo pela oportunidade.

À minha orientadora Ana Luiza Setti Reckziegel, pela confiança, apoio e incentivo durante todas as etapas da pesquisa, principalmente em um momento de pandemia, em que alterações se fizeram necessárias.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela disponibilidade da bolsa, que foi fundamental para o andamento da pesquisa com dedicação exclusiva.

Ao meu primeiro orientador Ronaldo Colvero, pelo incentivo desde a graduação e por sempre acreditar no potencial dos seus alunos.

Agradeço imensamente a Arlene Foletto, grande amiga que me ajudou com o andamento da pesquisa me encaminhando as fotos de diversas fontes, quando os arquivos estavam fechados durante a pandemia. Além das conversas e trocas, que muito me ajudaram.

À minha amiga Tiara, por ser minha parceira da vida acadêmica, pelo tempo que moramos juntas e pela amizade com a qual sempre posso contar.

Ao Iuri, agradeço a sua presença na minha vida, e o apoio de todas as horas, que foi fundamental para finalizar o mestrado.

Aos meus irmãos Kelem, Daniel e Lorenzo, por termos esse laço irrompível e que tanto me fortalece. O amor que tenho por vocês é imensurável. Ao Lorenzo, só posso dizer o quanto sou grata por me fazer conhecer a força que eu não sabia que tinha ao ser agraciada pelo título de "irmãe".

#### **RESUMO**

A presente pesquisa tem por objetivo analisar as relações de poder que permearam a política do Partido Republicano Rio-Grandense, do Partido Liberal e do Partido Federalista na cidade de Itaqui, região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul com a Argentina, entre anos de 1889 a 1893. A escolha do tema e do recorte temporal se justifica por ser o período em que o estado do Rio Grande do Sul passava por momentos de mudanças e instabilidades no âmbito político. Após a Proclamação da República, o PRR assumiu o poder e o os membros do extinto PL, perderam seus espaços de mano. Essa guinada decorreu em meio a conflitos e disputas acirrando as rivalidades já existentes entre os dois grupos. Este estudo é centrado em compreender como se defrontava a elite política partidária local e como esta se relacionava com seus pares durante esse período de conturbação política. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado o método da prática histórico-jurídica, aliado ao método histórico, pautado pelos procedimentos da heurística, da crítica e da interpretação do corpus documental. Sendo as principais fontes de análise de caráter judicial, administrativo e de imprensa (livros atas; processos-crime; jornais partidários). Assim, esta dissertação assumiu os seguintes procedimentos metodológicos: identificação dos integrantes da elite política, a forma como essa elite performava nos espaços de poder e prestígio político; os embates e divergências políticopartidárias que ocorreram a partir do assassinato do jornalista Lucidoro Camarú, vinculado ao PRR, que fazia do jornal A Gazeta do Sul um espaço de posicionamento partidário, por meio do qual foi possível inferir como as lideranças políticas regionais rivais se portaram perante os momentos de instabilidade crescente que culminaram na eclosão da Revolução Federalista (1893-95). A elite política regional fronteiriça demonstrou ter um importante papel para a resistência tanto dos castilhistas quanto dos gasparistas, sendo parte formadora dos incursos do processo histórico que foi o pós-República do estado.

Palavras-chave: Elite; Jornal Partidário; Partido Republicano Rio-Grandense; Partido Liberal: Partido Federalista.

#### **ABSTRACT**

This research aims to analyse the power relation that permeated the politics of the Rio Grande do Sul Party, the Liberal Party and the Federalist Party in the city of Itaqui, on the western border of Rio Grande do Sul State with Argentina, between the years of 1889 to 1893. The choice of theme and time frame is justified because it was the period in which the State of Rio Grande do Sul was going through moments of change and instability in the political sphere. After the Republic Proclamation, the RRP assumed the power and the members of the extinct PL lost their spaces of command. This shift took place amidst conflicts and disputes, intesifying the rivalries that already existed between the two groups. This study is centered on understanding how the local party political elite faced and how they related to their peers during this period of political turmoil. For the development of the research, the method of historical-legal practice was used, combined to the historical method, guided by the procedures of Heuristics, Criticism and the Interpretation of the documental corpus. Being the main sources of analysis of a judicial, administrative and press nature (minutes books; criminal proceedings; party newspapers). Thus, this dissertation took the following methodological procedures: identification of the members of the political elite, the way in which this elite performed in the spaces of power and political prestige; the partisan political clashes and divergences that occurred after the murder of journalist Lucidoro Camarú, linked to the RRP, who made the newspaper A Gazeta do Sul a space for party positioning, through which it was possible to infer how the rival regional political leaders became towards the moments of growing instability that culminated in the outbreak of the Federalist Revolution (1893-95). The regional border political elite proved to have an important role in the resistance of both Castilhistas and Gasparistas, being part of the course of the historical process that was the post-Republic of the state.

Keywords: Elite; Party Newspaper; Rio Grande do Sul Repuplic Party; Liberal Party; Federalist Party.

## LISTA DE FIGURAS

| Figura 1 – Mapa do estado do Rio Grande do Sul.  | 33      |
|--|---------|
| <b>Figura 2</b> – Mapa que ilustra a região da fronteira oeste com a Província de do Estado Oriental |         |
| <b>Figura 3</b> – Mapa físico de la Republica Argentina  | 37      |
| Figura 4 – Delimitação territorial de Itaqui   | 40      |
| <b>Figura 5</b> – Divisão municipal em 1900.   | 42      |
| Figura 6 – Mapa identificando a Ilha Quadrada no rio Uruguai, entre Itaqui                           | _       |
| <b>Figura 7</b> – Bacias hidrográficas e sub-bacias da região entre São Borja e Itad                 | qui 130 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**APERS** – Arquivo Público do Rio Grande do Sul

**APMI** – Arquivo Público do Município de Itaqui

**PRR** – Partido Republicano Rio-Grandense

**PL** – Partido Liberal

**PF** – Partido Federalista

# SUMÁRIO

| INTRODUÇÃO1   | 12             |
|---|----------------|
| 1. A ELITE POLÍTICA REGIONAL FRONTEIRIÇA: QUEM É QUEM NAS RELAÇÕES DE PODER                           | 30             |
| 1.1. Na beira do rio Uruguai: a formação da cidade de Itaqui 3  | 30             |
| 1.2. Composição de uma elite regional fronteiriça   | 13             |
| 2. PODER LOCAL NA TRANSIÇÃO MONARQUIA-REPÚBLICA 5   | 57             |
| 2.1. Partidos políticos e a Câmara de Vereadores  | 57             |
| 2.2. De Câmara de Vereadores a Comissão Municipal   | 55             |
| 2.3 Partidos Políticos e violência: o assassinato de Lucidoro Camarú                                  | 59             |
| 2.3.1 Imprensa e divergência política: o atentado a Lucidoro Camarú                                   | 59             |
| 2.3.2. A causa republicana e o assassinato de Lucidoro Camarú   | 77             |
| 3. A FRONTEIRA EM EBULIÇÃO: A VIOLÊNCIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA 9   | <del>)</del> 5 |
| 3.1. O Governicho na administração municipal  | 98             |
| 3.2. Os republicanos, os coligados e os monarquistas: agrupamentos, conflitos, prisões e investigação | 01             |
| 3.2.1. "Quem eram os cabeças": conspirações e narrativas  | )6             |
| 3.3. A fronteira em tensão e a queda do Governicho  | 17             |
| 3.4. O desfecho: a Guerra Federalista: um breve epílogo   | 20             |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS  | 32             |
| REFERÊNCIAS   | 37             |
| FONTES  | 13             |
| ANEXO A – Tabela da elite política do PRR e do PL   | <b>45</b>      |
| ANEXO B – Ata entre republicanos e federalistas   | 17             |

## INTRODUÇÃO

Delfina disse, ele não deve mexer com gente grande que pode mais que ele como o Doutor Jayme, Orlando, Noronha, Coronel Bastos, e depois disse mais Delfina, que Dona Josefina Moura tinha chamado a ela Delfina e chegaria dito – tu que te dá com essa gente vai dizer a gente de Camarú que não intique com o Orlando porque há de pagar ou sair mal<sup>1</sup>.

A citação acima é um recorte de um dos depoimentos do processo-crime referente ao assassinato do membro do Partido Republicano Rio-Grandense do município de Itaqui, Lucidoro Camarú. Esse assassinato foi o episódio chave que desencadeou a presente pesquisa, ocorrido em 24 de setembro de 1889, tendo havido, à época, grande repercussão, por se tratar de um republicano e proprietário de um dos jornais locais, o *Gazeta do Sul*, que por sua vez cumpria a função de tribuna partidária.

Em torno desse fato, elegemos o fio condutor que nos permitiu acompanhar o desenrolar das ligações político-partidárias locais, no rasgo temporal 1889-1893, o qual, por ser uma fase de transição Monarquia-República, guarda elementos da velha ordem e apresenta o tensionamento que a acomodação à nova realidade exigia.

Lucidoro Camarú era um jovem de 23 anos, possivelmente era negro ou mulato, e atuava como membro ativo do PRR em Itaqui por meio do seu jornal partidário. Foi com suas publicações, de tonalidade acentuadamente crítica e comentários aos adversários políticos, que adquiriu inimizades e episódios de desavenças com membros do Partido Liberal. Quando ocorreu a sua morte, esses inimigos foram acusados de serem mandantes do assassinato, e, por meio da análise do desenvolvimento do caso, inquiriuse a representatividade e a relevância a *Gazeta do Sul* teria na localidade e quais os motivos que justificavam a acusação da elite liberal ter cometido o crime.

A cidade de Itaqui, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul com a Argentina, desenvolveu ao longo do século XIX especificidades no que concerne à organização política e social. Constituiu em sua formação uma elite econômica, advinda da propriedade rural e do comércio fomentado pelo Rio da Prata, a qual ocupava os espaços de poder e prestígio por meio de uma rede de relações que se solidificavam de diversas formas, sendo as ligações político-partidárias uma dessas expressões.

A presente pesquisa tem por objetivo analisar as relações de poder no tocante ao âmbito dos partidos políticos na cidade de Itaqui entre os anos de 1889 a 1893, corte

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1889.

cronológico que tem a Proclamação da República como marco inicial e a eclosão da Revolução Federalista como seu final. É nesse contexto de muitas tensões que vamos analisar as relações de poder entre a elite política local, na qual se defrontaram os principais membros do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), do Partido Liberal (PL) e, posteriormente, do Partido Federalista (PF).

Nesse curto período de tempo em que foram analisadas as mudanças políticas, que estavam ocorrendo de forma acelerada, e a forma como a elite política local se relacionava, ocorreu uma sucessão de conflitos, em que a violência se fez presente na rivalidade política, por motivos externos ao local, mas também por questões internas.

Inicialmente, procuramos evidenciar o perfil da elite política local, sobre a qual é indispensável identificar os principais representantes do Partido Republicano Rio-Grandense, do Partido Liberal e do Partido Federalista e levantar o perfil socioeconômico desses agentes, estabelecendo as redes de relacionamentos respectivas.

Do ponto de vista administrativo municipal, em se tratando do espaço de representação política local, que se materializa na Câmara de Vereadores, destacam-se como essa elite partidária agia no cotidiano das práticas políticas e os meios que esta utilizava para conquistar ou manter o poder e o prestígio no recinto, principalmente durante os momentos de mudança no cenário político – em níveis nacional, estadual e local – durante os anos de 1889-1893.

Porém, a hostilidade entre os partidos já era acentuada antes mesmo da Proclamação da República. As manifestações, as divergências e as condutas de violência eram muito mais profundas e iam além dos procedimentos administrativos da cidade, ficando perceptível o fator da identidade da região, que fazia parte ou, por vezes, se sobressaía no *ser político*<sup>2</sup> dos agentes estudados. Essa asserção tem como marco o assassinato do membro do PRR, ao qual os líderes do PL estavam arrolados como suspeitos de envolvimento no crime. A partir do contato com as fontes de imprensa, e de processos-crimes sobre o ocorrido, pode-se desnudar um complexo sistema de relações de poder.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Observa-se que nesta pesquisa, ao se referir ao político, buscamos uma análise de como a elite política mantinha suas relações de poder. Na perspectiva de René Remond (2002), o político se faz presente em todos os setores da vida humana, exerce sua influência, portanto ele existe e tem consciência e autonomia para ser autossuficiente, mas nem por isso deixa de ser resultado de pressões externas. Logo, suas decisões vêm de uma multiplicidade de fatores. O político torna-se uma das mais altas expressões da identidade coletiva.

A Proclamação da República provocou um rearranjo das forças políticas e, no caso, acirrou divergências entre os membros do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e a oposição, em sua maioria advinda das hostes do Partido Liberal, o qual, posteriormente, engrossará as fileiras do Partido Federalista (PF), fundado em 1892, grande opositor ao PRR.

Portanto, procuramos evidenciar de que forma a elite regional de Itaqui se relacionou com as instabilidades e com a alternância de poder, as quais podem ser exemplificadas pelos 18 governos que se sucederam de 1889 a 1892 no estado, e que, de certa forma, foram a prévia. Assim, buscamos compreender como se realizaram as trocas de autoridades políticas na administração local e como os destituídos reagiram a isso.

Considerando que nosso recorte espacial situa-se em uma região da fronteira Brasil-Argentina, com particularidades que enfronham o desenrolar socioeconômico do local e, do ponto de vista político, sendo um dos palcos principais das conturbações revolucionárias que têm seu ápice da Revolução Federalista de 1893, analisaremos os eventos que a antecedem na perspectiva das alternâncias, perdas e ganhos de espaços políticos e de prestígio, o que intensificou os conflitos políticos da região.

Em tese, a violência entre os partidários já estava evidente antes da Revolução, e a morte de Lucidoro Camarú pode ser um indício do quanto a situação se agravava em municípios da campanha gaúcha. Além desse ocorrido, há todas as movimentações que ocorreram nos períodos inicial e final do Governicho, em que a fronteira se fez fator diferencial para investidas de ambos os grupos. Levanta-se a hipótese de que nessa região as hostilidades comprovam a resistência do grupo de oposição do PRR em perder espaço na máquina pública do estado, fazendo uso do poder local que ainda detinha.

A força dos liberais não poderia ser menosprezada, pois, na questão de números, detinham a maioria de adeptos no estado. Joseph Love, na obra *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*, já destacava que nas últimas eleições antes da República o Partido Liberal era o mais votado em comparação com o Partido Conservador e o Partido Republicano Rio-Grandense e dominava a Assembleia Provincial e as Câmaras Municipais. Após a proclamação, os republicanos foram rápidos em organizar sua estratégia de suprimir os opositores. "Logo em seguida ao golpe de Estado, os republicanos demitiram sistematicamente os funcionários federalistas. As consequências eram previsíveis: intensificação da violência autodestrutiva no Rio Grande do Sul" (LOVE, 1995, p. 61).

Segundo Gunter Axt em *Coronelismo indomável: o sistema de relações de poder*, após o PRR assumir o poder, Júlio de Castilhos deu início, com a Constituição de 1891, a uma política centralizadora, que desenvolveu diversos mecanismos para controlar a esfera pública estadual. Com o aparato do coronelismo e por meio de uma institucionalização autoritária, o PRR monopolizou as áreas judicial, policial e administrativa municipais, aliado a um discurso político-ideológico positivista como justificação do regime<sup>3</sup>.

Entretanto, por mais que o PRR estivesse consolidando seu poder político, o controle absoluto do estado não poderia seria efetivado, principalmente nos municípios que tinham a forte presença dos proprietários rurais, reincidentes do Partido Liberal, extinto após a República<sup>4</sup>. Nessas regiões "abriu ensejo para que se articulasse uma fonte de poder comunitário, com certa margem de ação frente a compressão do governo estadual e dos poderes municipais apoiados por este" (AXT, 2007, p. 96).

Soma-se ao contexto do poder local a questão espacial dos municípios fronteiriços.

A proximidade da fronteira criava uma condição de dualidade legal que possibilitava aos habitantes locais também certa esfera autônoma, na medida em que podiam eles homiziar-se nas repúblicas vizinhas quando perseguidos, arregimentar efetivos paramilitares com mais agilidade, além de permitir a muitos alimentar-se das práticas do contrabando (AXT, 2007, p. 96).

Love (1995) considera que o período dos três primeiros anos que sucedeu a República foi de desorganização política, e que diversos fatores contribuíram para o êxito

3 1 9 11 1 2 11

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A Constituição permitiu a monopolização do poder e o controle político do estado, e o coronelismo foi importante para ajudar a manter esse monopólio nas municipalidades. A exemplo dos juízes distritais que passaram a ser indicados pelos políticos locais, os promotores é que eram interinos. O PRR também contava com o apoio da estrutura da polícia de diferentes corpos, na "Brigada, e pelas polícias judicial e administrativa, sem mencionar a Guarda Nacional e os Corpos Provisórios, a chamada Guarda Civil, os quais podiam ser convocados com apoio dos coronéis sempre que a estabilidade institucional fosse colocada em cheque" (AXT, 2007, p. 95). A corporação militar estadual era muito expressiva e serviu como garantia para possíveis investidas da oposição. Além da Guarda Nacional, que o estado mantinha o controle sobre a nomeação de patentes, beneficiando as facções e dando autoridade ao nomeado.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Após a Proclamação da República, o Partido Liberal foi extinto, e seu líder, Gaspar Silveira Martins, foi exilado para fora do país. De acordo com Sérgio da Costa Franco (2007, p. 131), o PRR já impunha seu autoritarismo, "que procurou ocupar todas as posições de mando", gerando descontentamentos de membros do próprio partido. Em forma de protesto, em junho de 1890, foi criada a União Nacional, "coligação de liberais, conservadores e dissidentes republicanos, sem caráter de partido político, mas de mera aliança dos inconformados e descontentes". A União Nacional não durou muito tempo, e em abril de 1891 chegou ao fim para ser criado o Partido Republicano Federal, com a intenção de concorrer para as eleições da Assembleia Constituinte do estado, em 5 de maio de 1891. Já o Partido Federalista só foi fundado em março de 1892 com o retorno de Gaspar Silveira Martins, também com o propósito de concorrer às eleições da convenção rio-grandense que o Governicho havia proposto, porém não ocorreu devido à retomada do poder de Júlio de Castilhos, em junho de 1892.

de Castilhos em tomar o poder. Além do apoio do presidente do país para dar fim ao Governicho em junho de 1892<sup>5</sup>, leva-se em conta o contexto de mudança socioeconômica pelo qual o estado estava passando. Havia as consequências no Brasil da crise econômica iniciada na França, a crise nacional ocasionada pelo Encilhamento<sup>6</sup> e a queda no valor do charque gaúcho, que afetava principalmente os fazendeiros da campanha, dependentes do comércio do charque<sup>7</sup>. Sem contar o crescimento populacional do estado, onde "de 1872 a 1890, a população da Serra aumentou 159%, enquanto a do Litoral apenas 72% e a da Campanha 93%" (LOVE, 1995, p. 59). São fatores que se somaram ao cenário conflitante entre os grupos políticos que se formaram no Rio Grande do Sul.

O despotismo de Castilhos não afetou somente os ex-liberais, mas também membros do PRR que não estavam de acordo com a sua política<sup>8</sup>. E em menor proporção, resistia o movimento dos saudosos do monarquismo, que defendiam uma possível restauração do regime anterior. Esses grupos se uniram à causa dos federalistas, dando margem para os republicanos acusarem o movimento e principalmente seu líder, Silveira Martins, de serem aliados a uma tentativa de retorno do governo monárquico.

Os republicanos não deram aos federalistas somente o estigma de força estrangeira; acusaram-nos de separatismo e monarquismo, referido este, de forma mais abusiva, na conotação de sebastianismo. A acusação de objetivos restauradores era a que mais pesava (LOVE, 1995, p. 66).

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Sobre as relações de Júlio de Castilhos com Floriano, o autor discorre: "a despeito do antagonismo inicial de Castilhos para o novo governante do Brasil, os dois homens foram aos poucos aproximados um do outro. A instabilidade política do Rio Grande corria paralela a eventos similares através do Brasil, e Floriano estava à procura de líderes fortes para sustentar seu regime, que vivia à sombra da conspiração e atormentado com problemas econômicos e financeiros [...] A questão que Floriano tinha a responder era: quem melhor se qualificava para governar o Rio Grande? Uma das grandes figuras, Silveira Martins, era completamente inaceitável, considerando que seu partido não somente se opunha a Constituição existente como era suspeito de ser um refúgio de monarquistas" (LOVE, 1995, p. 56-57).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A denominação de Encilhamento foi dada a uma política econômica de incentivo ao crédito fácil, aplicada no governo de Floriano, no entanto "produzira uma orgia de especulação conhecida como o Encilhamento, acompanhada de uma quebra de 1892" (LOVE, 1995, p. 58).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "O valor das exportações extraprovinciais ou extranacionais do estado declinara de 20 000 contos em 1882 para 13 500 contos em 1888, e conseguiram recuar apenas em 17 000 em 1890. Somente o charque representou quase um terço das rendas fora da Província baixando mais de 50% a partir do abate de 1886-87. A indústria do charque foi seriamente prejudicada pela abolição da escravatura, que acarretou não só na escassez de braços mas também a desorganização temporária do mercado; os fazendeiros de outras partes do Brasil costumavam alimentar seus escravos com o charque gaúcho, diminuindo bruscamente a demanda à medida que muitos libertos deixavam a fazenda e rumavam para a cidade" (LOVE, 1995, p. 58).

<sup>8 &</sup>quot;liderados por Barros Cassal, que estavam dispostos a fazer causa comum com os federalistas em virtude de seu ódio à máquina castilhista. Reconhecendo a dificuldade de manter unidos elementos tão díspares, o chefe civil e o chefe militar do movimento – Silveira Martins e Joca Tavares – decidiram deixar seus objetivos últimos sem definição" (LOVE, 1995, p. 66).

Essas diferentes intenções nas mobilizações também tiveram significância nos conflitos que ocorreram durante o Governicho no município de Itaqui, e, como parte de nosso objetivo, será observado como grupos de republicanos coligados da União Nacional e monarquistas se enfrentaram na disputa de poder local durante as alternâncias de poder no curto período de tempo de sete meses. O aspecto do uso do discurso por parte dos republicanos de que os coligados<sup>9</sup> estavam apoiando uma possível restauração da Monarquia foi um ponto marcante dos conflitos da localidade.

Temos, portanto, como objetos de análise a movimentação das lideranças partidárias e um período de intensa rivalidade em que se encontrava o momento "pós-República" no estado, em que os membros do Partido Republicano Rio-Grandense passaram a ocupar os espaços de poder ocupados anteriormente pela elite do Partido Liberal, apeada do poder.

No que se refere às fontes de pesquisa, selecionamos como *corpus* documental documentos de origem eclesiástica, judicial, administrativa e de imprensa. Para caracterizar o perfil socioeconômico e familiar da elite política, relacionamos fontes do Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias<sup>10</sup>. Sobre o setor administrativo da cidade, as fontes acessadas foram as Atas da Câmara Municipal, entre os anos de 1888 a 1896, do arquivo da Câmara Municipal de Itaqui, além de documentos disponibilizados no Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Itaqui.

Para acompanhar o caso do assassinato de Lucidoro Camarú, foram acessados os processos-crime de nº 3206<sup>11</sup> e nº 2621<sup>12</sup>. Para analisar as alternâncias de poder entre o Partido Republicano Rio-Grandense e o Partido Federalista, durante o início e a queda do Governicho, analisamos os processos de nº 361<sup>13</sup>, nº 2661<sup>14</sup> e nº2604<sup>15</sup>, disponíveis no Arquivo Público de Porto Alegre - APERS. Para tanto, é importante salientar que, de acordo com Carlos Bacellar,

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Optamos por denominar de coligados os aliados à Silveira Martins porque ainda nesse período o Partido Federalista não havia sido constituído. O termo "coligação" também é utilizado pelo autor Franco (2007), e nas fontes dos registros sobre os conflitos durante o Governicho na cidade a referência dada a esse grupo era de "coligados", por ainda estarem na formação da União Nacional ou, até mesmo, por estarem de acordo com o triunvirato que estava governando o estado.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Disponível em formato *on-line*. Disponível em: https://www.familysearch.org/pt/. Acesso em: set. 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 361, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Processo judicial/inventário. APERS. Porto Alegre. Nº 2661. 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

Os processos crime e cíveis são fontes igualmente abundantes e dão voz a todos os segmentos sociais, do escravo ao senhor. São fontes preciosas para o entendimento das atividades mercantis, já que são recorrentes os autos de cobranças judiciais de dívidas e os papéis de contabilidade de negócios de grande e pequeno porte. A convocação de testemunhas, sobretudo nos casos dos crimes de morte, de agressões físicas e de devassas, permite recuperar as relações de vizinhança, as redes de sociabilidade e de solidariedade, as rixas, enfim, os pequenos atos cotidianos das populações do passado (BACELLAR, 2008, p. 37).

Os dados extraídos dos processos, tanto para analisar o caso de Lucidoro Camarú quanto para os conflitos entre o PRR e o PL e, após 1889, do PRR e do PF, foram confrontados com informações da imprensa do período, tanto local quanto estadual. Os jornais pesquisados foram *A Federação* 16, órgão oficial do PRR em nível de estado, os jornais partidários locais, o filiado ao PRR, *Gazeta do Sul*, de propriedade de Lucidoro Camarú, e o *Cidade de Itaqui* 17, do PL, de propriedade de Orlando Carneiro da Fontoura e Joaquim de Freitas Noronha. Também pesquisamos o *Jornal do Comércio* de Santa Catarina e o *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro 18.

Tania Regina de Luca, em "História dos, nos e por meio dos periódicos", sobre a fonte de imprensa, destaca:

O caráter doutrinário, a defesa apaixonada de ideias e a intervenção no espaço público caracterizaram a imprensa brasileira de grande parte do século XIX, que, é bom lembrar, contava com contingente diminuto de leitores, tendo em vista as altíssimas taxas de analfabetismo. Os aspectos comerciais da atividade eram secundários diante da tarefa de interpor-se nos debates e dar publicidade às propostas, ou seja, divulgá-las e torná-las conhecidas. A imprensa teve papel relevante em momentos políticos decisivos, como a Independência, a Abdicação de D. Pedro I, a Abolição e a República (LUCA, 2008, p. 133).

O cruzamento das informações das fontes nos forneceu ricas informações, que, por meio de leitura e análise crítica, possibilitou traçar os perfis econômicos e sociais da elite política, bem como seus comportamentos e ações no cotidiano de sociabilidade do âmbito político.

Tratando-se da relevância dada nesta pesquisa aos processos-crime, a metodologia que se considerou adequada seguiu dois pontos: a prática histórico-jurídica e o método histórico seguido da heurística, da crítica e da interpretação.

-

Disponível em formato *on-line* pelo *site* da Hemeroteca Nacional. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: jul. 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Os recortes dos jornais locais se encontram anexados junto aos processos-crime de nº 361, nº 2661 e nº2604 no APERS.

Disponível em formato online pelo site da Hemeroteca Nacional. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/">https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/</a>. Acesso em: jul. 2021.

Os processos analisados envolveram os principais e mais influentes políticos locais da cidade, portanto leva-se em consideração que o poder econômico e a influência social e política dos réus, principalmente, e até mesmo as desavenças ou alianças ou compadrios entre todos os envolvidos tiveram impacto durante o desenvolvimento dos processos e resultados dos julgamentos.

Para tanto, não poderíamos limitar a leitura dos processos resumindo-os em acusações e provas. Assim, fez-se necessária a historicização dessa documentação por meio da prática histórico-jurídica. Tal prática leva em consideração todo o contexto somado nos resultados dos processos. Segundo Felipe Abal, em sua tese de doutorado intitulada O oscilar da balança: o processo decisório na extradição de fugitivos nazistas em uma análise histórico-jurídica:

A mera narrativa dos fatos ocorridos dentro de um processo não é apta a fornecer elementos suficientes para que se compreenda a forma como um julgamento ocorreu ou o porquê de um determinado resultado no julgamento. Historicizar um processo judicial com fins de assimilar os motivos que levaram à decisão não significa apenas inseri-lo em um momento histórico e descrever os discursos e fatos ocorridos, mas sim entendê-lo em sua complexidade que perpassa desde a figura do julgador, a instituição judiciária, as partes, as regras a serem aplicadas, o contexto histórico e o próprio processo e julgamento (ABAL, 2016, p. 15).

Salientamos que não nos debruçamos a encontrar o perfil dos jurados ou o grau de proximidade que teriam com a vítima ou com os réus, essas informações não foram encontradas. Entretanto, considera-se que os sorteados para compor os júris não poderiam estar em neutralidade com o cotidiano daquela sociedade.

Este mito jurídico da neutralidade não deve ser acatado pelo historiador. O julgador, assim como a instituição na qual ele está inserido, possui suas próprias preferências, preconcepções, ligações políticas e desejos que pretende ver efetivados no mundo real e que, portanto, acabam por refletir em suas decisões na esfera jurídica (ABAL, 2016, p. 23).

E são essas nuances que queremos elencar como fatores que influenciaram o decorrer dos processos, advindas do sistema de poder local desenvolvido pela elite. Conforme o autor, o primeiro aspecto a ser considerado é o espaço em que se desenvolveu o ocorrido, para delimitar o panorama das relações que influenciaram o decorrer e resultado final do julgamento. "Diante deste recorte será possível ao historiador verificar quais os tipos de relações que deverão ser analisadas, bem como qual o contexto que pode

ter refletido no processo decisório do julgador (ou dos julgadores) estudado" (ABAL, 2016, p. 197).

Desta forma, inquere-se que, sendo os réus acusados de mandantes do assassinato de Lucidoro Camarú, detentores de uma vantajosa condição econômica, sendo parte da elite política e líderes do Partido Liberal local, o poder local do qual desfrutavam pode ter influenciado na decisão do júri, uma vez que a vítima, que era a figura de um jovem negro, não tinha poder aquisitivo e social (ou simbólico) páreo ao de seus inimigos.

Tendo em vista as especificidades de cada caso, o pesquisador deve estabelecer a devida contextualização. Conforme delineado anteriormente, apesar das tentativas de legitimar os julgadores e as instituições jurídicas, distanciando-os do plano político, em diversos casos pode-se denotar uma forte relação política incidente nas decisões judiciais. Diante disto, tanto eventuais aproximações políticas do julgador (indivíduo) ou da instituição jurídica (tribunal ou corte) com outras instituições (poder Executivo ou Legislativo) ou conflitos existentes devem ser abordados para a compreensão do processo decisório. Da mesma maneira, o panorama político do recorte regional realizado é de importância para estabelecer possíveis pressões sofridas pelo julgador e órgãos judiciais (ABAL, 2016, p. 197).

Aliado à prática histórico-jurídica, fazendo o cruzamento das fontes obtidas, utilizamos também o método histórico, que pressupõe testar as hipóteses da pesquisa com a análise do *corpus* documental, por um processo de três etapas: a heurística, a crítica e a interpretação<sup>19</sup>. No que se refere ao suporte conceitual, a pesquisa se ampara nos conceitos de poder local, elite política, região e fronteira.

Como destaca Francisco Falcon, história e poder são como irmãos siameses, não há como serem indissociáveis, e as produções em torno da temática passaram pelas adaptações das tendências historiográficas<sup>20</sup>. Podemos afirmar de maneira genérica que, ao longo da historiografia, o estudo relacionado ao poder era ligado à perspectiva da legitimação de classes dominantes ou de forma descritiva de acontecimentos. Essa forma

-

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> A heurística é o passo inicial da pesquisa, é o momento de estabelecer o que se pretende com o estudo, é a delimitação do que se pretende desobstruir das fontes, "a pesquisa regulada é ativada quando as perspectivas dos construtos teóricos do conhecimento histórico tomam a forma de questionamentos claros e firmes" (RUSEN, 2007, p. 112). Por seguimento, através da *crítica*, é o momento de operacionalizar as fontes, pois "é nesse contexto que os fatos se tornam históricos – caráter que não possuem como meros fatos ou informações das fontes" (RUSEN, p. 113). Ao realizar a seleção de informações que as fontes fornecem, buscamos centrar o olhar em perceber nas nuances dos documentos as questões relacionadas às relações de poder político. A *crítica* "leva proposições históricas que, por força de sua referência à experiencia metodicamente regulada, valem empírica e intersubjetivamente" (RUSEN, 2007, p. 123). E, por fim, com a *interpretação*, em que confrontamos as problemáticas norteadoras da pesquisa com as informações analisadas.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> O autor pontua em seu artigo essas diferentes formas de interpretação sobre história e poder na historiografia ocidental, perpassando desde a narrativa grega e romana, humanista e renascentista, do período da Idade Moderna, da Ilustração, do Romantismo, do Positivismo, até seu declínio e superação.

de interpretação da história política passou a ser renegada e duramente criticada a partir da década de 1930, com a influência da publicação da Escola dos Annales. Conforme o autor:

Para o período pós-45 adotamos uma periodização ampla e já bastante conhecida: as décadas que antecedem e se sucedem aos anos 1968/70. Grosso modo, poder-se-ia localizar no período de 1945 a 1968/70 a crise final da "história política tradicional" e, no período seguinte, a progressiva constituição da "nova história política" (FALCON, 1997, p. 109).

Com a terceira geração dos Annales, a história política passou por uma renovação e com novos modelos teóricos. Incorporou a microfísica, colocando em pauta análises sobre o poder além das instituições políticas, mas em todos os espaços de cotidiano social. Em relação aos estudos de Estado e poder, a influência marxista também traz frutos para estudos pontos de vista ressignificados:

O estudo do político vai compreender a partir daí não mais apenas a política em seu sentido tradicional mas, em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memória ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder (FALCON, 1997, p. 119).

O que se evidencia é a redefinição do político e suas formas de poder, ou dominação de poder em diferentes realidades e contextos, na noção de sociedade e de representação política. Dentro dessa renovada interpretação, as abordagens são variadas e o estudo do poder se estende para além das instituições políticas formais, sendo as formas de submissão ou repressão percebidas em outras áreas do campo social. Como Ciro Flamarion Cardoso coloca em "História e poder: uma nova história política?", o poder é mais que uma forma de repressão, é o meio que organiza e estrutura as sociedades, não é algo estritamente exercido sob posse de alguém, mas um conjunto de relações.

Se as personagens em presença (indivíduos, grupos, partidos, homens políticos) nada tiverem a trocar, não poderão entrar em uma relação de poder, isto é, uma relação de força de que não é possível para qualquer das partes em presença retirar-se, mas na qual ninguém pode estar totalmente privado, pois, se assim fosse, teríamos saído da esfera propriamente política (CARDOSO, 2012, p. 41).

Daremos atenção a essas relações de poder na esfera local. O poder local basicamente consiste em um sistema interno de uma delimitação territorial, que faz parte e é condicionado as diretrizes de um Estado. Segundo Alain Bourdin em *A questão local*,

"o localismo é ideologicamente dominante e se desenvolve de maneira autônoma, ao passo que os cantores do Estado se encontram habitualmente em posição de defesa" (BOURDIN, 2001, p. 30). Desta forma, o poder local é desenvolvido por diversos fatores específicos do local, mas que se inter-relacionam com o nacional ou global, sendo imerso na soberania do Estado.

Vale destacar que não se trata apenas do local do ponto de vista espacial ou do estudo de determinada localidade sobre parâmetros de recortes geográficos, mas de "uma forma social que constitui um nível de integração das ações e dos atores, dos grupos e das trocas. Essa forma é caracterizada pela relação privilegiada com um lugar, que varia em sua intensidade e em seu conteúdo" (BOURDIN, 2001, p. 30). Ou, como Janaína Rigo Santin e Felipe Cittolin Abal destacam, o poder local não se restringe aos limites do Município

pode abranger tanto o Município quanto algo mais amplo, como uma região; ou ainda algo mais restrito, como um bairro ou vila. Seu caráter é mais sociológico, em contraponto à noção de Município, que tem um enfoque mais próximo do Direito Administrativo ou Constitucional (SANTIN; ABAL, 2015, p. 475).

Nas palavras de Tânia Fischer no ensaio *Poder local: um tema em análise*, o poder local é expresso no

movimento e interação de grupos sociais que se articulam e se opõem em relação a interesses comuns. E, assim sendo, invariavelmente a análise do "local" remete ao estudo do poder enquanto relação de forças, por meio das quais se processam às alianças e os confrontos entre atores sociais, bem como ao conceito de espaço delimitado e à formação de identidades e práticas políticas específicas (FISCHER, 1992, p. 106).

A autora afirma também que o poder local é exercido pelas práticas políticas próprias da localidade, "uma história própria, um conjunto de relações sociais delimitadas, um espaço de memória, de formação de identidades e de práticas políticas específicas" (FISCHER, 1992, p. 108). Em nossa pesquisa, propomos o estudo sobre os arranjos do poder local no município de Itaqui em um recorte temporal de conturbação política, com alternância das posições e dos cargos políticos entre republicanos e liberais.

Há, de certa forma, o monopólio do poder político entre esses grupos, e levandose em consideração a sociedade ruralista da campanha do final do século XIX, não se poderia abordar o tema sem o uso do conceito de elite política. O poder local estava sobre os domínios de uma elite que mantinha seus domínios em aspectos da vida econômica, social e política daquela região. De acordo com Bobbio (1998, p. 395), "em toda a sociedade, existe, sempre e apenas, uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada". Para o autor, há diferentes formas de poder, sendo os mais importantes os poderes econômico, ideológico e político.

Em uma perspectiva de elite política no contexto brasileiro, destacamos o estudo de Joseph L. Love e Bert J. Barickman, que analisaram as características em comum entre as lideranças políticas, desde a Proclamação da República até o Estado Novo, dos principais estados que atuaram na política nacional, sendo eles São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais. Os dados recolhidos foram reveladores, como a "análise de Love sobre a elite de São Paulo, fez surgir uma intrincada rede de laços de família e negócios, mostrando como 97 dos 263 membros do conjunto estavam interligados" (LOVE; BARICKMAN, 2006, p. 78). Em relação à educação superior, 70% era graduada em direito, e, em escala bem menor, em medicina e engenharia, com cerca de 10%. Segundo os autores, "o político comum possuía 2,5 ocupações (e em São Paulo, quase três), isso sem considerar político uma ocupação" (LOVE; BARICKMAN, 2006, p. 82). Outra ocupação recorrente foi a da propriedade rural, sendo um quarto dessa elite composta por fazendeiros.

Utilizando-se desse estudo como exemplo, demonstra-se que a elite política do final do Império e início da República era formada majoritariamente pela camada privilegiada economicamente. O mesmo se deriva na formação da elite política do município de Itaqui, onde havia políticos com outras ocupações, como advogados, fazendeiros, comerciantes e militares da Guarda Nacional. Muitos eram detentores de até duas das ocupações mencionadas, e estavam interligados por laços parentais. A distinção dos perfis da elite política de Itaqui e de que forma se relacionavam será abordada de forma mais detalhada no primeiro capítulo da pesquisa.

Em nível local, a representação da elite foi acentuada, pois será mais fácil para essa minoria se consolidar:

Esses grupos, quase sempre em minoria, acabam por ter poder sobre a região e sua população, inclusive repassando às novas gerações sua maneira de agir e de pensar, permitindo se não perpetuar, ao menos consolidar a hegemonia nas decisões locais. A população é manipulada, voluntariamente ou não, pelo caráter simbólico de crenças, valores e outros, bem como pelos meios de comunicação (que transmitem essas ideologias) (SILVA, 2008, p. 71).

Ao analisar os aspectos da elite política local, é possível compreender práticas ligadas às redes de poder que se estabeleciam em diversos níveis, não somente restringido-se ao recorte espacial delimitado. Como demonstrado na pesquisa de Nobert Elias e John Scotson, em *Os estabelecidos e os* outsiders: *sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*, neste estudo a análise centrou-se em distinguir o padrão que diferenciava os que faziam parte da elite e os de fora desse grupo. Como os autores ressaltam, os padrões em nível local podem andar em consonância com o nacional:

Grosso modo, a pesquisa indicou que os problemas em pequena escala do desenvolvimento de uma comunidade e os problemas em larga escala do desenvolvimento de um país são inseparáveis. Não faz sentido estudar fenômenos comunitários como se eles ocorressem num vazio sociológico (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 16).

Assim, procuramos identificar os perfis da elite política e suas formas de dominação e ocupação de poder com base em acontecimentos chaves que ocorreram no local, como o assassinato do jornalista e republicano Lucidoro Camarú, e com a fusão das reações dos grupos partidários aos acontecimentos ocorridos em nível nacional e estadual, como a Proclamação da República e a violência instaurada e acentuada com as alternâncias do Governicho e início da Revolução Federalista.

A pesquisa também se ampara nos aportes dos conceitos de região e fronteira, por estar localizada na fronteira com a Argentina, um espaço complexo do ponto de vista político e militar. Segundo Maria Rosa Carbonari no artigo *De como explicar la region sin perder em el intento*, inicialmente o termo "região" apareceu nas discussões teóricas a partir do século XIX, dentro no campo da geografia, para atender às necessidades de compreensão da organização espacial de um recorte menor de uma área mais ampla. Posteriormente, com a introdução dos fundamentos da geografia humana francesa, que incluía a ação do homem como um dos fatores que modificam a paisagem, a região deixou de ser apenas sinônimo de delimitação espacial para ser também uma "construcción histórica y se fundía em el paisaje" (CARBONARI, 2009, p. 21).

Neste mesmo sentido, José D'Assunção Barros escreveu em seu artigo "História, região e espacialidade" que os conceitos geográficos também passaram a ser usados para explicar processos históricos. Por meio da interdisciplinaridade entre as duas áreas, os conceitos utilizados para essa complementariedade são os de "espaço", "território" e "região". Basicamente, o espaço é definido por uma área indeterminada, sendo, a partir

dele, designados os sentidos para os outros conceitos de território e região. Tais concepções também passaram a fazer parte do campo de pesquisa da história. Para o autor:

uma região é uma unidade definível no espaço, que se caracteriza por uma relativa homogeneidade interna com relação a certos critérios. Os elementos internos que dão uma identidade à região (e que só se tornam perceptíveis quando estabelecemos critérios que favoreçam a sua percepção) não são necessariamente estáticos (BARROS, 2005, p. 98).

Para Eric Van Young em *Haciendo historia regional*, a região em sua definição mais simples trata-se de um "espacio geográfico con una frontera que lo activa, la cual estaría determinada por el alcance efectivo de algún sistema cuyas partes interactúan más entre sí que con los sistemas externos" (YOUNG, 1987, p. 257).

De acordo com Arturo Arriola no artigo "Propuesta de definición histórica para región", ao propor uma definição para o conceito de região também é preciso considerar o espaço fator determinante da análise regional, sendo as características espaciais não somente um recorte territorial, mas formado por diferentes fenômenos que dão a singularidade de uma sociedade regional, como "son la etnicidad, la economía, la cultura, la lengua y un sentido de pertenencia (regionalismo)" (ARRIOLA, 2008, p. 188).

Portanto, a região ou o estudo desta são definidos pela complexidade que determinado território carrega ou, em outras palavras, pelas lacunas ou problemáticas que se pretende observar na pesquisa é que se delimita o espaço a ser objeto de estudo. "En definitiva, la historia regional implica analizar la construcción de un territorio a través de sus actores sociales y de las dinámicas políticas, económicas y sociales que éstos producen en él" (ARRIOLA, 2008, p. 203).

Nas palavras de Van Young (1987), as regiões são hipóteses a demonstrar, sendo as análises regionais importantes para aliviar a tensão entre a "generalizacion y la particularizarón", o que possibilita a verificação da singularidade e das estruturas próprias que a região possui em relação ao nacional ou transnacional.

Elencamos aqui quais os elementos que caracterizam um estudo regional na área da história, e para o nosso recorte abordamos um território fronteiriço, fator decisivo para a formação das especificidades que contribuíram nos acontecimentos que pretendemos trabalhar nesta dissertação.

De acordo com Edmundo Heredia, no artigo "Cono Sur: el fin de las regiones de frontera", a região de fronteira possui a representação do marco do território nacional,

porém "se trata de espacios que se inter-relacionan y hasta se semejan, pero también se diferenciam" (HEREDIA, 2007, p. 201).

Tau Golin, na obra *A fronteira*, descreve que a fronteira tem como marco de definição o limite, também conhecido como região zona ou faixa transfronteiriça. No Rio Grande do Sul, os limites territoriais foram postos de forma definitiva no início do século XIX e reconhecidos em 1850, com a consolidação do Brasil como nação, o que "insere o país no conserto das nações modernas quanto a centralidade do poder e alteridade" (TAU GOLIN, 2002, p. 12). Para fixar o limite entre um território e outro, é necessária uma demarcação ou, como o autor coloca, uma "crista divisória". No caso da fronteira oeste, a demarcação foi feita pelo rio Uruguai. "Os limites fluviais passaram a ser preferencialmente utilizados, em especial, os rios" (TAU GOLIN, 2002, p. 13).

A fronteira é o marco explícito da divisão ou separação entre uma nação e outra. Entretanto, por mais que se imponha tal limite, não necessariamente é esse o significado que tem para a população residente nas regiões transfronteiriças. Portanto, "a zona de fronteira é real e depende das relações sociais em diferentes tempos históricos" (TAU GOLIN, 2002, p. 14). Conforme Heredia (2007, p. 201), "la región, en cambio, es un espacio más bien impreciso, que se mueve em función de la vida espontânea de las comunidades y que, em lugar de marcar limites, establece conexiones y vinculaciones".

Isso não quer dizer que as regiões fronteiriças não deixam de possuir os aspectos homogêneos da nação como um todo, mas carregam especialidades que as tornam distintas:

Em sínteses, las regiones en general, y las de frontera com sus próprias particularidades, tienen um marcado acento cultural; en las segundas, además, se desarrolla una vida singular de encuentros y vinculaciones de diversas formas de vida política y social, em los que hay identificaciones de ciudadanos de uma y outra nación fronteiriza por sus afinidades culturales o, em cambio, contrastaes sociales, políticos, culturales y étnicos, a menudo impuestos por las políticas nacionales homogeneizadoras (HEREDIA, 2007, p. 202).

Diferentes trabalhos dedicados a pesquisas sobre regiões fronteiriças do Rio Grande do Sul identificaram práticas regionais que demonstraram o quanto as extremidades dos limites territoriais representavam também uma continuidade, seja no âmbito político e econômico, seja no cultural. Daremos destaque aos que foram elaborados dentro da nossa temática escolhida, já referida inicialmente.

A obra de Ana Luisa Setti Reckziegel, A diplomacia marginal: vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e Uruguai (1893-194), estudou as relações

internacionais entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai, em perspectiva regional, durante o período em que ocorreram a Revolução Federalista (1893-1895) e as revoluções no Uruguai em 1897 e 1904. As relações entre as lideranças políticas de ambos os lados superavam a hierarquia nacional para decisões a respeito de questões de relações internacionais, ao qual o Rio Grande do Sul ignorava as orientações vindas do Rio de Janeiro, desenvolvendo-se assim uma prática intitulada pela autora de "diplomacia marginal". Ela ainda constatou que "é comprovado à medida que se desvenda a existência de um espaço regional compartilhado no qual se desenvolveu uma ligação bilateral" (RECKZIEGEL, 2015, p. 15).

No caso da Revolução de 1893, para os federalistas, a fronteira com o Uruguai possibilitou solo seguro para se organizarem e iniciarem as invasões. O mesmo padrão se reproduz nos conflitos do Uruguai, em que os *blancos* é que atravessaram a fronteira e buscaram apoio dos rio-grandenses. "Verificar-se-á uma interconexão político-militar entre blancos e federalistas em 1893 e entre castilhanistas e blancos entre 1897 e 1904" (RECKZIEGEL, 2015, p. 22).

Outro trabalho que analisou relações fronteiriças que damos destaque é o de Marcus Vinicius Costa, intitulado *Nação*, contrabando e alianças políticas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX: relações transfronteiriças entre as comunidades de São Francisco de Borja e Santo Tomé, que realizou a análise do processo de formação das cidades gêmeas e suas relações em diferentes períodos, onde a fronteira, para ambas, mostrava-se mais conectada do que com seus respectivos governos centrais, possibilitando diversas práticas, como: fuga de escravos do Brasil para a Argentina; rico fluxo de comércio através do rio Uruguai e presença do contrabando; e, por fim, as relações políticas estabelecidas no final do século XIX, findando com a Revolução Federalista. O autor abordou o período que mais nos interessa e alinha-se ao nosso foco de pesquisa, que é o momento pós-República.

Costa (2013) identificou os grupos membros do Partido Republicano Rio-Grandense e do Partido Federalista de São Borja e como se deu a alternância de poder entre os grupos rivais, desde a institucionalização da República até o fim da Revolução Federalista. Com isso, deixa evidente que a fronteira ora funcionava como aliada dos republicanos, ora como aliada dos federalistas.

Em um primeiro momento, vale salientar que o objetivo da presente pesquisa se assemelhava com o último tópico da tese de Costa (2013), que consistia em abordar como a Revolução Federalista ocorreu em uma região de fronteira com a Argentina – no nosso

caso, o município de Itaqui. No entanto, como destaca Barros (2005, p. 116), "os recortes de tempo e de espaço que o historiador deve operar no seu objeto historiográfico são ou deveriam ser em última instância decorrentes do problema histórico que se tem em vista, bem como do enfoque definido no ato da operação historiográfica". Ao entrar em contato com as fontes primárias, e com dados já apresentados de pesquisas realizadas com foco na região delimitada, foi possível diagnosticar a estruturação de uma complexa rede de relações políticas e de acontecimentos gerados anteriores à fatídica guerra, que precisavam ser elucidados.

De certa forma, torna-se perceptível que as relações de poder que pretendemos abordar nesta pesquisa foram operacionalizadas dentro de uma estrutura econômica e social de uma região com diferenciais próprios, mas que não deixam de ser atrelados aos acontecimentos em âmbito nacional e estadual.

A dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro, intitulado "A elite regional fronteiriça: quem é quem nas relações de poder", tratamos de localizar e identificar o objeto de pesquisa. Primeiro, destacamos como se desenvolveu a formação da cidade Itaqui, que, dentro deste contexto inicial de fixação e mantimento de território pela Coroa Portuguesa, começou como uma pequena povoação militarizada, posteriormente passou a ser a "freguesia de São Patrício de Itaqui", depois adquiriu a categoria de vila e, por último, no final do século XIX, tornou-se o município de Itaqui.

Além da formação de uma elite latifundiária, houve o subsistema gerado pelo contato direto com o país vizinho, resultando em uma cidade economicamente movida pelo comércio através do rio Uruguai e pelo latifundiário, que transformou a fronteira em um espaço de continuidade, e não de rompimento. Esses grupos desenvolveram aspectos sociais, econômicos e políticos próprios característicos de sua inserção em um espaço historicamente complexo.

Procuramos também elucidar a composição da elite política, com lideranças do Partido Liberal até a sua extinção, com a instituição da República, e do Partido Federalista formado em 1892, bem como do Partido Republicano Rio-Grandense, que tiveram mais representatividade e atuação entre o período analisado.

No segundo capítulo, "Poder local na transição Monarquia-República", analisaremos os efeitos da Proclamação da República e a reorganização do poder local. Também são analisadas as relações de poder além do setor administrativo, no âmbito social, tendo como objeto a primeira tentativa de assassinato de Lucidoro Camarú em março de 1889, e a segunda, em setembro do mesmo ano, em que a vítima acabou

morrendo. Serão destacados depoimentos, argumentos e provas de acusação e defesa, assim evidenciando o contexto de disputa de poder local e de violência que a elite política estabeleceu na época.

Já no terceiro capítulo, "A fronteira em ebulição: a violência político-partidária", serão situados os conflitos que ocorreram entre os líderes do Partido Republicano Rio-Grandense e do Partido Federalista com o início do Governicho em 12 de novembro de 1891, até o retorno de Júlio de Castilhos e do PRR ao poder em 17 de junho de 1892, no qual os membros do PRR foram destituídos da administração municipal, passando a assumir os aliados da coligação do Governicho. Nesse meio-tempo, ocorreram os conflitos que se sucederam durante o Governicho no interior do município entre forças republicanas e federalistas, culminando na prisão de líderes republicanos, e, por fim, a recuperação dos postos de poder pelos republicanos e a inversão das posições, sendo os federalistas agora perseguidos. É nessa fase que a fronteira se torna mais determinante para os ocorridos em relação à política local.

# 1. A ELITE POLÍTICA REGIONAL FRONTEIRIÇA: QUEM É QUEM NAS RELAÇÕES DE PODER

Neste capítulo, será evidenciado como se formou a região da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, na qual está inserida a cidade de Itaqui, fruto da definição dos limites territoriais entre a Coroa Portuguesa e a Coroa Espanhola. Procuramos recapitular o processo de elevação da freguesia<sup>21</sup> que fazia parte do território de São Francisco de Borja, desmembrando-se e adquirindo categoria de vila e, posteriormente, cidade. Tal região se tornou durante o século XIX importante por ser rota comercial da Bacia do Prata, na qual se desenvolveu uma elite econômica subsidiária do latifundiário e do comércio portuário.

#### 1.1. Na beira do rio Uruguai: a formação da cidade de Itaqui

Antes de discorrermos sobre a evolução da cidade de Itaqui, precisamos caracterizar os termos utilizados pelo Império para distinguir os povoamentos. Como mencionado inicialmente, a região que se tornou a cidade de Itaqui foi um povoado, depois recebeu categoria de freguesia e, posteriormente, de vila, e somente depois chegou à condição de cidade. Helen Osório, em "A organização territorial em um espaço de fronteira", explica o significado dessas terminações: freguesia "foi o mais utilizado em todas as capitanias do Brasil para referir as paróquias, a circunscrição básica da administração eclesiástica" (OSÓRIO, 2015, p. 70).

Já a categoria de vila dava a garantia à localidade de ter administração própria, por meio de uma câmara, bem como a própria jurisdição e rendas exclusivas. Em tese, entre os termos "freguesia" e "paróquia" não há distinção, pois a localidade fica sob liderança do pároco e faz farte de um território maior de uma vila, como veremos com a freguesia de São Patrício de Itaqui, que era parte do território da vila de São Francisco de Borja. Como a autora discorre:

pertencer o local da nova vila", conforme expresso na *Collecçao das Leis do Imperio do Brazil de 1832 – Parte Segunda*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

<sup>21</sup> Precisamos esclarecer as terminações de freguesia, vila, paróquia e cidade. As povoações denominadas

de freguesias no período do Império eram extensões territoriais de paróquias ou vilas. "A área de abrangência de uma freguesia não era percebida como um espaço demarcado com base em elementos da paisagem; tratava-se, antes de tudo, do território constituído por um conjunto de fogos, cujos moradores estavam subordinados eclesiasticamente a um mesmo pároco" (CARRARA; MACHADO, 2009, p. 10). A freguesia de São Patrício de Itaqui era parte do território da vila de São Francisco de Borja. Já a categoria de vila era dada por meio de decreto "e a designação dos limites do seu termo, a câmara Municipal, á que

Na constituição de 1824 o termo freguesia desaparece, sendo substituído por paróquia, mas não a sua função de circunscrição fundamental para o exercício político. É "a massa dos Cidadãos ativos" que, em assembleias paroquiais elegem os "eleitores de província", e estes os deputados, senadores e membros dos conselhos gerais das províncias (art. 90). A assembleia paroquial foi disciplinada pelo decreto de 26 de março de 1824. Em seu parágrafo segundo estipulava: "em cada freguesia deste império se fará uma assembleia eleitoral a qual será presidida pelo juiz de fora ou ordinário, ou quem suas vezes fizer, de cidade ou vila, a que a freguesia pertence, com a assistência do pároco ou seu legítimo substituto". A eleição ocorreria após missa (OSÓRIO, 2015, p. 87-88).

Diego Baccin, em sua tese de doutorado *Propriedade urbana e racionalidade* capitalista: do assenhoreamento ao crescimento citadino de Passo Fundo entre 1800 e 1950, também sintetiza de forma clara como se dá essa evolução das cidades, em que:

A Capela não se restringia a um lugar de realização de rituais e festas religiosas, era o local de denominação das primeiras igrejas como consequências da formação de núcleos populacionais. Era um dos primeiros estágios (senão o primeiro) hierárquico que constituiriam a urbanidade, depois, vinham a Freguesia, a Vila e a Cidade. Nesse estágio, têm espaço dois momentos distintos da constituição da urbanidade, um anterior à elevação do povoado à condição de Vila — momento em que a administração estava norteada pela Igreja — e outro já com a Vila constituída, quando a localidade deixava de ser uma instância urbana religiosa e passava a ter uma Câmara Municipal autônoma, com vereadores, tornando um espaço civil (BACCIN, 2020, p. 169).

Isso posto, nos detemos a recapitular como surgiu o povoamento até se tornar a cidade de Itaqui. A região, que no início do século XIX era um espaço recém-conquistado pela Coroa Portuguesa, em decorrência de conflitos litigiosos pela disputa por territórios com a Coroa Espanhola. Como estratégia, os portugueses tinham a seu favor a forte militarização e o investimento no povoamento.

O alargamento do território para o sul e para o oeste e a fundação de povoados, capelas e vilas estão vinculados à expansão desejada pelos luso-brasileiros e à incorporação de tais espaços como resultado dos tratados que se estabeleceram ainda no período colonial. A importância das cidades na fronteira oeste está exatamente na necessidade de povoar esses espaços garantindo efetivamente a posse de tais lugares ao Império brasileiro (RAMOS, 2006, p. 438).

Logo nas primeiras décadas do século XIX, foi iniciado o povoamento daqueles espaços, por meio das concessões de terras pelas sesmarias. Ronaldo Colvero (2004), em sua pesquisa sobre o desenvolvimento do comércio ilícito na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, demonstra como o rio Uruguai foi importante fator para o crescimento da

região da fronteira oeste do estado, resultando nas cidades de Itaqui, São Borja e Uruguaiana. Conforme o autor, esse processo começou em 1814, e até então essa região estava assegurada por postos militares<sup>22</sup>. Com a doação de extensos pedaços de terra, deuse origem na fronteira a prática de criação de gado<sup>23</sup>: "portanto, a região, no período, tinha a sua economia voltada à pecuária, com grandes propriedades dedicando-se à criação de gado" (COLVERO, 2004, p. 30). Esse sistema se configurou em toda a fronteira oeste, e o espaço que se tornou a cidade de Itaqui, nessa época, era um pequeno povoado, conhecido como Rincão da Cruz.

Em 1817, o alvará que criou a vila de São Luis de Leal Bragança, incluía Itaqui. Por volta de 1821, era apenas um povoado com alguns ranchos, onde posteriormente acampou o destacamento de 150 homens comandados por Fabiano Pires de Almeida, que veio até a região a fim de proteger o local contra possíveis invasões argentinas (COLVERO, 2004, p. 68).

No povoado, teve início o sistema comercial, sendo no século XIX as principais características da movimentação econômica da região o latifundiário e o desenvolvimento econômico de exportação e importação através do rio Uruguai, o que possibilitou relações estreitas com Argentina e Uruguai, não somente na economia, mas também nos âmbitos político e social.

Segundo Colvero e Assis (2012), no ano de 1837 o pequeno povoado se torna a "freguesia de São Patrício de Itaquy", como parte do território da vila de São Francisco de Borja, através da lei provincial n°15 pelo governador da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Segundo o autor, utilizar o rio Uruguai para a importação e a exportação se tornou a forma mais viável de movimentar o comércio da região, visto que ainda não havia estradas e os caminhos eram precários.

Conforme Reichel e Bandieri (2011), na região denominada de pampa, estabeleceu-se uma fronteira entre dois impérios coloniais, formados a partir da colonização, juntamente com a relação do europeu com os povos originários, que desenvolveu novas formas de produção, entre elas a introdução do gado, e o

<sup>23</sup> "A pecuária era a atividade dominante, ou seja, a quantidade de cabeças de gado determinava o poder econômico do sesmeiro e consequentemente, a possibilidade de ampliação de suas possessões de terras, visto que boa parte das terras da região eram consideradas "devolutas". (COLVERO; ASSIS, 2012, p. 29).

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Sobre as primeiras povoações da fronteira, Miranda registra que "a fronteira ou País das Missões recebeu formação distinta, por ser zona de conquista recente a qual só pôde ser concretizada com conivência dos indígenas e continuava a ser pleiteada pelas autoridades espanholas. O plano de reorganização previa a criação de um corpo militar para a região [...] recorria-se o conhecido estratagema de povoar para a posse e o estabelecimento de bases para a defesa (2009, p. 120).

favorecimento de uma rede fluvial, que estabeleceu relações econômicas, sociais, políticas e culturais específicas daquele espaço.

Cabe aqui evidenciar o conceito de fronteira linha e zona, que se desenvolveu na fronteira oeste do estado, no qual, de acordo com as autoras, ao tentar criar uma linha fronteiriça que define o território, criou-se a fronteira zona, que é "privilegiada pela sociedade platina que promove intercâmbios e interações econômicas, sociais, políticas e culturais" (RAICHEL; BANDIERI, 2011, p. 25).

Nesse sentido, na fronteira do Rio Grande do Sul com Argentina e Uruguai não se estabeleceu uma ruptura a partir de sua fixação, pois durante o século XIX os povos das nações vizinhas ainda mantiveram contato, mesmo que, por vezes, intermitente.

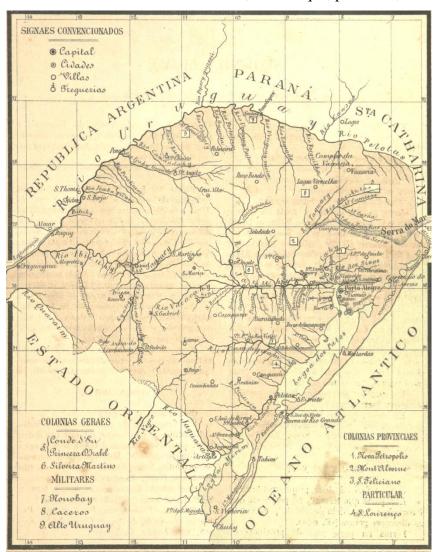


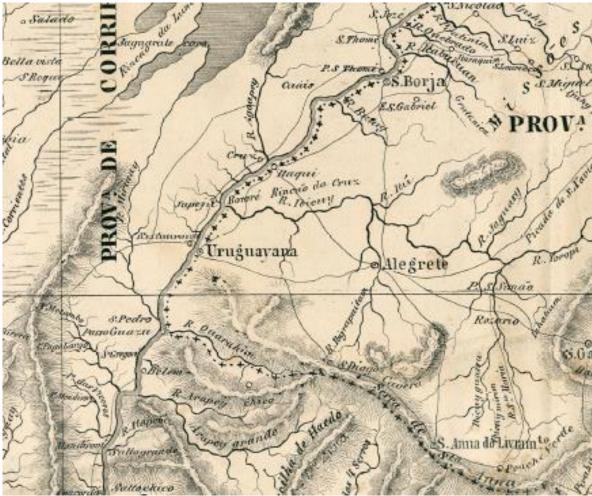
Figura 1 – Mapa do estado do Rio Grande do Sul. Fonte: Hilario Ribeiro. Geografia da Provincia do Rio Grande do Sul. Pelotas, 1880.

O desenvolvimento urbano da fronteira oeste em torno do rio Uruguai era inevitável, e esse processo ocasionou um espaço singularizado e influenciado pelas

relações fronteiriças. Nesse contexto econômico e social, Rodrigues (2012) aponta que se desenvolveu na paróquia o favorecimento de um sistema comercial, por estar à frente de Corrientes. Mariana Flores da Cunha Thompson Flores, em *Entre sedas, farinhas e couros: o contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul*, destacou todo o trajeto de navegação pelo rio Uruguai:

Desde Buenos Aires, ao longo do rio Uruguai, no sentido rio acima, o comércio fazia-se através dos portos entrerrianos de Gualeguaychú, Concepción, Salto, Concordia e Federación. Nessa altura, havia um dos saltos que tornava o rio intransitável, e portanto, era necessário descarregar as mercadorias em Federación e seguir por carretas até o próximo trecho navegável após o segundo salto em Paso de los Higos (Monte Casseros), na Província de Corrientes. Dali por diante, o rio era perfeitamente navegável e até a Província de Misiones na Argentina, passando pelos portos de Restauración (Paso de los Libres), Alvear e Santo Tomé, todos localizados na Província de Corrientes e em frente aos portos brasileiros, respectivamente de Uruguaiana, Itaqui e São Borja (FLORES, 2007, p. 126).

Na segunda metade do século XIX, A freguesia de São Patrício de Itaqui estava em pleno desenvolvimento econômico, com um fluxo intenso de embarcações e com o comércio prosperando.



**Figura 2** – Mapa que ilustra a região da fronteira oeste com a Província de Corrientes e do Estado Oriental. Fonte: Brasil mapas generales. 1857. Nova carta cartográfica do Império do Brasil. 1857. Disponível na Hemeroteca da Biblioteca Hispânica. http://catalogo.bne.es/uhtbin/cgisirsi/0/x/0/05?searchdata1=bica0000040871. Acesso em: 17 nov. 2020.

Como Colvero e Assis (2012) apontam, o porto comercial da freguesia de São Patrício de Itaqui já arrecadava um faturamento superior ao de São Borja. Em 1858, a freguesia se desmembrou da vila de São Francisco de Borja e adquiriu o título de vila. Na época, Itaqui tinha "5000 habitantes e mais de cinquenta lojas de comércio" (COLVERO; ASSIS, 2012, p. 74). O recebimento desse título dava a liberdade para a localidade ter administração própria e total domínio do arrecadamento de impostos feito pela mesa de rendas<sup>24</sup>. Conforme o decreto de 13 de novembro de 1832, a criação da vila prescreve:

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Sobre as mesas de rendas, basicamente era a forma de controlar os impostos em portos de menores proporções, que não havia aduana. Segundo José Eduardo Pimentel de Godoy "em 25 de abril de 1832 foi baixado por decreto o Regulamento das Alfândegas do Império, substituído por um novo em 22 de junho de 1836. Paralelamente, a Regência criava, nos portos onde não houvesse aduana, as Mesas de Rendas, regulamentadas por decreto de 30 de maio de 1836" (Aspectos gerais da evolução do sistema aduaneiro do Brasil. Já Aureliano Pinto Barbosa se elegeu como deputado da Assembleia, e em seu lugar como advogado da Câmara ficou Turubio Gomes. *Site* da Receita Federal. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/SRF/historia/aspectogerais.htm. Acesso em: 24 maio 2021.

1º Para se fazer efetiva a criação de uma Vila, será remetido o Decreto da sua criação, e a designação dos limites do seu termo, á Câmara Municipal, á que pertencer o local da nova vila; a qual ordenará aos Juízes de Paz do novo termo que procedam a eleição dos Vereadores. 2º. o Os Juízes de Paz, feitas as eleições, remeterão as listas apuradas á Câmara Municipal, que fará a apuração geral; e conhecidos os Vereadores eleitos afixará dia para a sua reunião no local da nova vila, avisando-os por escrito, e fazendo tudo público por editais. 3º No dia afixado o Presidente da Câmara Municipal comparecerá com o Secretario da mesma no lugar da nova vi lia; e, reunidos os Vereadores, lhes deferirá juramento, e dará posse; e fará lavrar auto da instalação, o qual conterá o Decreto da criação, a designação dos limites, o juramento e posse dos Vereadores. Esse auto se fará público por editais, e pelos periódicos. 4º A nova Câmara passará imediatamente a nomear os seus Oficiais, e os empregados da sua competência; ordenará a arrecadação das contribuições municipais do seu termo, que anteriormente pertenciam à Câmara, ou Câmaras. de que for desmembrado, e remeterá ao Governo da Província cópia elo auto ela sua instalação<sup>25</sup>.

O Império brasileiro tinha interesse em incentivar o comércio através da região do Prata. Medrano (1989) destaca que a partir de 1851 foi assinado um tratado com o Estado Oriental, que previa a exportação livre do gado uruguaio para o Rio Grande do Sul e a abertura da navegação do rio Uruguai, incentivando a circulação de mercadorias dos portos platinos. Nesse sentido, a fronteira com a Argentina também recebia o incentivo para a livre navegação dos portos, sendo assinado em 1856 o "Tratado de Amizade, Comércio e Navegação".

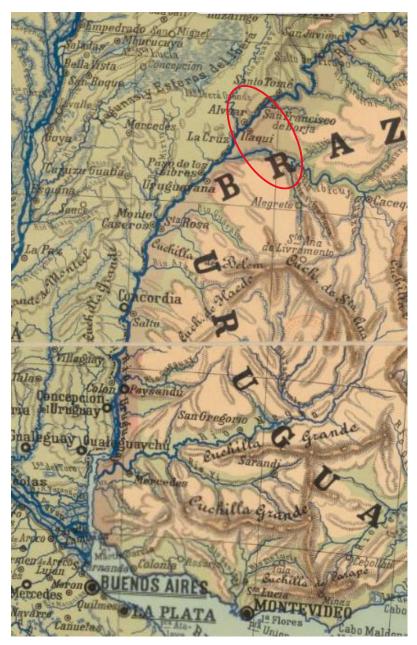
No tratado de 1856 estavam contidas algumas referências à comercialização e à livre navegação nos rios Uruguai, Paraguai e Uruguai, tanto para embarcações brasileiras quanto para argentinas, com sujeição apenas aos devidos regulamentos fiscais e políticos. O rio Uruguai, pelo que se depreende, nem entrava nas discussões sobre limites, pois era já o divisor natural de dois territórios que antes faziam parte de um espaço, já dividido pelas diferentes formas de povoação (COLVERO, 2004, p. 49-50).

Com o rio Uruguai liberado para navegação e comércio internacional, este se consolidou como principal meio para o desenvolvimento econômico da região platina. Por esse aspecto, a região da fronteira oeste foi muito favorecida e o "governo imperial brasileiro objetivou levar aos mercados do Prata e atrair por esta via o comércio dos produtos ultramar à província" (MEDRANO, 1989, p. 223).

Como fator dessas relações comerciais transfronteiriças, há o desenvolvimento das cidades gêmeas, e "isso fica bastante evidente quando analisamos o processo de

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832 – Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874

criação das cidades ribeirinhas, pois estas ficam praticamente umas em frente às outras" (COLVERO; ASSIS, 2012, p.70), como apontado no mapa abaixo, com os limites fronteiriços do império brasileiro e as regiões de fronteira que foram beneficiadas pela zona comercial do Prata. Na fronteira oeste, com a Argentina, temos os povoados vizinhos a Itaqui, São Borja e Uruguaiana. Na Argentina, de frente a Itaqui, está o povoado de Alvear.



**Figura 3** – Mapa físico de la Republica Argentina. Fonte: Construído por el Dr José Chavanne. Compañia sud-americana de bilhetes de banco (Buenos-Aires). 1890. Disponível em: https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b53027939x?rk=85837;2. Acesso em: 26 nov. 2020.

A região da fronteira oeste passou a adquirir suma importância e representatividade para a movimentação econômica no interior gaúcho, sendo canalizado todo o fluxo de comercialização para essas vilas.

Nessa época, a região já estava em pleno desenvolvimento urbano, aumentando sua população em decorrência do progresso econômico. A vila de São Patrício de Itaqui já havia recebido uma mesa de rendas, sendo entre as três cidades a maior exportadora de erva-mate. Ao lado de Itaqui, a vila de Uruguaiana tinha o porto de maior movimento.

O viajante Avé-Lallemant, ao visitar a região em 1858, descreveu a vila de São Patrício de Itaqui, destacando seu aspecto econômico em ascensão. Em suas palavras, comparou Itaqui com a vila de São Borja, ambas com o mesmo tamanho, porém a primeira estaria em condições de crescimento melhores:

Itaqui, de fundação moderna, cresce a olhos vistos e é animada por várias atividades. Antes de tudo, tem um comércio realmente ativo. Pelo menos cinquenta lojas, grandes e pequenas, existem no lugar e parece que em todas se ganha dinheiro. Quase todos os produtos europeus lá se encontram e se vendem a enormes preços. Um dos principais artigos de exportação de Itaqui é o mate (LALLEMANT, 1980, p. 291-293).

A região foi intrinsecamente influenciada pelo contado com o país vizinho, compondo relações com o exterior de forma extremamente naturalizada: "o Rio Uruguai permitiu a intensa circulação de capitais, e a atuação de associações estrangeiras, que passam a disputar espaços nos diferentes fluxos de comércio que se desenvolviam na cidade" (RODRIGUES, 2012, p. 14).

Avé-Lellament também registrou em seu diário o quanto o porto era importante para o comércio, descrevendo "umas doze a dezesseis embarcações de diferentes tamanhos; surpreende agradavelmente ver no porto de Itaqui navios de quarenta a cinquenta toneladas, com cobertas e bonitos iates de dois metros" (LELLAMENT, 1980, p. 291-293).

Assim, configurou-se na região da fronteira oeste o que Reichel e Bandieri elencam como uma fronteira de duplo significado, processo comum da época que ocorreu em toda a região platina, a fronteira-linha e fronteira-zona. A primeira basicamente define os limites territoriais, já a segunda é local "privilegiado pela sociedade platina, que promove intercâmbios e interações econômicas, sociais, políticas e culturais" (REICHEL; BANDIERI, 2011, p. 25).

O incentivo ao comércio por vias fluviais estava em consenso de nível externo parecido, ou seja, interessava a Brasil, Argentina e Uruguai ter uma boa relação comercial, fazendo com que se aumentasse consideravelmente o índice populacional, por conta dos estrangeiros que passaram a se dedicar ao comércio ribeirinho, além do estabelecimento de importação e exportação de produtos específicos e tradicionais do estado no século XIX<sup>26</sup>.

Rodrigues (2012) aponta que esse sistema de comércio através do rio Uruguai proporcionou a ascensão de uma classe econômica que conseguiu estabelecer o poder de algumas famílias em nível econômico, político e social<sup>27</sup>. Tem-se, então, a arregimentação de uma elite que se não só formada pelos comerciantes em prosperidade, mas também pela classe militar e por estancieiros, grupos já favorecidos desde o início do povoamento.

Quando Itaqui passou a ter categoria de vila, desmembrada de São Borja, também adquiriu o seu espaço político próprio, onde as relações de poder se consolidaram, configurando em uma maior arregimentação da elite, que agora passara a usufruir de maior representatividade local e regional. Instituída a Câmara de Vereadores, sua primeira composição foi formada:

Segundo se pode conferir nos livros das atas da Câmara de Itaqui em sua primeira composição a mesma contou com os seguintes vereadores: Tenente Coronel Antonio Fernandes Lima, Major José da Luz Cunha Junior, José Caetano de Mello, Major Vicente José Pereira, João Machado Palmeiro e Tenente Coronel Joaquim Rodrigues Lima. Por determinação da carta constitucional do Império Brasileiro, o vereador Tenente Coronel Antonio Fernandes Lima por ter recebido o maior número de votos foi designado presidente (COLVERO et al, 2010, p. 13).

Em relação a sua extensão territorial, por conta do crescente latifundiário, a vila detinha um vasto território demarcado. Assim, com a formação das estâncias pelo interior

italianos, que se destacaram no sistema de transporte de gêneros" (RODRIGUES, 2012, p. 48).

<sup>27</sup> No estudo do autor, foram destacadas algumas famílias que detinham o controle das relações de poder através da boa posição social e econômica, sendo: Fernandes Lima; Belmonte; Loureiro; Ribeiro; Noronha; Bonorino; e, posteriormente, o surgimento de novos troncos familiares, como Marenco; Canepa, Lacroix e Mousquere; entre outros. Como veremos no decorrer desta pesquisa, alguns nomes tiveram destaque político já no final do século XIX.

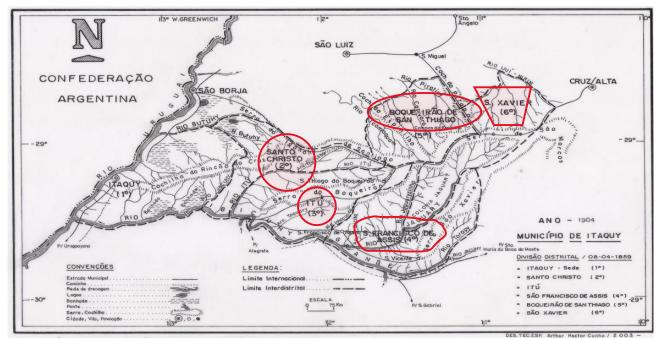
\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> O autor especifica essas características na seguinte passagem: "Assim, há, na segunda metade do século XIX, uma série de elementos favoráveis à proliferação das ligações entre os portos e povoações, em ambos os lados dessa fronteira, onde os fluxos de couro, erva-mate e charque, que entravam e saíam das alfândegas locais, permitiram a formação de um complexo e ampliado ambiente mercantil. No lado brasileiro, essa atividade de trocas fez proliferar capitas e atividades, dinamizando interesses, graças ao afluxo dos

e com a implementação da Lei de Terra em 1850, passou a ser delimitada por distritos. Segundo a pesquisa de Foletto (2012):

A instalação da Câmara Municipal, no ano de 1859, três anos após o fim da aplicação da regulamentação da Lei de Terra, dividiu a vila em seis distritos, respectivamente: Itaqui, Santo Christo, Itu, São Francisco de Assis, Boqueirão de Santiago e São Xavier. Comparando os recém-criados distritos, foi possível perceber que eles estavam em concordância com as localidades descritas no registro paroquial. Em 1884 e 1885, as paróquias Nossa Senhora da Conceição (Santiago) e São Francisco de Assis tornaram-se municípios, desmembrandose de Itaqui (FOLETTO, 2012, p. 54).

Essa questão se torna importante para a compreensão do limite territorial da vila na segunda metade do século XIX, o que nos fornece mais entendimento da representatividade geopolítica que Itaqui tinha perante a província de São Pedro.



**Figura 4** – Delimitação territorial de Itaqui. Elaborado por Arlene Foletto. Ano de 1904. Fonte: Foletto (2012, p. 55).

No ano de 1865, o Brasil foi uma das lideranças na Tríplice Aliança contra o Paraguai<sup>28</sup>. Com a guerra, a fronteira do Rio Grande do Sul ficou exposta, e São Borja, Itaqui e Uruguaiana enfrentaram a invasão paraguaia, mesmo que de forma passageira. Mario Maestri no artigo *Por uma historiografia dos povos sobre a Guerra da Tríplice* 

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Não temos como objetivo trazer uma análise sobre a Guerra do Paraguai, foge do tema da pesquisa, procuramos apenas elencar de que forma a guerra afetou a região da qual estudamos. Para maior aprofundamento a respeito do tema ver obras do autor Mario Maestri. Em especial o livro: MAESTRI, Mario. **Guerra sem fim**: A Tríplice Aliança contra o Paraguai a Campanha Defensiva. Porto Alegre. Editora Clube de Autores, 2017., 2012

Aliança contra a República do Paraguai, caracterizou os conflitos na fronteira oeste durante a Guerra do Paraguai como "pouco significativas, durante tempo relativamente breve<sup>29</sup>" (MAESTRI, 2019, p. 118).

Uma das consequências da guerra foi a intensificação do contrabando, que já era uma prática ligada aos portos da região, "desprotegida de qualquer fiscalização, tendo sobre si somente os olhos e as armas dos inimigos e, especialmente, dos aliados que ali se encontravam efetivando conchavos" (COLVERO, 2004, p. 165).

A Guerra do Paraguai impulsionou a exportação brasileira para o Prata "de couros, alimentos, e no fornecimento de erva-mate, como decorrência direta da ausência das ervas paraguaias" (MEDRANO, 1989, p. 210). Isso indica que mesmo com a guerra a movimentação econômica através do rio Uruguai não cessou— esse comércio fluvial permaneceu como principal meio de movimentação econômica até o final do século XIX<sup>30</sup>.

O crescimento econômico e a representatividade regional que a vila de Itaqui adquiriu nos anos após a Guerra do Paraguai, foi fundamental para que fosse elevada à categoria de cidade, conforme a Lei Provincial de nº 1207 de 1879<sup>31</sup>.

Os territórios que estão delimitados como São Francisco de Assis e San Thiago do Boqueirão acabaram se emancipando em 4 de janeiro de 1884, portanto a cidade de Itaqui ficou no período analisado nesta pesquisa, 1889-1893, com espaço territorial um pouco mais reduzido.

.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> São Borja foi invadida em 12 de junho de 1865. Sob comando do Coronel Antonio de la Cruz Estigarribia, as forças paraguaias partindo de Corrientes. Na margem argentina do rio Uruguai, Estigarribia tinha como inimigos as forças do coronel Paiva; do lado brasileiro, as forças do coronel Fernandes Lima. Paiva contatou o coronel brasileiro Fernandes Lima pedindo-lhe auxílio e em troca, ofereceu-lhe cavalos para que as forças rio-grandenses atravessassem o rio e engrossassem um ataque aos paraguaios. Fernandes Lima concentrou quinhentos homens na margem brasileira do Uruguai, ao sul de São Borja, e esperou que aparecessem os cavalos no outro lado para então cruzar a fronteira. No entanto, o auxílio com os cavalos não foi enviado por Paiva, e a justificativa foi que os paraguaios haviam recuado para fazer um ataque surpresa. Neste momento ocorreu o ataque das forças paraguaias em São Borja, e o coronel Fernandes Lima, não pode prestar ajuda. Após a invasão em São Borja, no dia 19 de junho as forças paraguaias seguiram para Itaqui. Ver: Doratioto 2002, p. 173; Colvero e Assis, 2012, p. 89-93.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> A exemplo a tabela que Medrano apresenta na página 217, da alfandega de Uruguaiana através da documentação que a autora analisou da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, onde os dados são apresentados até 1850 a 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Conforme informação disponível pelo IBGE.



**Figura 5** – Divisão municipal em 1900. Fonte: **Genealogia dos municípios do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. SPGG, 2018.

Temos, então, uma região de fronteira que adquiriu características específicas de uma sociedade construída e marcada pela zona complexa que foi a região do Prata. Considerando o perfil da região, na qual demonstramos haver intenso trânsito interfronteiriço, não poderia ser de outra forma que na cidade de Itaqui tenha prosperado uma elite constituída por militares, latifundiários e comerciantes, que realizavam o fluxo de uma economia de exportação e importação (lícita e ilícita) próspera através do rio Uruguai. Será esse conjunto de interesses socioeconômicos que atribuirá à região o desenvolvimento, o qual esteve inexoravelmente vinculado à marca da fronteira, estendendo-se em alianças políticas e em manifestações socioculturais.

As relações de poder da elite local demonstram como se constituíram os grupos políticos em Itaqui e região. A elite que detinha o controle econômico, fossem comerciantes, militares ou latifundiários, também ocupou os espaços políticos. Serão variáveis relevantes na configuração do cenário político regional, considerando o contexto de transição Monarquia-República. No pós-1889, vencedores e vencidos se enfrentariam também no âmbito regional. O questionamento que se coloca para a pesquisa é: como foi esse momento para elite local, em uma região de profunda complexidade regional? Para chegarmos à resposta, vinda de uma compreensão e de análise crítica do que as fontes relatam, torna-se necessário identificar quem era essa elite, a quais grupos ela pertencia, qual a trajetória política e a representatividade regional que essa parcela da sociedade de Itaqui detinha.

#### 1.2. Composição de uma elite regional fronteiriça

Ao destacarmos como se desenvolveu a cidade de Itaqui, fica evidente a formação de uma elite econômica e social que detinha o poder local no final do século XIX. Essa ascensão não se limitava apenas ao prestígio econômico, mas também ao político.

Sendo assim, objetivo deste subcapitulo é identificar os principais líderes do Partido Liberal e do Partido Republicano Rio-Grandense e de que forma atuavam na política local e como ocupavam os principais espaços políticos de Itaqui ao final da década de 1880 e anos iniciais da década de 1890.

A elite política da região da fronteira oeste do estado no final do século XIX se aproxima em pontos de referência com o estudo desenvolvido por Peter Burke, *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. Nessa pesquisa, o autor percebeu que quem ocupava os cargos políticos mais influentes daquelas cidades eram os que detinham *status*, poder e riqueza. Em suma, "como se sabe que um homem era poderoso? Porque detinha cargos principais. Como se sabe que certos cargos eram principais? Porque homens poderosos tendiam a exercê-los" (BURKE, 1991, p. 27). Mesmo que nem todos os homens ricos participassem da política, a elite exercia seu poder de forma que essa subdivisão ficasse entre o círculo, ou em uma "elite unificada". Amsterdã tinha o Conselho da Cidade:

Havia em Amsterdã homens ricos, que nunca pertenceram ao Conselho. Entre os mais ricos de Amsterdã, em 1631, estavam D. Alewijn, G. Bartolotti e B. Coymans. Nenhum deles participou do Conselho, mas seus parentes de sangue ou por casamento faziam parte do grupo. Podemos concluir que a riqueza, o status e o poder imbricavam-se (BURKE, 1991, p. 32).

Vargas (2011), em "Um negócio entre famílias: a elite política do Rio Grande do Sul (1668-1889)", estudo sobre a elite que ocupou os principais cargos políticos da corte, pontua que a prática de mantimento de grupos específicos que se autoprotegiam era comum no Brasil Império:

A ocupação de cargos nestas instituições fazia parte de um arranjo estratégico de famílias da elite, num projeto que envolvia a busca por riqueza, status social e poder político, além da diversificação da atuação de seus membros tanto em postos de mando locais quanto nacionais (VARGAS, 2011, p. 28).

Identificamos que a composição da elite política em análise estava vinculada aos detentores do poder econômico. Como evidenciado na pesquisa de Foletto (2012), havia a preocupação das famílias mais abastadas da região em manter o seu poder de bens, e como fica evidente com a análise da presente pesquisa, o poder desses grupos também irradiava pelo campo político.

Wright Mills, em *A elite do poder*, reforça essa premissa ao salientar que a elite constituída

Forma uma entidade social e psicológica mais ou menos compacta; seus componentes tornam-se membros conscientes de uma classe, havendo uma divisão qualitativa, e não simplesmente uma escala numérica, separando os que são a elite dos que não são. Tem certa consciência de si como uma classe social e se comportam, uns para com os outros, de modo diverso daquele que adotam para com os membros de outras classes. Aceitam-se, compreendem-se, casam entre si, e procuram trabalhar e pensar, se não juntos, pelo menos de forma semelhante (MILLS, 1981, p. 20).

A pesquisa de mestrado de Amanda Chiamenti Both, *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o estado imperial brasileiro*, também se torna relevante para a definição de elite em nossa pesquisa, uma vez que abarca uma perspectiva local, traçando o perfil da elite do município de Jaguarão no final do século XIX. De acordo com a autora, essa elite política ocupava "posições-chave", sendo essas posições:

Os Oficiais da Guarda Nacional, os Vereadores da Câmara Municipal e os indivíduos mais ricos da localidade, a elite econômica. Com isso, entretanto, não pretendemos esgotar as possibilidades de estudo da elite local, uma vez que pessoas que atuavam fora desses segmentos, como padres, juízes e delegados, também podiam exercer influência sobre os habitantes e os destinos da localidade (BOTH, 2016, p. 19).

Entramos em consonância com a autora, por conta de também tratarmos de um espaço de fronteira que, como já exposto, igualmente teve a presença da militarização com o propósito de guarnecer os limites entre dois países. Além dos estancieiros e os comerciantes, que compuseram a elite econômica da cidade de Itaqui, como já apresentado na formação da cidade. Há também cargos e profissões, como juízes, delegados, advogados e jornalistas, que desfrutavam de certa autoridade e notoriedade local.

Luís Augusto Farinatti, em "Elites agrárias e hierarquia social na fronteira", aponta que o mantimento das relações entre as elites em aspecto local tem a sua complexidade. O que fica claro, é que esses grupos não necessariamente se concentravam

em apenas uma atividade ou profissão de prestígio. Tal aspecto também é evidenciado em nossa pesquisa, em que podemos perceber que os agentes estudados se dedicavam por vezes a mais de uma das categorias de classes aqui traçadas — militares, estancieiros, comerciantes etc. —, além de ser realizada uma espécie de planejamento familiar, tendo os casamentos como mantimento ou ampliação de riquezas. Assim, eram criadas redes, que buscavam a ampliação dos seus poderes no âmbito local:

Ainda que houvesse atividades predominantes e ainda que muitos dos filhos tendessem a seguir o caminho dos pais, os casamentos teciam uma trama que construía configurações diversificadas, abarcando oficiais e não oficiais, comerciantes e estancieiros. A grande pecuária, o prestamismo, o comércio de tropas e gêneros, além da própria atividade como oficial, não eram base de grupos socioprofissionais estanques (estancieiros-militares, comerciantes, etc.). É mais adequado pensar nelas como campos de atuação. As famílias costumavam cobrir mais de um deles, e as alianças matrimoniais eram um meio de fazê-lo (FARINATTI, 2014, p. 87).

Identificamos na presente pesquisa que espaços políticos de nível local também estavam sendo ocupados principalmente por esses grupos de poder e de prestígio aqui definidos. Muitos ocupavam não apenas uma dessas principais categorias, um fator comum do século XIX.

Nota-se também que muitos dos filiados aos partidos analisados procuravam iniciar sua carreira política por meio dos estudos. Formavam-se em direito e regressavam para a cidade, onde já contavam com prestígio econômico, político e social, assim como há também os jornalistas, que se inseriam na elite política pela importância que a imprensa tinha na época. Fator característico durante o século XIX, os cursos de direito tinham o viés político-partidário. Luiz Alberto Grijó, em sua tese de doutorado intitulada *Ensino jurídico e política partidária no Brasil: a Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-1937)*, destaca que as academias de direito criadas no Brasil Imperial "tinham a importância estratégica apontada na formação de pessoal para os cargos públicos, não é de se estranhar que as flutuações das conjunturas das disputas político-partidárias tivessem sobre elas decisivos efeitos" (GRIJÓ, 2005, p. 35). Outro ponto que o autor destaca, e que corrobora com a formação na elite política aqui estudada, é que os estudantes de direito não ingressavam nas academias neutros com relação à filiação partidária, pelo contrário, já vinham com uma trajetória política vinda de sua família:

Filhos de proprietários rurais abastados, comerciantes, juízes, oficiais militares e/ou outros detentores de altos cargos públicos, eles eram oriundos de regiões diversas e, em sua maior parte, de grupos familiares inseridos em redes de

relações sociais e em facções político-partidárias, tanto no plano nacional – os "Vindos da Corte" – quanto provinciais/paroquiais (GRIJÓ, 2005, p. 52).

O aspecto da formação superior da elite política é importante, pois os intelectuais tiveram seu papel para fundamentar cientificamente suas posições partidárias e interesses políticos. Lilia Schwarcz, em sua obra *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*, aponta que elites econômicas oriundas de diferentes regiões do país configuravam nas instituições cientificas uma variação de origem e objetivos que procuravam dar sustentação em seus ideais políticos por meio da ciência<sup>32</sup>. Além desse fator, há o aspecto do prestígio, que era significante para as famílias abastadas, de ter uma formação em direito. Isso está de acordo com o que as autoras Janaína Rigo Santin e Lilian Hanel Lang afirmam no artigo *Apontamentos históricos e reflexões acerca do papel do bacharel em Direito na formação das instituições jurídico políticas brasileiras*:

Ser bacharel era, no final do Império, um ideal de vida, já que o trabalho manual não seduzia ninguém (principalmente pelo tipo de sociedade da época, com caráter escravocrata) e o senhor rural perdia seu prestígio aos olhos de uma juventude urbanizada e de costumes mais refinados. Os diplomas não eram procurados em virtude de uma aspiração do saber, mas em razão do status social que conferiam aos seus detentores (SANTIN; LANG. 2011, p. 114).

Identificamos esses primeiros agentes com base nas atas da Câmara Municipal. No entanto, também houve outros importantes membros dessa elite política que não necessariamente ocuparam cargos nos espaços políticos citados, mas que se pode compreender, pela análise das outras fontes, que tinham certa influência política, como os membros do Clube Republicano e do Diretório Liberal, assim como os demais citados nas fontes de processos-crime e em jornais.

Isso posto, a elite política dos membros do Partido Republicano Rio-Grandense identificados foram: José Pereira de Escobar; Marçal Pereira de Escobar; Tristão Pinto Barbosa; Aureliano Pinto Barbosa; Arthur Bonorino; Firmino Fernandes Lima; José Evaristo Teixeira Junior; João Pereira Coimbra; Felipe Nery de Aguiar; Lucidoro Camarú; João Elizalde; José Cariolano de Almeida; Manoel Silveira Gomes; José

\_

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> A autora caracteriza esse panorama intelectual como diversificado, em que "esses intelectuais da ciência, a despeito da sua origem social, procuravam legitimar ou respaldar cientificamente suas posições nas instituições de saber de que participavam e por meio delas" (SCHWARCZ, 1993, p. 26). Isso se acentua na década de 1870, quando esses intelectuais fundamentam suas produções em "se libertar de algumas amarras do Império sem ter claro um novo projeto político" (SCHWARCZ, 1993, p. 27).

Evaristo Mattos; José Gomes de Camargo; Turubio Gomes; Leopoldino Lopes Loureiro; Manoel Silveira Gomes; João Pereira Coimbra; João Antonio Salles; Clarimundo José Pinto; Antonio Correa Salles; Pedro Dinarte Pinto; Afonso Marques de Escobar.

Os membros do Partido Liberal que identificamos foram: Eduardo Fernandes Lima; João Capistrano de Souza; José Fernandes Fico Dedé; Augusto Cezar de Araújo Bastos; Orlando Carneiro Fontoura; Joaquim de Freitas Noronha; Eduardo Joaquim Gomes de Araujo.

Por fim, com a extinção do Partido Liberal após a República e a fundação do Partido Federalista em 1892, os antigos membros do PL migram para o PF, além de serem identificados integrantes novos do partido recém-criado, com a ressalva de que não descartamos a hipótese que esses novos integrantes fossem pertencentes ao Partido Liberal, visto não encontrarmos nos registros menção anterior: Antonio Fernandes Lima; Augusto Tatsch; Pedro de Alcantara Rey; Joaquim de Freitas Noronha; Francisco Fico Assumpção; Rodolfo Lacroix; Orlando C. da Fontoura; Manoel P. de Ornelles; Onofre G. Cabral; Marinho Tico; José Joaquim da Cunha Silveira; Venancio J. Pereira Junior; Pedro F. Gomes de Camargo; Antonio Ferreira dos Santos.

Entre os membros do Partido Liberal, daremos destaque a oito integrantes, bem como a sete filiados do Partido Republicano Rio-Grandense, por se revelarem, com a análise do nosso *corpus* documental, que tinham maior envolvimento e liderança partidária, sendo a composição da elite econômica, social e política.

Do Partido Liberal, temos Orlando Carneiro da Fontoura, que, conforme Foletto (2012, p. 283), era "doutor, capitão, senhor e possuidor de terras e gado. E sua esposa Francisca de Assumpção, ambos representantes de outras duas famílias de terra". Na década de 1880, Orlando era um dos agentes que mais tinha reconhecimento político, em 1885 chegou a trabalhar como promotor público<sup>33</sup>. Em 1889, foi eleito deputado provincial na Assembleia Provincial.

Outro membro atuante do Partido foi seu genro, Eduardo Fernandes Lima. Eduardo fazia parte da terceira geração de uma das principais famílias que formaram a elite latifundiária da região. Os Fernandes Lima constantemente ocupavam cargos importantes dentro da política e em diversos outros setores de prestígio na localidade. Eduardo era filho do Tenente Coronel Belizário Fernandes Lima<sup>34</sup>. Conforme Rodrigues

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaqui. Cód. GQSX-67D.

(2012, p. 157), "o Coronel Fernandes Lima e sua família exemplificam um percurso de sucesso quando tratadas essas relações de caráter local, sendo identificada em um número ampliado de relações e em uma grande variedade de fontes ligadas a Paróquia". No decorrer desta pesquisa, será demonstrado como Eduardo Fernandes Lima sabia utilizarse do poder econômico e político que detinha, poder este herdado de seu tronco familiar. Belisário, pai de Eduardo, era filho do coronel Antonio Fernandes Lima, que, conforme Foletto:

Antônio iniciou sua ascensão econômica-social numa fase uniparental de sua família de origem. E, diferentemente de seus progenitores, pelos bens arrolados nos inventários, se dedicavam mais à lavoura de alimentos que à criação, se tornou um dos maiores criadores de gado da região. Talvez fosse possível que Antônio tivesse consciência que seria mais fácil ascender econômica e socialmente ao lado dos sogros. Em 1858, apareceu entre os maiores produtores de rebanho vacum da Paróquia que São Patrício de Itaqui. Tinha 8.000 cabeças de gado e contava com a ajuda de um capataz e quinze peões livres para a lida com os animais (FOLETTO, 2012, p. 171).

Como Foletto apontou em sua tese de doutorado, que as famílias da elite econômica da cidade utilizavam-se de casamentos entre parentes e/ou com outros membros da elite como uma das formas de preservar e ampliar os patrimônios. Nesse sentido, é importante mencionar que foi comum encontrar certo grau de parentesco entre os líderes políticos aqui analisados. Como o caso de Eduardo Fernandes Lima, que era casado com a filha de Orlando Carneiro da Fontoura. "Cabe destacar, também que sogro e genro passaram a advogar juntos em muitos processos, como se percebe nas procurações passadas a ambos no tabelionato local" (FOLETTO, 2012, p. 284).

Outro fator importante de ser pontuado é que Orlando Carneiro da Fontoura e Eduardo Fernandes Lima, antes de se filiarem ao Partido Liberal, foram membros do Partido Republicano Rio-Grandense, como consta no registro da primeira manifestação republicana da cidade de Itaqui<sup>35</sup>. Ao que tudo indica, Fontoura mudou de partido antes de Eduardo Fernandes Lima, mas não encontramos registro em que data exata migraram. No entanto, em 1884, Eduardo ainda era republicano, mas já havia suspeitas a respeito de que ia mudar de partido para concorrer nas eleições da Assembleia Provincial.

no segundo capitulo da dissertação.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Jornal **A Gazeta do Sul**. 29 de dezembro de 1888. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°2621, ano de 1889. Essa não é a publicação original, o manifesto original foi em 20 de dezembro de 1881. A republicação foi feita pelo jornal partidário republicano *A Gazeta do Sul*, de propriedade de Lucidoro Camarú, justamente para provocar Orlando, que em 1888 já era liberal. Tal fato vamos abordar

No ano de 1884, quando ocorriam essas eleições, surgiu o boato de que Eduardo Fernandes Lima estaria se candidatando para concorrer pelo Partido Liberal. Os republicanos teriam enviado um telegrama pedindo devidas explicações, contudo ele teria respondido ao telegrama, e sua resposta foi publicada no jornal *A Federação*, em que ele teria se reafirmado como republicano:

Tendo sido incluído o nome d'este nosso correligionário na chapa liberal de candidatos à Assembleia Provincial, chapa que foi publicada na Reforma, telegrafamos ao dr. Eduardo interrogando-o sobre o fato.

Estávamos convencidos de que semelhante inclusão não fora feita com o consentimento do nosso correligionário.

A sua resposta, que retardou um pouco por se achar ele ausente de Itaqui e em viagem, veio confirmar plenamente a nossa convicção.

Eis o telegrama que dele recebemos hoje, procedente de Itaqui e transmitido no dia 1:

"Os liberais não me consultaram para me apresentar candidato.

Sou e serei republicano.

Ninguém pode duvidar da minha probidade política."36

Na edição do dia seguinte à publicação, Júlio de Castilhos redigiu um artigo extenso reafirmando a posição partidária de Lima, colocando-o como parte dos "republicanos da nova geração", que esta nova geração "tem sabido respeitar integralmente os inúmeros compromissos solenes contraídos nas academias<sup>37</sup>" e que não poderiam acreditar que a sua candidatura pelo Partido Liberal fosse real.

O longo conhecimento que, através de uma convivência íntima e continua de 9 anos, havíamos adquirido das qualidades pessoais do dr. Eduardo Lima, não nos permitia depositar fé na veracidade do fato se não perante as provas as mais irrefragáveis.

E tínhamos razão, conforme o atesta o desmentido formal que ofereceu o dr. Eduardo no telegrama que ontem publicamos<sup>38</sup>.

Novamente no artigo foi mencionado o telegrama em que Eduardo Fernandes Lima nega o acontecido, e na sequência Júlio de Castilhos cobrou uma resposta do jornal *A Reforma*:

Em tudo isso o que admira é a facilidade com que a Reforma incluiu o nome do nosso correligionário na chapa liberal, deixando pairar sobre ele uma suspeita desonrosa,

É preciso que a Reforma de explicações.

Desejamos que incidente fique perfeitamente esclarecido perante o público

<sup>37</sup> Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 5 de dezembro de 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Jornal A Federação. Dr. Eduardo Lima. 4 de dezembro de 1884

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 5 de dezembro de 1884.

Viver às claras! Julio de Castilhos.<sup>39</sup>

O jornal, então, respondeu às cobranças de Castilhos, justificando que a escolha para Eduardo Fernandes Lima concorrer às eleições pelo Partido Liberal veio da indicação do advogado Egydio Barbosa de Oliveira Itaquy, um líder liberal do 3º círculo eleitoral. O jornal *A Federação* republicou os dizeres:

Como única reposta às nossas contínuas interpelações sobre a inclusão do dr. Eduardo Lima a chapa liberal, a Reforma de ontem escreveu isto:

"A candidatura do dr. Eduardo Lima foi apresentada pelo nosso amigo dr. Itaquy, que dirige o 3º círculo.

A Reforma nada pode adiantar sobre o assunto sem receber explicações daquele seu amigo.

Tomando em consideração as ponderações do órgão radical, é o que por enquanto temos a responder"

Esta declaração, tão lacônica quanto incompleta, só tem o mérito de certificarnos de que para ser incluído em chapa o dr. Eduardo não foi consultado pelo chefe liberal, nem pelo diretório do partido<sup>40</sup>.

Com a resposta dada pelo jornal *A Reforma*, Eduardo Fernandes Lima novamente se pronunciou enviando um telegrama para *A Federação*, negando ter sido consultado por Itaquy para a candidatura:

Ciente do boato que aqui ocorreu com insistência – de ter sido consultado pelo dr. Itaquy para ser apresentado com candidato liberal, o nosso co-religionario Eduardo Lima transmitiu-nos hoje o telegrama seguinte, desmentindo formalmente semelhante boato:

"Sobre o novo boato, direi: não fui consultado para entrar em chapa, não autorizei a pessoa alguma para incluir meu nome.

Saibam todos: consultado, negaria terminantemente meu consentimento." O que dirá a Reforma?

Ainda aguardamos as suas explicações<sup>41</sup>.

Dando continuidade ao assunto, Eduardo Fernandes Lima e Egydio Barbosa de Oliveira Itaquy realizaram uma conferência em Itaqui para dar explicações. *A Federação* republicou a matéria do jornal republicano local, denominado *Uruguay*. Segundo o artigo, Egydio confirmou que Eduardo não havia sido consultado e que teria o indicado pelo motivo de que o Partido Liberal estaria precisando de pessoas para se candidatarem:

O cidadão Eduardo Lima declarou que é republicano, como sempre foi, que mantem intactas e inabaláveis as suas convicções; que não autorizou ao dr.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 5 de dezembro de 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 12 de dezembro de 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 15 de dezembro de 1884.

Itaquy, nem a pessoa alguma, a incluir o seu nome na chapa liberal, que os eleitores que lhe dessem os votos votariam num republicano intransigente, etc. Longe de contrariar a palavra no nosso correligionário, o dr. Itaquy confirmou e declarou que, de acordo cm o seu benemérito chefe, recomendara o nome do dr. Eduardo a votação incondicional dos seus correligionários, porque este seria assíduo na assembleia para efetuarem sessão, porque em suma, era essencial conveniência para o partido dominante a eleição do candidato republicano, etc. 42

O que ocorreu é que, por mais que Lima tenha explicado diversas vezes que não havia sido consultado se aceitaria uma candidatura pelo Partido Liberal, consideramos que a real intenção dele era, sim, concorrer às eleições para a Assembleia Provincial. Isso porque o Partido Republicano Rio-Grandense escolheu como candidato para concorrer nessa eleição Assis Brasil. Não havendo chances para Eduardo concorrer pelo seu partido, este, juntamente com o apoio de Egydio, considerou concorrer pelo partido adversário.

Precisamos contextualizar quem era Egydio. Também advogado e um importante político local e vereador no município, tinha boas relações com os Fernandes Lima. Egydio era filho de Manoel de Almeida Barbosa. Conforme Folleto (2012, p. 269), "um dos grandes possuidores de terras e gado do primeiro distrito de Itaqui". Outro filho de Manoel de Almeida Barbosa que teve ascensão política foi Tristão Pinto Barbosa, no entanto este era republicano.

A autora destacou em seu trabalho o grau de afinidade de Egydio com os Fernandes Lima: "renomado advogado, membro da elite local e que defendia a família Fernandes Lima em inúmeros processos" (FOLETTO, 2012, p. 353). Portanto, podemos constatar que Egydio e Eduardo tinham certa proximidade, e que dificilmente o primeiro sugeriria a candidatura do segundo sem ter ao menos mencionado tal ideia para ele. Quando questionado pelos republicanos, Eduardo não teria outra saída a não ser negar ter conhecimento, e Egydio, pela amizade, teria corroborado com suas afirmações.

Eduardo vem a ser um personagem complexo para a conjuntura dos acontecimentos que serão abordados nesta pesquisa. Tinha sua formação como advogado e desde jovem iniciou a trajetória política. Foi eleito vereador para o quadriênio de 1887-1890, e no ano de 1889 foi presidente da Câmara, período em que já estava alinhado com Partido liberal.

O próximo membro, Joaquim de Freitas Noronha, nasceu em 1º de novembro de 1843. Era dono de uma farmácia<sup>43</sup>e vinha de um tronco familiar que também possuía

<sup>43</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Jornal **A Federação**. Uma cilada política. 27 de dezembro de 1884.

muito poder e influência na região. Como aponta Paniagua (2012) em sua pesquisa sobre a formação de grupos de poder em eleições na região da fronteira oeste do Estado, na segunda metade do século XIX a família Noronha na região exercia poder econômico e político, conseguindo se estabelecer e ocupar espaços em eleições para vereador na vila de Alegrete, com o Galdinho de Freitas Noronha<sup>44</sup>, para juiz de paz com Felipe de Freitas Noronha<sup>45</sup> e para a Assembleia Legislativa provincial, com José de Noronha Napoles Massa, em 1862 (PANIAGUA, 2012, p. 269). Rodrigues (2012), ao referenciar Paniagua, destaca que essa família exercia poder não só no município de Alegrete, mas na região da fronteira oeste. Em Itaqui, o poder dessa família foi estabelecido de forma econômica e política.

As famílias Loureiro, Ribeiro e Noronha foram grupos que se destacaram na dinâmica social de Itaqui, sendo identificados a partir de nossa amostragem de fontes, como figuras importantes no campo político, ao atuar junto à região de fronteira oeste da Província, representando estancieiros, comerciantes e prestamistas, além de ocupar posições de influência local e regional (RODRIGUES, 2012, p. 165).

Eduardo Jayme Gomes de Araújo, em 1881, foi juiz municipal<sup>46</sup>, e em 1883 ocupou o cargo de juiz de direito<sup>47</sup>. Não foram encontradas informações sobre a sua atuação política como membro do Partido Liberal. Ao que tudo indica, Eduardo Jayme se destacava em cargos referentes à sua formação de advogado.

Quanto aos dois restantes, João Capistrano de Souza e José Fernandes Fico Dedé, não foram encontradas mais informações. Apenas que o primeiro era policial e em 1885 exercia o cargo de delegado<sup>48</sup>. Já o segundo foi eleito vereador em 1887, e durante o período do Governicho se tornou delegado da polícia da cidade.

Dos membros do Partido Republicano Rio-Grandense, identificamos Firmino Fernandes Lima. Antes de se filiar ao PRR, era líder do Partido Conservador<sup>49</sup>e

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Eleito para o quadriênio 1857-1860 (PANIAGUA, 2012, p. 108).

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Candidato do 4º distrito da vila de Alegrete. E eleito também para o quadriênio de 1861-1864 (PANIAGUA, 2012, p. 198).

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Conforme matéria do jornal do Rio de Janeiro denominado *Gazeta de Notícias*. Matéria de 23 de outubro de 1881.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Itaquy, 3 de agosto. Jornal **A Federação**. 5 de agosto de 1889.

pertencente ao tronco da família Fernandes Lima: irmão do Tenente Coronel Belizário Fernandes Lima<sup>50</sup> e tio de Eduardo Fernandes Lima. Era fazendeiro<sup>51</sup>, e:

Em 1886, era capitão do exército, mas no ano de sua morte, em 1899, ocupava o posto de coronel. Tornou-se membro Honorário do Exército por sua Majestade o Imperador, era Cavaleiro da Ordem de Cristo, e foi condecorado com as medalhas da Campanha Oriental de 1852, da Rendição de Uruguaiana e da Campanha do Paraguay. Todas estas condecorações aparecem referidas em várias fontes (FOLETTO, 2012, p. 205).

O próximo foi José Pereira de Escovar, fazendeiro<sup>52</sup> e pertencente ao tronco familiar de Manoel Pereira de Escovar; casou-se com sua prima, filha de seu tio Antônio Pereira Escovar. Conforme a pesquisa desenvolvida em tese de doutorado de Arlene Foletto (2012, p. 97), "pode-se afirmar que os Pereira Escovar foram uma das primeiras famílias de povoadores da fronteira oeste, após a conquista dos luso-brasileiros, no início do século XIX.". Conforme a autora, José Pereira de Escovar<sup>53</sup>:

Nasceu, provavelmente, por volta de 1820, no Rincão da Cruz, Itaqui, quando ainda tal localidade pertencia a São Francisco de Borja, território missioneiro ocupado por luso-brasileiros. Era filho do Capitão Manoel Pereira de Escovar e de Ignácia Maria de Toledo. Contraiu matrimonio ainda jovem, por volta do ano de 1845, com sua sobrinha e prima Lucinda Pereira Escovar, filha de Pedro Antonio Pereira Escovar (Barão), seu primo, e Maria Tomásia da Paixão, sua irmã. Daquele casamento nasceram oito filhos: Cecilia, Gil, Josepha, Marçal, Tito, José Junior, Emigdio e Pedro Ivo (FOLETTO, 2012, p. 97).

Escovar, além de ser um estancieiro, exercia poder político, estando em posição de liderança em diversos momentos da política local. Conforme Folleto (2012, p. 114), "no ano de 1859, ele era capitão do Batalhão de Reserva da Guarda Nacional em Itaqui". Em 1864 foi secretário da Câmara Municipal, em 1883 foi vereador e presidente da Câmara (COLVERO et. al, 2010). Também foi membro da intendência municipal após a institucionalização da República.

De seus filhos, teve destaque Marçal Pereira de Escobar, que era advogado e atuou como representante dos republicanos em alguns momentos específicos, como na

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaqui. Cód.9F63-F43

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> A autora aponta que era comum o casamento entre parentes, pelo interesse em manter os bens entre os familiares, e sobre a endogamia explica: "José e Lucinda eram tio e sobrinha do lado materno da família e primos do lado paterno [...] e tiveram oito filhos" (FOLETTO, 2012, p. 103). Também destacamos a diferença na grafía do sobrenome, reconhecida pelo estudo de Foletto como "Escovar", e nas fontes analisadas nesta pesquisa o mesmo aparece escrito como "Escobar", infere-se que pode ter ocorrido uma alteração no sobrenome neste período.

defensoria de Lucidoro Camarú, tema abordado no capítulo seguinte. Ele também foi eleito deputado na Assembleia Provincial em 1891. Para Foletto (2012), a família Pereira Escobar soube se constituir como elite local e ter representatividade em caráter nacional, tanto na Monarquia como a partir da República:

Sem sombra de dúvidas, os Pereira de Escovar, compuseram a parcela da elite da fronteira oeste que teve amplitude nacional. Primeiro com o Barão de São Lucas, sogro de Coronel Pereira de Escovar. Segundo, através de seu filho, advogado de formação, que se tornou deputado com o advento da República. Assim, mesmo com a mudança de regime político no país, a mesma família conquistou além de poder material e perpetuar-se na política da República. Incluem-se aqui, também, representantes dentro do Exército, através do outro herdeiro, Tito (FOLETTO, 2012, p. 141).

Tristão Pinto Barbosa era estancieiro<sup>54</sup>, nasceu em 1828, e era filho de Manoel Almeida Barbosa com Francisca Maria de Oliveira Pinto. Irmão do deputado e membro do Partido Liberal Edydio Carlos Barbosa de Oliveira, em 1857 casou-se com Ephigenia Nunes da Silva e teve com ela catorze filhos, entre eles Aureliano Pinto Barbosa<sup>55</sup>.

Ao que tudo indica, Tristão e José Pereira faziam parte do grupo dos primeiros republicanos da região. Não tinham formação superior e viviam da pecuária. Já quanto aos grupos mais novos que foram se formando, percebe-se que temos a formação em curso superior como uma das características, como Aureliano Pinto Barbosa, Marçal Pereira Escobar e Eduardo Fernandes Lima, além de Eduardo Jayme Gomes de Araujo e Orlando Carneiro da Fontoura, também advogados. Isso tem a ver também com o momento histórico vivido no final do século XIX, em que o título de bacharel estava alinhado com o prestígio e o poder das famílias mais abastadas.

Aureliano Pinto Barbosa<sup>56</sup> nasceu em 14 de junho de 1862. Era advogado e, como legado de seu pai, também estancieiro. Fazia parte da então chamada nova geração de políticos da localidade. Desde cedo, tinha participação ativa no Partido Republicano, atuando inicialmente no Clube Republicano. Em 1891, foi eleito deputado na Assembleia Provincial.

Já Arthur Bonorino era pertencente a um tronco familiar de italianos. Na pesquisa desenvolvida por Rodrigues (2012, p. 186), é ressaltado que "os primeiros membros dessa família vieram de Mallare, Ligúria, passando por Montevidéu até chegar à Itaqui". Ainda conforme o autor, na Paróquia de Itaqui:

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaqui.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaqui.

As atividades da família se baseavam na atuação diversa de 4 personagens, Emigdio, Arthur e Palmira, ligados na maior arte de suas participações ao desenvolvimento de atividades econômicas na área. Constam nos negócios envolvendo a família a compra e venda de embarcações, testemunhos em juízo, intermediação de contratos envolvendo casas na cidade e porções de campo (RODRIGUES, 2012, p. 187).

Outro ponto que precisamos destacar é que, conforme o autor, os Bonorino tinham relações comerciais além da fronteira, com comerciantes de Buenos Aires, "que supostamente financiava suas atividades de prestamista em Itaqui". Além de Buenos Aires, tinham relações com os Marenco que eram orientais, assim como "o francês Pedro Badie, o alemão Adão Bernad, o português Antonio Figueira, e associações de Entre Ríos, como a Companhia Almeida e Silveira" (RODRIGUES, 2012, p. 188).

Arthur atuava como escrivão da Câmara de Vereadores no período anterior à Proclamação da República e também era membro do Clube Republicano. Após a República, logo nos primeiros anos, não encontramos informações se ocupou cargos políticos, somente atuou como delegado de polícia. Também esteve aliado aos membros do PRR durante os conflitos que se sucederam entre 1891-1982, como será abordado no decorrer da pesquisa.

Quanto aos republicanos Felipe Nery de Aguiar e Lucidoro Camarú, não foram encontradas mais informações. Felipe tinha carreira militar, chegando a ser nomeado tenente-coronel. Após o Governicho, quando Júlio de Castilhos retoma o poder político do estado, Felipe foi nomeado primeiro intendente do município.

Já Lucidoro Camarú, que vem a ser referência para esta pesquisa – pois contrariou a ordem da formação da elite política regional, uma vez que, como expusemos até agora, todos os agentes aqui estudados tinham origem social junto a classes de estancieiros, militares, advogados, oriundos de famílias abastadas –,era jornalista, e apareceu na cidade na década de 1880: "aparentemente, era um escravo liberto, ou mulato" (FOLETTO, 2012, p. 367). A tipografía referida que Camarú tinha era denominada de *A Gazeta do Sul*, jornal político do Partido Republicano local.

Nesse periódico, Camarú publicava críticas e comentários a respeito dos membros do Partido Liberal, o que acentuava conflitos entre os dois partidos e inimizades com adversários que desfrutavam do poder regional ou local. Por conta disso, o jovem republicano foi assassinado em setembro de1889, fato que vamos abordar com mais precisão no segundo capítulo.

O que se evidencia sobre o perfil das lideranças, tanto do PRR quanto do PL, é que a grande maioria da elite política também fazia parte da elite econômica da cidade. Eram os detentores da terra, os militares da Guarda Nacional, os comerciantes e os de formação superior, como os advogados. Nesse sentido, participar do espaço da política consistia em uma forma de assegurar, ainda mais, o poder na região.

O sistema de mantimento do poder econômico, que consiste em passar os bens de pai para filho, ou mesmo com os casamentos entre as pessoas da elite econômica, atestado por Foletto (2012), também prevalece na política. Como foi destacado, há diversos graus de parentesco entre a elite política, como entre os membros do PRR, com José Pereira de Escobar e seu filho Marçal Pereira de Escobar, bem como com Tristão Pinto Barbosa e seu filho Aureliano Pinto Barbosa. Ambos os pais eram estancieiros e ambos os filhos, advogados.

Há também grau de parentesco entre membros do PRR e do PL, como Firmino Fernandes Lima e Eduardo Fernandes Lima, tio e sobrinho. Orlando Carneiro da Fontoura era genro de Eduardo, como já exposto. E Aureliano, republicano, também era concunhado de Joaquim de Freitas Noronha, liberal<sup>57</sup>.

Entretanto, por mais que a elite econômica seja um fator predominante na elite política, não necessariamente se faz a regra, exemplo marcante o membro do PRR, Lucidoro Camarú, que era um jovem negro e que não consta que detinha grande poder econômico – proprietário de uma tipografia e também do jornal *A Gazeta do Sul*, de viés republicano.

No próximo capítulo, evidenciaremos a reorganização da elite no âmbito do espaço político local, a Câmara de Vereadores no contexto da mudança Monarquia-República e o acirramento da rivalidade PRR-PL com os eventos atrelados ao atentado e posterior.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889; Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1889.

# 2. PODER LOCAL NA TRANSIÇÃO MONARQUIA-REPÚBLICA

No Rio Grande do Sul, a cena político-partidária, na década que antecedeu a Proclamação da República, era dominada pelo Partido Liberal (PL), pelo Partido Conservador (PC) e pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), ainda que este último tivesse pouca representação. Os embates interpartidários, em nível estadual, repercutiram no âmbito regional, sendo nosso objetivo, neste capítulo, analisar o caso de Itaqui.

# 2.1. Partidos políticos e a Câmara de Vereadores

No Rio Grande do Sul, durante o II Reinado, ganhou força o Partido Liberal, que trazia reivindicações federalistas e de descentralização. Segundo Carneiro (2006), o Partido Liberal era formado por elites regionais, que se articularam com a finalidade de realizar um projeto que se opusesse à vigia constante do poder central<sup>58</sup>.

Como oposição, havia o Partido Conservador, que apoiava o poder central. O Império tinha como estratégia para centralizar seu poder político a "existência de uma expressiva base política e de poder distribuída pelas diferentes Províncias. Essas bases regionais, unitárias portanto, acabaram por organizar-se, durante o Segundo Reinado, sob a bandeira do Partido Conservador" (CARNEIRO, 2006, p. 129). Assim, conforme o autor, no Rio Grande do Sul havia dois campos partidários bem definidos, e a polarização se definia entre os liberais, que traziam consigo a regionalidade e sempre eram a maioria, e os conservadores a minoria, mas assegurados pelos interesses e com o apoio do poder central.

Segundo Reckziegel (2007), antes da República o Partido Liberal já dominava no estado a Guarda Nacional, o legislativo provincial e os governos municipais. Gaspar Silveira Martins se tornou a figura mais importante para o crescente idealismo federalista, pois tinha a sua formação política constituída no contexto da fronteira entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai. De acordo com Padoin (2010, p. 53), Silveira Martins "nasceu em 5 de agosto de 1835, em Cerro Largo (Melo), na República Oriental do Uruguai. Faleceu

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Para o autor, a tutela do Império em relação ao Rio Grande do Sul era realizada através da ocupação de cargos políticos importantes na província, "como no caso dos presidentes das províncias, nomeados pelo governo central, e que tinham como missão estabelecer a dominação política deste sobre o restante do país [...]" (CARNEIRO, 2006, p. 129).

em 23 de julho de 1901, em Montevidéu". Conquistou uma carreira sólida, sendo um dos políticos mais importantes da Província:

Em 1862 foi deputado provincial pelo Rio Grande do Sul; em 1865, fundou o jornal A Reforma, principal instrumento de divulgação das ideias do PL/Federalista do RS. Em 1872, era deputado-geral. Em 1878, demitiu-se poucos meses após assumir o Ministério da Fazenda por não aceitar um projeto do governo de tornar inelegíveis os cidadãos não católicos. Em 1880, foi senador do Império e, em 1889, foi nomeado presidente da Província do RS (PADOIN, 2010, p. 53).

Reckziegel (2007, p. 24) também destacou que entre as pautas defendidas por Silveira Martins estavam "eleições diretas, responsabilidade ministerial, descentralização administrativa, liberdade religiosa total e emancipação de escravos". Sua popularidade, assim, ficava cada vez mais sólida, tanto que no mesmo ano já era líder da Assembleia Provincial, deixando o Partido Liberal cada vez mais estimado.

No que se refere aos republicanos, desde 1868 tentativas vinham sendo feitas para a criação de um partido. Somente na década de 1880 é que isso ocorre – mais precisamente, em 1882<sup>59</sup> –, com a formação do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), conseguindo, através de um trabalho articulado e organizado em formação de clubes e propaganda, forte representação nas câmaras locais.

Na convenção de 1882 foi definido que as candidaturas republicanas seriam escolhidas em prévias organizadas pela circuncisão em que ocorreriam as eleições [...] assim, a estratégia operacionalizada pelos clubes significou uma disciplinarização do eleitorado republicano importante para evitar a dispersão dos votos. Foi dessa maneira que o Partido Republicano Rio-Grandense conseguiu eleger vereadores em diversas cidades e ter Assis Brasil como representante para a Assembleia Provincial em 1885 e 1887, ou seja, apenas três anos após a sua fundação (PACHECO, 2006, p. 147).

A liderança do PRR foi assumida por Júlio de Castilhos, que tinha uma trajetória diferenciada da maioria dos congregados do partido, vinculados aos fazendeiros da região da Campanha. Conforme Reckziegel (2007), Castilhos era natural da Serra, tinha formação acadêmica e iniciou no partido já tendo destaque no jornal *A Federação*, órgão oficial do partido:

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Cabe ressaltar que os republicanos chegaram à província dotados de conhecimento científico sobre as correntes ideológicas da época, como positivismo, darwinismo e socialismo científico; conforme Ricardo de Aguiar Pacheco (2006, p. 144), quando um grupo de gaúchos se formou no interior da Faculdade de Direito de São Paulo, destacaram-se importantes nomes para o desenvolvimento da política regional, como "Pinheiro Machado (1874-1879), Júlio de Castilhos (1877-1881), Assis Brasil (1876-1882) e Borges de Medeiros (1881-1884)".

Indicado, na convenção do PRR de 1883, para redator do futuro jornal republicano, Castilhos, apesar de recusar o cargo, esforçou-se, juntamente com Antão de Farias, Demétrio Ribeiro, João Pedro Alves e Ramiro Barcellos, para que A Federação fosse lançada no início do ano seguinte. Dono de estilo enérgico e direto, exercitou através das colunas do jornal republicano o vigor e a rigidez no trato com os adversários, tornando-se seu redator a partir de 1885 (RECKZIEGEL, 2007, p. 25).

O PRR já ia se estabelecendo em nível local e na Assembleia Provincial, como já mencionado. No entanto, em julho de 1889, Silveira Martins assume a presidência da província, e assim os conservadores foram migrando para o PRR (PACHECO, 2006). Com isso, o cenário partidário rio-grandense anterior ao 15 de Novembro constituía-se do Partido Liberal, tendo este mais influência e poder, o Partido Republicano Rio-Grandense se consolidando e o Partido Conservador, que estava em declínio.

Na vila de Itaqui, desde a constituição da Câmara, estavam presentes membros desses dois partidos. Já as manifestações do PRR eram feitas pelo Clube Republicano, fundado no ano de 1882. Em de 30 maio de 1888, em registro encontrado mais próximo da delimitação temporal da pesquisa, tinha como atuais membros:

Presidente – Capitão José Pereira de Escobar Vice-presidente – Tristão Pinto Barbosa. Orador – Dr. Aureliano Barbosa. Secretário – Arthur Bonorino. Tesoureiro – Francisco Furtado de Mendonça. Comissão de qualificação – Capitão José Pereira de Escobar, dr. Aureliano Barbosa e Irineu Barreto Pinto<sup>60</sup>.

Também havia o Diretório Liberal, representante do Partido Liberal. Não encontramos registro completo de todo o grupo do Diretório, mas na seguinte notícia são mencionados alguns nomes:

Manifestação: Terça-feira, à noite, o eleitorado liberal desta cidade, em regozijo da vitória alcançada pelo seu partido nesta Província, foi acompanhado de música, cumprimentar os membros do Diretório do município.

Falaram os sr. Noronha, Orlando, Brigadeiro Lima, Te. Cel. Valle, Cel Bastos, Salattiel e Dr. Jayme.<sup>61</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Em Itaquy houve reunião do Partido Republicano. Jornal **A Federação**. 30 de maio de 1888.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Manifestação. Jornal **Cidade de Itaqui**. Setembro de 1889. Identificamos nos nomes citados Orlando Carneiro Fontoura; Joaquim de Freitas Noronha; Augusto C. de Araujo Bastos; Eduardo Jayme Gomes de Araujo; Manoel Pereira Valle. Apenas o nome Salathiel não encontramos nas outras documentações que mencionem seu nome completo ou mais participações nos outros ocorridos.

Em 30 de julho, replicando informações publicadas no jornal *A Gazeta do Sul*, de Itaqui, *A Federação* publicou a notícia sobre novas filiações locais ao PRR:

Em declarações que firmaram na *Gazeta do Sul*, aderiram ao Partido Republicano Antonio Fernandes Lima Sobrinho, Oliverio José Gomes, Raul P. Mongardey e Belchior Paz de Almeida<sup>62</sup>.

No mês de agosto, comunicado por telégrafo, foi divulgada a adesão de Firmino Fernandes, que antes era líder do Partido Conservador: "Itaquy, 3 de agosto. [...] Aqui, Firmino Fernandes Lima, chefe do partido conservador, aderiu à nossa causa! Victorino Monteiro<sup>63</sup>".

Temos, portanto, a identificação de importantes nomes de membros do Partido Republicano Rio-Grandense e do Partido Liberal, em nível local, obtidos nas fontes de imprensa. Como podemos perceber, na vila de Itaqui havia conservadores migrando para o PRR, além de diversas agremiações nas vésperas da República. No entanto, como veremos, na Câmara de Vereadores a maioria era filiada ao Partido Liberal.

Primeiro, vamos elencar como funcionava esse espaço no âmbito municipal, visto que na Constituição Política do Império consta de que forma as Câmaras Municipais poderiam administrar a vila ou cidade:

Art. 168. As câmaras serão eletivas e compostas do número de vereadores que a lei designar, e o que obtiver maior número de votos será presidente. Art. 169. O exercício de suas funções municipais, formação das suas posturas policiais, aplicação das suas rendas, e todas as suas particulares e úteis atribuições, serão decretados por uma lei regulamentar (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1824).

Segundo Octaviano Nogueira (2012), a lei regulamentar foi formada pela Assembleia Geral do Império em 1º de outubro de 1828 e sofreu algumas alterações com os Atos Adicionais de 1834 e 1841. A partir dessa regulamentação, ficou designado que:

As Câmaras das cidades se compunham de 9 e as das vilas de 7 membros, além de um Secretário. A eleição era feita de quatro em quatro anos, no dia 7 de setembro. Podiam votar para a escolha dos vereadores todos os que tinham voto para a escolha dos eleitores de paróquia, isto é, os brasileiros natos, no gozo de seus direitos políticos, e os estrangeiros naturalizados. Os eleitores poderiam ser eleitos, desde que contassem pelo menos dois anos de domicílio dentro do respectivo termo. As reuniões eram quatro anuais, realizadas a cada três meses, devendo durar "os dias que fossem necessários, nunca menos de

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> Adesões republicanas. Jornal **A Federação**. 30 de julho de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup>Itaquy, 3 de agosto. Jornal **A Federação**. 5 de agosto de 1889.

seis", sendo as convocações extraordinárias da competência do Presidente (NOGUEIRA, 2012, p. 25).

Sobre as obrigações das Câmaras, o autor discorre:

Os assuntos de interesse comunitário: obras urbanas, limpeza e iluminação públicas, administração dos cemitérios fora dos templos, saneamento público, como esgotamento de pântanos, fiscalização dos currais e matadouros públicos, medidas de prevenção de incêndios, normas para a tranquilidade coletiva e preservação da moral pública; deviam dispor ainda sobre a construção, reparo e conservação das estradas e caminhos públicos e o abastecimento de carne (NOGUEIRA, 2012, p. 25).

Ainda, cabia à Câmara realizar toda a organização e fiscalização do comércio da sua vila ou cidade, além de salubridade e regularidade das feiras e mercados.

Detivemo-nos em analisar as fontes da Câmara Municipal de Itaqui a partir do ano de 1889. Colvero e Soares (2010), no livro *Câmara de Vereadores de Itaqui: 150 anos de história*, elaborou de forma cronológica um importante acervo referente às informações dessa Câmara, no qual se pode retirar informações sobre quem eram os vereadores que ocupavam o espaço político. Aproximando-se do recorte temporal da presente pesquisa, no ano de 1887 foi realizada a votação para a ocupação das vagas para o quadriênio de 1887 a 1890:

A nova composição da vereança local contou de acordo com a ata da sessão da Câmara de Vereadores do dia sete de janeiro de 1887, com os cidadãos Coronel Augusto C. de Araujo Bastos, Eduardo Fernandes Lima, João Capistrano Luiz de Souza, José Fernandes Fico Dedé, Francisco de Assis Paz, Manoel Antonio da Silveira Padão e Raymundo Alves de Lima (COLVERO; SOARES, 2010, p. 79. Grifo nosso).

Nessa nova composição de vereadores, foi escolhido como presidente da Câmara Antônio da Silveira Padão e como vice-presidente, Raymundo Alves de Lima, ambos membros do Partido Conservador.

Sobre as relações de poder na Câmara, há dois conflitos ocorridos no início de 1889, que se tornaram justificativa para o pedido de exoneração do presidente alguns meses depois.

Esses dois episódios estão vinculados à imprensa local e à cobrança de impostos a casas de negócios. O primeiro conflito aconteceu entre donos de dois jornais – Lucidoro Camarú, de *A Gazeta do Sul*, e Joaquim de Freitas Noronha e Orlando Carneiro da Fontoura, do *Cidade de Itaqui* – em janeiro de 1889, quando foi lançado um edital para

os jornais da cidade realizarem uma proposta de divulgar os trabalhos da Câmara. Noronha e Fontoura lançaram a proposta nos seguintes termos:

propondo-se a publicar no jornal *Cidade de Itaqui* de que são proprietários, os trabalhos detalhados no edital publicados por esta câmara em 18 de dezembro próximo passado e bem assim fornecer os recibos impressos prova as arrecadações de impostos municipais pela quantia de trezentos mil reis.<sup>64</sup>

#### Já Camarú se propôs

a publicar os mesmos trabalhos, imprimindo-vos recibos prova a arrecadação dos impostos, e mais imprimir folhetos e relatórios e orçamento municipal que anualmente são remetidos a assembleia provincial e as demais câmaras da Província tudo, pelo mesmo preço da primeira proposta.<sup>65</sup>

Nesse momento, diante da proposta d'A Gazeta do Sul, o vereador coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos intercedeu pelo Cidade de Itaqui, alegando que este também se comprometeria a imprimir os folhetos, os relatórios e o orçamento municipal. Camarú protestou contra a atitude do vereador:

Achando-se presente o proponente Lucidoro Camarú pediu e foi lhe concedido licença para declarar que condenava injusto o ato que a Câmara acabava de praticar, aceitando condições que não existiam na proposta do Sr. Noronha e Fontoura, depois de terem sido elas abertas e examinadas, ficando assim prejudicada a sua proposta e por isso apresentaria seu protesto contra essa deliberação da Câmara.<sup>66</sup>

Mesmo com a contestação de Camarú, em sessão do dia 11 de janeiro, a Câmara decidiu em votação pelos trabalhos da tipografia de Noronha e Fontoura. Com isso, podemos entender a representatividade que a imprensa local tinha. O jornal de Camarú era vinculado ao PRR, e o de Noronha e Fontoura estava alinhado ao PL. A Câmara, ao que tudo indica, tinha em sua maioria vereadores conservadores e liberais. Raymundo Alves de Lima e Antônio da Silveira Padão eram conservadores<sup>67</sup>, Eduardo Fernandes

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Sessão de 8 de janeiro de 1889. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Sessão de 8 de janeiro de 1889. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Sessão de 8 de janeiro de 1889. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Conforme matéria do *A Federação*, em que era divulgado que ambos haviam sido eleitos presidente e vice-presidente da Câmara; no artigo, são identificados como Conservadores (A FEDERAÇÃO. 28 de janeiro de 1887).

Lima<sup>68</sup>, José Fernandes Fico Dedé, coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos e João Capistrano Luiz de Souza eram liberais. Sobre Francisco de Assis Paz, não foram encontradas informações a qual partido pertencia. O único filiado ao PRR era o secretário da Câmara Arthur Bonorino, que não votava nas decisões da casa.

Já os conflitos gerados pela cobrança de impostos referente à lotação de casas comerciais<sup>69</sup> ocorriam desde o mês de outubro de 1888, e diversos donos de casa de negócios compareciam à Câmara para exigir reparação a cobranças exageradas<sup>70</sup>. Como mencionado em ata, essa cobrança era a respeito da "Lei de Orçamento Municipal", portanto uma cobrança do município, e não do poder central, conforme reclamação protocolada pelos comerciantes na sessão de 12 de janeiro de 1889:

Reclamação foi apresentada uma assinada por diversos negociantes estabelecidos com casa de pequeno comércio nesta cidade, reclamando a restituição do que demais lhes foi cobrado pela câmara devido a ilegal classificação de suas casas de negócio tendo-lhes cobrado o imposto n. 1§ 3 do art.2 da lei do orçamento municipal vigente quando só estão sujeitos a imposto de 20,000 reis como casa de pequeno comercio. Submetida a discussão a câmara resolveu atender quanto ao pedido da classificação de imposto de 20,000 na conformidade do art. 2° § 3° n.1, quarta hipótese da citada lei, ficando aos interessados o direito de reclamarem ao poder competente a restituição da importância que demais julgam ter pago, visto em a reclamação versa sobre a cobrança feita em exercício já findo. Os senhores vereadores Raymundo e Capistrano de Souza declararam pela imediata restituição do imposto reclamado não obstante sido recebido em exercício já findo<sup>71</sup>.

Com isso, uma comissão foi composta pelos vereadores Eduardo Fernandes Lima e Capistrano de Souza para examinar a questão, em que atestaram o equívoco.

A disputa entre os dois donos das tipografias da cidade mais o equívoco na cobrança de impostos foram as principais justificativas dadas pelo presidente da Câmara, Antônio Silveira Padão, para pedir exoneração<sup>72</sup>. Esses dois episódios foram as causas que intensificaram as desavenças entre os liberais e os conservadores do recinto. Padão alegou em seu pronunciamento de renúncia que não concordava com a forma que os

Rinção da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> É importante mencionar que, como citado no primeiro capítulo, Eduardo, no início da década de 1880, era membro do Partido Republicano Rio-Grandense, no entanto mudou para o Partido Liberal. Não encontramos informações de data precisa, mas já no ano de 1889, pela documentação analisada, era integrante do PL.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Aparentemente, tratava-se de um imposto destinado aos comerciantes. Não é explicado nas atas da Câmara, com detalhes, de que forma era cobrado o imposto. Apenas que o equívoco era ser destinado à capital da Província e que, por algum equívoco, estava sendo cobrado no município.

Ver atas dos dias 11, 13 e 14 de abril de 1889. Atas Sessão da Câmara municipal de Itaqui (1888-1896).
 Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> A exoneração foi feita na sessão do dia 14 de abril de 1889.

colegas desempenhavam seus deveres. E ainda adjetivou como péssima e rigorosa a votação da casa sobre os jornais *A Gazeta do Sul* e *Cidade de Itaqui*.

E continuou pontuando seus motivos para renúncia, dando ênfase sobre as cobranças indevidas dos impostos para os comerciantes:

Lembra também o resultado da deliberação tomada acerca da cobrança dos impostos do corrente ano, deliberação pela qual se determinou a cobrança de impostos que foram criados unicamente para o município da capital da província e que deu lugar a esta câmara ter sido muitas vezes censurada pelos jornais da localidade, as reclamações dos contribuintes, a imensas dificuldades na arrecadação de impostos devidos e finalmente a sensível decrescimento das vendas municipais.<sup>73</sup>.

Eduardo Fernandes Lima e João Capistrano de Souza rebateram as críticas de Padão, isso logo após seu pronunciamento:

O sr. Vereador Capistrano fez diversas considerações sobre os fundamentos dessa renúncia e terminou declarando que como membro da comissão incumbida da lotação procedeu de harmonia com os ditames de sua consciência e prescrições legais, por isso devolvia intacto os insultos que lhe foram dirigidos pelo sr. Presidente.

Pelo sr Dr. Eduardo foi dito que como membro também dessa comissão, tinha profunda certeza de haver cumprido com o seu dever. Que o proceder é de conformidade com a lei. Que a comissão não podia dar um parecer ilegal [inelegível] comércio com impostos indevidos e procurando da parte da prova as murmurações que há referido a própria dignidade dos vereadores de seu procurador. Conclui estranhando a linguagem ofensiva a seus colegas da qual usou o vereador presidente.<sup>74</sup>

Na sessão seguinte<sup>75</sup>, Lima voltou a falar sobre a exoneração do presidente da Câmara, contestando a forma como Padão agiu ao declarar sua saída, publicando sua renúncia n'A *Gazeta do Sul*, e não pelo jornal responsável pelas publicações da casa. O vereador também apontou que havia disparidades entre o texto publicado pelo jornal e o apresentado pelo ex-presidente da Câmara: "alguns períodos da renúncia haviam sido alterados e outros suprimidos<sup>76</sup>". E solicitou que o documento original fosse apresentado para confrontá-lo com a ata. No entanto, conforme explicações do secretário da Câmara, Antônio Silveira Padão teria levado consigo o documento original para fazer correções.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz, Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Que ocorreu dia 20 de abril de 1889

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS. Grifo nosso.

Posteriormente, na sessão do dia 22, Padão retornou com o documento, assinando sua renúncia. Como novo presidente da Câmara, foi eleito Eduardo Fernandes Lima<sup>77</sup>.

O conflito gerado pelos donos dos jornais denota a rivalidade dos republicanos com os liberais. Já a sequência de cobranças equivocadas de impostos às casas de negócios, demonstra que também existiam desavenças entre os liberais e os conservadores. Podemos considerar, pelas duas situações, que o Partido Liberal na cidade fosse talvez o mais forte e, consequentemente, o que conseguia monopolizar as ações políticas do local.

Os republicanos, mesmo que ainda não tivessem representantes na Câmara, eram políticos ativos naquela sociedade, fazendo da imprensa local uma tribuna. Como se percebeu pela cobertura dada aos conflitos abordados, a imprensa tinha relevância dentro e fora da Câmara.

## 2.2. De Câmara de Vereadores a Comissão Municipal

No início, estabelecemos em que âmbito estavam as relações de poder na Câmara de Vereadores de Itaqui, esta composta de uma maioria do Partido Liberal, e como presidente Eduardo Fernandes Lima. Portanto, neste subcapítulo, procuramos analisar de que forma essas relações foram modificadas no momento da Proclamação e na implementação da República. Já antes do mês de novembro, ocorreram poucas sessões na Câmara, conforme consta nos registros das atas: 21 de maio; 17 e 18 de setembro; e no mês de outubro não houve sessões<sup>78</sup>. Por fim, foi registrada a ata do dia 18 de novembro, que trata da institucionalização da República no Brasil.

Até então presidente da Câmara, Lima fez a leitura "da proclamação do Governo Provisório da República Brasileira, finda a qual fazendo diversas considerações em relação a forma de governo proclamada fiz sentir que era a República o Governo [ilegível] com a dignidade dos povos e a sua prosperidade<sup>79</sup>". O coronel Augusto C. de Araujo Bastos, do Partido Liberal, também se manifestou a favor da República, dizendo "que foi

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Sessão de 11 de maio de 1889. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

respeitador das instituições monárquicas, enquanto elas predominaram, no país, era hoje fiel soldado da República a qual prestava completa adesão<sup>80</sup>".

Os demais vereadores afirmaram respeitar e aderir à República, bem como aceitaram o governo provisório. Assim, foi marcada para às dezoito horas daquele dia uma reunião com os cidadãos do município para comunicar o decidido. Nessa ocasião, foram convidados os membros do Clube Republicano para compor a mesa junto aos vereadores, logo:

[...] Em seguida pelo cidadão Presidente foi declarado ao povo que também se achava reunido no recinto da Câmara: Que está municipalidade convicta do bem representar os sentimentos de seus munícipes havia aderido unanimemente a causa da republica e a proclamação do Governo Provisório [...]

[...] Que convidava o povo de Itaqui a pronunciar-se em relação ao grande acontecimento político que na mais esplêndida paz e no meio da manifestação de ordem havia trazido a proclamação da República Brasileira debaixo da denominação de Estados Unidos do Brasil. Então pelo povo foi proclamado aos sons de ardentes vivas e com a maior alegria e entusiasmo a Republica Brasileira aderindo à proclamação do Governo Provisório<sup>81</sup>.

Em seguida, registrou-se que o presidente do Clube Republicano, Aureliano Pinto Barbosa, foi convidado pelo presidente da Câmara a fazer a sua explanação, no qual, de acordo com a ata, "fazendo sentir que a República governo da paz, de ordem e de progresso, era aquele que mais vantagens oferecia a todas as nacionalidades<sup>82</sup>".

De muita importância para a nossa análise são os termos usados: "governo da paz", "do progresso", bem como referência a que as manifestações se desenvolveram de forma pacífica, e que todos apoiaram, visto que levam à impressão de que os conflitos políticos não existiam.

Outro fator é que nas atas da Câmara de Itaqui, sobre a adesão à República, não transpareceu a polarização da política local, não há o registro de discussões ou questionamentos. O que aparenta é que os políticos locais, liberais ou republicanos, apenas obedeciam às decisões vindas da capital do estado ou de ordem federal.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

No entanto, foi enviado um documento à capital estadual em nome da Câmara Municipal em 23 de novembro de 1889, apreciando a nova forma de governo instituída e solicitando a liberdade de Gaspar Silveira Martins:

Esta Câmara Municipal, resolveu em sessão de hoje aderir a nova forma de Governo, como a que mais se harmoniza nas atuais circunstancias com a felicidade e engrandecimento da nossa querida pátria. Entretanto, sente que, a evolução política que se operou de um modo tão honroso para o povo brasileiro, não fosse completa por estar privado da liberdade o grande cidadão, que por tantos títulos, merece o respeito e gratidão dos seus concidadãos em geral, senador Gaspar Silveira Martins. Por isso intercede de junto a V.V.S.S. para, por sua vez interceder junto ao governo pela liberdade desse grande nulo que, por sua abnegação a causa publica, honra a heroica província que se orgulha de seu berço natal<sup>83</sup>.

O fato é que esse documento não consta como aprovado nos registros da Câmara, ou seja, não há registro de discussão ou debate sobre a situação de Gaspar Silveira Martins, ou intencionalmente essa discussão não foi anexada nas atas. Os representantes locais apreciavam a institucionalização da República como forma de governo mais adequado, mas o pedido, referenciado em nome da Câmara de Itaqui, de clemência por Martins, reconhecendo-o como uma figura importante para o estado, deixa claro que naquela região existia um grupo forte e consolidado e que era fiel a eles e ao Partido Liberal, capaz de articular oposição à decisão superior<sup>84</sup>.

Já no início de janeiro de 1890, os republicanos do estado passaram a assumir os poderes nos municípios, e a Câmara de Itaqui, que era no momento toda composta por liberais, foi dissolvida, ficando em seu lugar a Comissão Municipal, formada pelos membros do PRR José Pereira Escobar, João Pereira Coimbra e Tristão Pinto Barbosa<sup>85</sup>.

A Comissão Municipal fez as primeiras mudanças no espaço, principalmente colocando outros republicanos em outros cargos auxiliares da administração do município, como a criação do advogado da Câmara, sendo nomeado o filho de Tristão Pinto Barbosa, Aureliano<sup>86</sup>. O jornal responsável pela publicação dos trabalhos da

<sup>84</sup> A próxima sessão foi realizada somente em 7 de janeiro de 1890, estando presentes os vereadores Eduardo Fernandes Lima e Raymundo Alves de Lima. Isso se manteve entre os dias 8, 9, 11 e 12 de janeiro, novamente apenas os dois vereadores presentes. O não comparecimento da grande maioria dos políticos que ocupavam o espaço da Câmara fica compreensível dias depois. O Partido Republicano Rio-grandense, depois da institucionalização da República, passou a desenvolver uma política controladora e autoritária, o que marcou o período da República Velha (1889-1930), sendo essa prática também muito bem efetivada nas municipalidades.

<sup>83</sup> Telegrama dos Vereadores da Câmara de Itaqui. APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> Telegrama de Visconde de Pelotas. 10 de janeiro de 1890. Arquivo Público do Município de Itaqui.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Ata do dia 17 de janeiro. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

Comissão passou a ser o *Vida Nova*, de propriedade dos republicanos Evaristo Teixeira e João Elizalde.

A prática de aliar a imprensa aos trabalhos da Câmara, como já vimos no episódio da disputa entre Lucidoro Camarú e Joaquim de Freitas Noronha e Orlando Carneiro da Fontoura, também era uma forma de consolidar o monopólio político local. Dado o controle político instaurado pelo PRR na Câmara, foi apresentado e aprovado somente o jornal pertencente à tipografia dos republicanos.

Assim, de acordo com a maioria da Câmara, foi escolhido o jornal que divulgaria seus trabalhos. Se em janeiro de 1889 o jornal republicano de Lucidoro Camarú não foi escolhido, em 1890 os republicanos assumem também a responsabilidade de imprensa, embora com outra tipografia.

O período em que ficou a Comissão Municipal responsável pela administração do município foi demasiadamente inconstante, com algumas alterações de cargos e diminuição nas sessões públicas.

Em dezembro, foi realizada a substituição dos membros da intendência, sendo exonerado Tristão Pinto Barbosa e nomeados Manoel Silveira Gomes e José Evaristo de Mattos<sup>87</sup>. No ano de 1891, ocorreu a votação para membros do Congresso do Estado, que teria ocorrido no mês de maio<sup>88</sup>. Novamente, há uma alteração de representantes na intendência: Mattos deixa de aparecer nos registros e em seu lugar assume Horácio Fernandes. Não é registrada exoneração ou demissão de Mattos, tampouco a posse de Horácio. Já Aureliano Pinto Barbosa se elegeu como deputado da Assembleia, e em seu lugar como advogado da Câmara ficou Turubio Gomes<sup>89</sup>.

Somente pela leitura dos registros das sessões da Câmara não fica claro o porquê de o os encontros da administração pública ocorrerem de forma tão esporádica, somente quando havia um motivo aparentemente inadiável. Entretanto, as questões de polarização política nas atas não aparecem com a devida importância, diferentemente do que ocorria na imprensa. Assim, devemos levar em consideração todo o grupo de liberais e

<sup>88</sup> Foi registrada uma extensa lista com nomes de pessoas para concorrer ao Congresso do Estado, com votações feitas na "primeira, segunda e terceira seção do primeiro distrito, da primeira e segunda seção do segundo distrito, e da primeira seção do terceiro distrito deste município". Optamos por não pôr a lista com os referidos nomes pelo motivo de esta ser extensa e desconexa do objetivo da pesquisa.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> Sessão de 8 de junho. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS. A informação da eleição de Aureliano Barbosa para deputado da Assembleia é afirmada no jornal *A Federação*: "Regressou ontem para Itaqui o nosso amigo dr. Aureliano Barbosa, deputado da Assembleia do Estado" (Jornal **A Federação**. Serviço Telegráfico. 10 de agosto de 1891).

conservadores que tinham relevância, prestígio e posição organizados na política local, mas que foram destituídos de seus cargos. Os republicanos reprimiram essas lideranças e ignoraram tal condição, que vinha estabelecida tradicionalmente no estado há muito tempo, o que em nível local e tendo em vista a composição estrutural política de uma cidade fronteiriça, fez aumentar a tensão, e a oposição começou a dar indícios de organização e enfrentamento.

Em setembro, foi organizada uma eleição para novos dirigentes do Conselho Municipal. Após uma detalhada contagem de votos da primeira, segunda e terceira seção do 1º distrito, da primeira e segunda seção do 2º distrito, bem como da primeira e segunda seção do 3º distrito, obteve-se o seguinte resultado: Leopoldino Lopes Loureiro, Manoel Silveira Gomes e João Pereira Coimbra, por 184 votos cada um. E João N. Correa, João Antonio Salles, Clarimundo José Pinto e Antonio Correa Salles, por 182 votos cada.

Com isso, os republicanos passaram a ocupar os cargos políticos, configurando um novo arranjo de poder. No entanto, a nova composição do Conselho Municipal não chegou a ser empossada por ocorrer a queda de Júlio de Castilhos, ficando em seu lugar uma junta governativa que ficou conhecida como Governicho. Tal processo será tema do terceiro capítulo.

#### 2.3 Partidos Políticos e violência: o assassinato de Lucidoro Camarú

A Câmara de Vereadores é o mais simbólico e representativo espaço de poder político, e como vimos, com a República, o PRR passou a assumir a administração local. No entanto, no cerne social da cidade, o poder que a elite liberal desfrutava não fora perdido. Neste subcapítulo, veremos o desenvolvimento do processo-crime referente a um atentado à vida de Lucidoro Camarú e, respectivamente, o do seu assassinato, ao qual se tem como acusação de mandantes a elite liberal; com esse caso, serão analisadas as posições de poder de que a elite dispunha.

## 2.3.1 Imprensa e divergência política: o atentado a Lucidoro Camarú

Lucidoro Camarú, proprietário do jornal *A Gazeta do Sul*, foi assassinado em 24 de setembro de 1889. O jovem já havia sofrido uma tentativa de assassinato no início do mesmo ano, em 31 de março. Analisamos os processos-crime de ambos os episódios, que estão de certa forma interligados. No processo-crime em que é investigada sua morte, os

acusados de mandantes foram os líderes do Partido Liberal local, devido à relação conflituosa entre eles, motivadas pelas publicações que Camarú realizava em seu jornal partidário.

Neste sentido, como já mencionada a finalidade política da imprensa durante o século XIX, Klafke (2011, p. 32) afirma que os periódicos, nessa época, "eram instrumentos fundamentais na disputa, na formação e na propagação das ideias que alicerçam a comunidade nacional em processo de estruturação". Ainda, trazendo esse aspecto para o local, os jornais aparentemente rivais, *A Gazeta do Sul* e o *Cidade de Itaqui*, eram de fato as principais tipografias locais, e serviam como meio de manifestação pública, pois suas publicações tinham um destinatário específico, servindo de meio para provocações políticas. Assim, entende-se que os periódicos eram produzidos pela elite e para a elite, como se destaca na seguinte passagem:

os textos, especialmente dos periódicos mais moderados e/ou que se declaravam apolíticos, eram direcionados às "classes ilustradas", abdicando de atingir os demais segmentos. Parecia haver uma pretensão de mais amplitude social de algumas folhas declaradamente políticas, mas, evidentemente, mesmo os redatores dos jornais mais combativos viam-se frente aos limites determinados pelo acesso de poucos à possibilidade dos temas tratados (KLAFKE, 2011, p. 44).

Assim, ao analisar os processos-crime do primeiro atentado e do assassinato, foi possível coletar importantes informações<sup>90</sup>, que somaram para reconstruir o contexto histórico da época naquela região, juntamente com o cruzamento das fontes administrativas e de imprensa.

Na tentativa de assassinato, que aconteceu em 31 de março de 1889, Lucidoro Camarú estava retornando, com seus amigos João Elizalde, Arnaldo Mongardey e Manfredo Lacroix, de um baile na casa do vice-cônsul Argentino Domingos Fernandes. Conforme consta no processo-crime, nesse trajeto aconteceu o atentado, cometido por dois indivíduos, Manoel Peres, vulgo Manucho, e Manoel Lopes, vulgo Gondrea. Na ocasião, Camarú foi atingido com um tiro na perna. Em seu depoimento, afirmou que "não tendo duvidas e nem relações com esses indivíduos não pode supor outra coisa, se não, que fossem mandados por algum de seus inimigos<sup>91</sup>".

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N° 3206, ano de 1889; Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°2621, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

Precisamos contextualizar a forma como ocorreu o processo e as circunstâncias em torno do ocorrido, pois os advogados dos réus do primeiro processo foram Eduardo Fernandes Lima, que até então era também o presidente da Câmara, e Eduardo Jayme Gomes de Araujo, que como vimos no primeiro capítulo era advogado local. Ambos eram membros do PL. Já os advogados de Camarú foram seus colegas do PRR, Marçal Pereira de Escobar e Aureliano Pinto Barbosa. As defesas, tanto dos réus quanto da vítima, deixam evidente que o conflito pairava entre facções políticas.

No interrogatório, a testemunha da vítima, José Evaristo Teixeira Junior, também membro do PRR, ao ser questionada se tinha conhecimento de ameaças ou rixas a Camarú por "motivos de publicações em seu jornal com algumas pessoas desta cidade", respondeu da seguinte forma: "o ofendido por questões de imprensa tem tido discussões amargas com diversos como: Ronaldo Nunes, Julio de Oliveira, Joaquim de Freitas Noronha, Doutor Eduardo Jayme Gomes, e com diversos oficiais por questões de Clube"<sup>92</sup>.

Evaristo também citou uma desavença de Camarú com o vereador coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos, por ocasião da disputa pelos serviços de publicações para a Câmara, citado anteriormente. Camarú teria, como resposta à desavença, publicado artigos ofendendo esse vereador n'A *Gazeta do Sul*. Entretanto, ao narrar como se sucedeu o ocorrido, Teixeira Junior alegou que Camarú atribuía como mandantes do atentado Joaquim de Freitas Noronha e o advogado dos réus, Eduardo Jayme Gomes de Araujo, ambos membros do Partido Liberal.

Já no interrogatório de Antonio Ferreira dos Santos<sup>93</sup>, foi mencionado outro jornal, *O Cambahy*, que pertencia a uma das testemunhas e amigo de Camarú, João Elizalde<sup>94</sup>. O questionamento era se esse jornal continha provocações e ridicularizações direcionadas a pessoas da cidade. Como resposta, a testemunha afirmou "que leu *O Cambahy*, ao tempo enunciado, ali via ridicularizados a vários indivíduos"<sup>95</sup>, mas que não percebia provocações que seriam originárias de Camarú.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889. Acreditamos que as desavenças citadas por José Evaristo "por questões de clube" estejam relacionadas ao Clube Republicano e ao Diretório Liberal, citado nas matérias do *A Federação*.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> Conforme informações do processo, Antonio Ferreira tinha 25 anos e era comerciante na cidade.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> João Elizalde era empregado de Lucidoro Camarú quando este redigia um jornal denominado *O Uruguay*.
O jornal *O Cambahy* era impresso na tipografia d'*O Uruguay*.

<sup>95</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

No interrogatório de Elizalde, também foi afirmado que *O Cambahy* publicava artigos assinados com pseudônimos, a fim de poder criticar e ofender, em tom cômico, as inimizades políticas.

Deve-se, portanto, compreender o ambiente social e político no qual se desenrolaram os acontecimentos. Camarú e seu funcionário utilizavam-se de sátiras cômicas para afrontar ou ridicularizar importantes nomes da política local, por óbvio, sem identificá-los. Mas com o jogo das palavras utilizadas, fazendo referência a situações específicas, como a sátira denominada "Sessão campestre", sabia-se a quem eram direcionadas. Pode-se compreender, assim, que as sátiras escritas por Camarú eram de um significado humilhante para o retratado.

Nos processos, não consta anexado o jornal com a sátira mencionada, apenas um artigo publicado em janeiro de 1889, direcionado ao coronel Araujo Bastos, publicado provavelmente por Camarú, que escreveu em resposta a algum confronto que teria acontecido entre eles. Pelo que se lê do artigo, o coronel Bastos teria partido para as vias de fato. Com o título "Diversões e diversidades (Um Coronel garoto)", Camarú escreveu:

Leitor da minha alma, a mão ainda treme, o coração ainda me bate, as pernas estão moles e...

Calcule o leitor, se é velho, e viu um desses combates, onde cada homem é um herói, que afrontando as balas de canhões e das espingardas, veja cair aqui, ali, além, um bravo que deixa mãe, mulher, filhos, como não há de ter vontade de fugir, e, com os olhos injetados de sangue, tremulo pelo efeito dos nervos, correrá com a fúria, com a força de quem tem coragem... para salvar a vida. Pois eu nunca fui a um combate, mas hoje vi um homem com os sintomas da coragem, vi o coronel vir pra cima de mim.

[...]Não tive coragem, fiquei imóvel vendo aquela estupidez da figura, com todos os sintomas de RAIVA.

E ai de mim se não tivesse tanta gente...

[...] Enfim estou com muita pressa e não faltará tempo para conversarmos á gosto. Vou concluir com frase de um vizinho meu: - Há homens que são capazes de apanhar, com tanto que isso possa comprometer aos seus inimigos.<sup>97</sup>

<sup>97</sup> Diversões e adversidades (Um coronel garoto). Jornal **A Gazeta do Sul**. 11 de janeiro de 1889. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. №2621, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> "Sessão campestre" era uma sátira impressa no jornal de João Elizalde, mas no processo fica subentendido que essa sátira era escrita por Lucidoro Camarú, visto que esse jornal era impresso também na sua tipografía. Também é mencionado outra publicação que seriam versos, intitulados "A exibição de um macho cephalo". Elizalde, em depoimento, alegou não saber quem escrevia os versos por não estarem assinados.

Na continuação de seu depoimento, o interrogado, também foi questionado sobre algumas desavenças entre Camarú e o procurador e fiscal da Câmara, Verissimo<sup>98</sup>, e com Israel Passos, delegado da cidade de Itaqui, tendo assim respondido:

Que sabe que Camarú hoje não tem, digo, não mantem relações amistosas com o Procurador da Câmara e o digno Fiscal da mesma, esta notariado por publicação do seu jornal *A Gazeta do Sul*, mas que com Israel Passos não sabe que esteja em relações quebradas, pois que tem visto cumprimentarem-se.<sup>99</sup>

Também foi mencionada uma discussão que Camarú havia tido com um dos advogados dos réus, Eduardo Jayme Gomes de Araujo, na casa de Antonio dos Santos. João Elizalde apenas comentou que soube da ocasião, sem afirmar nada sobre esse episódio. Esse depoimento se torna muito relevante, principalmente por conta de que Israel Passos e Araujo foram acusados de mandantes do segundo atentado a Camarú, no qual acabou sendo morto.

As publicações n'A Gazeta do Sul exacerbavam a já existente rivalidade e incitava reações, resultando na violência para além da fronteira dos debates políticos. Como se percebe, na fronteira oeste, a violência por conta da divergência partidária era acirrada, o que certamente contribuiu para a radicalização e levou a outros episódios, chegando até a guerra civil de 1893.

Logo que foram acusados, Manoel Lopes e Manuel Peres enviaram, cada um, uma carta para Camarú ameaçando-o, ambas com os mesmos dizeres. No processo estava anexada a carta assinada por Lopes:

Sr. Camarú

Acusa-me de lhe ter atacado e durante a noite para aborda-lo.

Não o fiz, porque não tinha razão de fazê-lo. Tenho agora, uma vez que me insultou o direito de convida-lo para bater-se comigo a espada, pistola, porrete ou pedra no lugar que escolher. Logo que S.S. sare espero resposta desta minha carta. Com meu consiste creio honrar mais a si do que a mim.

Post escriptum: acabo de saber que meu companheiro Peres fez-lhe igual convite: se matar Peres, me encontro a seu dispor, se apanhar de Peres, depois de curar-se, espero que me dê o prazer de aplicar-lhe nova doze<sup>100</sup>.

Além das cartas que enviaram, Peres e Lopes se pronunciaram sobre a acusação através de um boletim, impresso no jornal *Cidade de Itaqui*. Esse documento foi

<sup>98</sup> No processo, não foi mencionado o nome completo do procurador da Câmara.

<sup>99</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206 ano de 1889

<sup>&</sup>lt;sup>100</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N° 3206 ano de 1889.

elaborado em resposta a publicações n'A Gazeta do Sul<sup>101</sup> e está anexado no processo, no qual frisamos o trecho abaixo:

Pela leitura do boletim da – *Gazeta do Sul* – vimos que somos apontados como mandatários que feriram, mas não mataram; balearam, mas não surraram o Sr. Lucidorio Camarú.

Acrescenta que somos bandidos conhecidos, e que ocupamo-nos, como é público e notório, e pelas provas que fornecem contra nós os processos instaurados, em práticas desordens, em servir de instrumentos que nós. Finaliza o boletim que depreende-se do exposto que Manoel e Gondréa a mandado de outrem vieram assassinar Camarú.

Não somos mandatários para ferir Camarú: não fomos mandatários para baleálo nem para surra-lo; mas, quando aceitássemos o papel que nos atribue Camarú, seria para surra-lo. E o faríamos á despeito do seu revólver e do de cada um de seus companheiros. Não somos bandidos 102.

Dando sequência na argumentação de autodefesa, os acusados fizeram uma comparação entre eles e Camarú, ponderando sobre o fato de já terem sido julgados e absolvidos, enquanto o jornalista vivia provocando seus adversários pela imprensa:

Nós que cometemos como agentes da força pública: um — um crime casual reconhecido e aceito por três juízos: outro — um crime, arrancando das mãos de um particular que lhe agrediu a arma que o código lhe proibia que usasse, ou aquele que perturba o sossego e a paz publica ofendendo as pessoas mais características da sociedade em que vive, que frequentando a sociedade da mais baixa estopa social, prática papel inferior aos indivíduos de mais baixa condição praticam, embriagando-se e a braços deixando-se conduzir para sua casa , que esquecendo-se do lugar que lhe cumpre manter, se quer passar por homem bom, laborioso, que levanta a consideração de que goza sobre o pedestal do trabalho honrado[..]<sup>103</sup>

Após a comparação, fizeram uma crítica ao jornal de Camarú e questionaram "quem de fato seria o bandido"

[...] Faz de seu jornal um provocador de questões, rixas e escândalos, sendo assim no meio da sociedade que por condescendência o aceitou um verdadeiro pomo de discórdia; que finalmente, se insulta, pede perdão, se ofende, suplica desculpas, se infama; esmola com miseração?

Quem é o bandido??

Nós ou ele?? Ele apela para os amigos, nos apelamos para todo o mundo.

Se Lucidorio Camarú é honrado e valente aceitará o convite que nesta data lhe dirigimos, para quando achar-se completamente são.

Se não aceitar, é mais do que bandido, mais do que infame, mais do que miserável, mais do que caluniador.

Será simplesmente um CAMARÚ<sup>104</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> As publicações do *Gazeta do Sul* não estavam anexadas no processo, apenas o boletim publicado no *Cidade de Itaquy*.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889. Grifo nosso.

Chamamos a atenção para a qualidade do texto no boletim<sup>105</sup> de resposta publicado no *Cidade de Itaqui*, ao qual está consideravelmente bem escrito e elaborado com uma retórica bem estruturada. Nas cartas, em que os acusados chamam Camarú para brigar, infere-se que a ideia é que esses homens não precisariam estar encapuzados para bater nele, portanto não seriam eles os culpados. Já no boletim, depreende-se que a intenção era mostrar que Camarú tinha reputação negativa e que talvez não fosse uma pessoa de imagem distinta na localidade, como reforçam dizendo que, além de um "bêbado", ele se utilizava de seu jornal "para ofender as pessoas mais características da sociedade em que vive" <sup>106</sup>.

Ressaltamos que os acusados, não eram letrados, não faziam parte da elite local e não tinham motivo evidente para o crime, o que alimentava a certeza de Camarú de terem agido a mando de outrem. O responsável por escrever o boletim foi o advogado dos réus, Araujo, que se utilizou de uma boa linguagem para dar o contraponto sobre a imagem e a índole de Camarú, colocando em dúvida o grau de relevância e a representatividade que ele tinha na política local.

Em seus depoimentos, os dois acusados alegaram que no dia do ocorrido estavam na casa do patrão deles, Eduardo Fernandes Lima, advogado de ambos na ocasião. No dia 1ª de maio, o promotor público, Amadeo de Almeida dos Santos, montou o sumário de culpa e o mandado de prisão dos dois acusados. Depois, os dois réus fugiram de Itaqui, e apenas Manoel Lopes foi encontrado e preso em São Francisco de Assis, no dia 23 de junho de 1889.

Já Manoel Peres não foi mais encontrado, no entanto foi visto junto a um grupo liderado por Eduardo Fernandes Lima, também em São Francisco de Assis, no dia 28 de agosto de 1889. Na ocasião, ocorreu um tiroteio na casa de Antônio Basílio do Couto. Segundo relato do próprio Couto<sup>107</sup>, Eduardo Fernandes Lima, acompanhado de um grupo, foi até sua casa no dia 27 e discutiu com ele e seu empregado. Devido a essa discussão, no dia seguinte:

Ao apontar do sol apresentou-se em nossa casa o Drº Eduardo com vinte homens mais ou menos, foram conhecidos neste número, Manucho, individuo

-

<sup>105</sup> Esse boletim era uma espécie de carta aberta direcionada a Camarú.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 361, ano de 1890.

pronunciado do Termo de Itaqui, Manoel Pereira de Oliveira e Manoel dos Santos Velho, Dionísio dos Santos Alves. <sup>108</sup>

Eduardo deu a justificativa de que ele e seu grupo teriam comparecido à casa de Couto sob pretexto de estar trabalhando como curador geral interino de órfãos, auxiliando em um mandado judicial para retirar um menor de idade que estava sob os cuidados de Couto. Já este alegou que o tiroteio teria ocorrido porque ele teria uma dívida com Lima, que não a teria pagado por considerá-la inválida<sup>109</sup>. O fato de Manoel Peres estar acompanhando Lima nessa ocasião deixa evidente o tipo de relação que eles tinham, que não se restringia apenas a serem patrão e empregado. Também denota uma atitude suspeita e imprópria para a defesa dos réus, uma vez que Peres, um foragido, e Lima, como seu advogado, haviam se encontrado.

A continuidade do caso se deu apenas como julgamento de Manoel Lopes, em 28 de junho. Pela votação do júri, Lopes (Gondré) foi considerado inocente, por ter sido Manoel Peres quem disparou o tiro que acertou Camarú.

No mês seguinte, em 13 de julho, foi registrada uma apelação da decisão do júri, pelo juiz de direito Manoel Duarte Ferreira Costa, com base em dois motivos: o primeiro, "que pode ter sido Manucho o autor do tiro, mas ambos estavam juntos cometendo o mesmo crime"<sup>110</sup>; e o segundo, que considerava injusto o modo como foi feito o sorteio do júri<sup>111</sup>, fazendo referência e citação de um trecho do artigo que Camarú publicou em forma de protesto em seu jornal, alegando que:

A absolvição de Manoel Gondré, que foi submetido a julgamento, é preciso que fique bem sabido de que forma se realizam por todas as prisões deste

\_

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°361, ano de 1890.

<sup>109</sup> Conforme consta no processo-crime: "O único motivo que ele declarante pode atribuir a esta violência é ter o Doutor Eduardo uns dias do mês de maio do ano passado, quiser obrigar a ele declarante aprovar um documento de quantia que ele declarante não se julgava devedor e que depois de muitas razões apresentadas por ele declarante ao Doutor Eduardo, retiraram-se até presente data, mas que de vez em quando tinha notícias que o referido Doutor pretendia fazer-lhe a dita cobrança por qualquer forma. (Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. №361, ano de 1890). Não vamos aprofundar a discussão sobre esse ocorrido em São Francisco de Assis, sobre qual a narrativa mais contundente é a de que estaria o grupo de Eduardo, juntamente com os oficiais de justiça cumprindo um mandado da retirada do menor de idade da proteção de Antônio Basílio Couto; ou se, de fato, estariam realizando um assalto por conta da dívida que Couto tinha para com Eduardo. Contudo, essa discussão já foge da temática da pesquisa. O foco que queremos dar são as relações de Eduardo, como político influente de Itaqui, com Manoel Peres e Manoel Lopes, que tentaram assassinar Lucidoro Camarú.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°3206, ano de 1889.

<sup>111</sup> Conforme consta no processo, os sorteados para júri foram: Propício Antônio Alves; Gaspar Alves de Menezes; Manoel do Espirito Santo e Silva; Augusto Cezar de Araújo Bastos; Jacob Breno; José Coriolano de Almeida; Limo José Pinto; Venâncio José Pereira Junior; Paulo Jorge Tripouniche; Francisco Oliveira Fontela; Ismael Floriano Machado Fagundes; José Nunes Neto. Dos sorteados, identificamos apenas Augusto Cezar de Araujo Bastos, que era membro do Partido Liberal. O restante não encontramos informações sobre suas inclinações políticas. Cabe mencionar que a Promotoria Pública recusou como jurados Manoel Silveira Gomes, Belchior Paz de Almeida e João Celestino de Oliveira.

município que não assistiram ao julgamento, e fora deste lugar: Como interessado e usando de um direito que nos faculta a lei procuramos auxiliar a justiça publica na lida marcha do processo, assim, é que levamos ao seu conhecimento o nome dos jurados que não podiam julgar o crime com isenção de espirito e foi com surpresa que vimos no sorteio sentarem-se em maioria na mesa justamente aqueles que havíamos indicado a promotoria...

A defesa recusou dez ou doze e a promotoria três (não dos que indicamos). 112

Também foi citado um protesto publicado no mesmo jornal, assinado por vinte e cinco jurados, sobre o fato de não terem sido escolhidos por sorteio, o que era usual:

Nos abaixo assinados, membros do Conselho de Jurados deste município, não querendo de forma alguma nos tornar responsáveis pelo procedimento de muitos de nossos colegas, que por uma falta censurável de compenetração de seus deveres subordinam a sua consciência a vontades estranhas e sujeitam-se, com conhecimento de causa, não só a condenar um inocente, como a absolver, sem escrúpulos um criminoso, recorrendo a censura dos homens sensatos e contribuindo para a desmoralização do Júri de Itaqui [...]<sup>113</sup>

Em 21 de outubro de 1889, a apelação foi aceita, e em março de 1890 o novo juiz municipal, Emigdio Bonorino, deu início novamente ao processo para ser submetido a julgamento. Nessa reabertura, Lucidoro Camarú já havia sido assassinado.

A maioria das testemunhas de acusação não estava em Itaqui: José Evaristo Teixeira estava em Porto Alegre; Alfredo da Silva, em Uruguaiana; já Armando Mongardey e Manfredo Lacroix estavam na Argentina. Em 16 de abril de 1891, ocorreu o julgamento, e somente uma das testemunhas de acusação, Maria da Conceição<sup>114</sup>, o réu, Manoel Lopes, e seu advogado compareceram, tendo sido Lopes considerado culpado.

No próximo subcapítulo, será analisado o processo-crime que investiga o assassinato de Lucidoro Camarú, em que, diferentemente do processo-crime da tentativa de assassinato, ocorrida em março, há apenas a investigação e o julgamento dos acusados de realizarem o atentado. No segundo processo, há a investigação e a hipótese de o crime ter mandantes – em tese, os opositores e inimigos políticos de Camarú.

### 2.3.2. A causa republicana e o assassinato de Lucidoro Camarú

Após a primeira tentativa de assassinato em março de 1889, em 24 de setembro do mesmo ano, Lucidoro Camarú foi assassinado a tiros quando regressava de uma festa.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> Em seu depoimento alegou ter reconhecido os acusados passando pela rua, seguindo Camarú e os demais.

Um dos motivos seria seu relacionamento com uma moça de uma das famílias mais ricas do município, relacionamento este que a família não aprovava de forma alguma, inclusive com a possibilidade de um casamento entre eles. Tal desaprovação advinha da etnia de Camarú, um homem negro.

De acordo com Foletto (2012), a moça era Percília Barcellos, filha de Antônio Barcellos<sup>115</sup>. Quando seu pai faleceu em 1885, Percília ficou sob tutela de seu irmão, Paulino. Camarú e Percília, então, estariam iniciando o relacionamento, que era notoriamente reprovado pelos irmãos, principalmente o primogênito, Benjamin. Conforme a autora, este foi citado como um possível mandante:

Este fora lembrado pelas testemunhas e, por algumas apontado como possível mandante ou executor da morte, pois não queria que sua irmã viesse a contrair núpcias com Camarú. Duas falas atribuídas ao Barcellos merecem destaque, que para além da simples suposta revolta com o casamento de irmã. Primeira em que em um baile ele afirmara que: "aquele negro está dançando com minha irmã, mas não casa com minha irmã, ainda que seja necessário mata-lo. Segunda, que após a morte do pretendente em uma negociação de uma tropilha de cavalos tordilhos, contou a testemunha: "que sua irmã achava-se incomodada com ele, dizendo que ele era um dos que tinham mandado matar Camarú (FOLETTO, 2012, p. 249).

As fontes judiciais analisadas<sup>116</sup> não mencionam Benjamin Barcellos como possível mandante, mas nomeiam como acusados pela execução o militar José Pinto Alves da Silva, o jornaleiro Cypriano Gonçalves e os anspeçadas<sup>117</sup> da polícia Quirino Nuncio Baptista e Lovegildo da Silva Gularte. Já como mandantes foram acusados Israel Cariolano Passos, Orlando Carneiro da Fontoura, Joaquim Freitas Noronha e Eduardo Jayme Gomes de Araujo, todos membros do Partido Liberal. Esses três últimos foram incluídos a pedido da mãe da vítima, Vitalina Coelho.

Vitalina também solicitou um novo advogado no lugar de Aureliano Pinto Barbosa, "visto a desistência do Dr. Aureliano Barbosa, e a necessidade de reformar a denúncia apresentada por esse<sup>118</sup>". Os advogados da queixosa agora eram Homero Baptista e o mesmo do primeiro atentado, Marçal Pereira Escobar. Aureliano passou a ser testemunha e não mais advogado, isso porque não considerava os réus Orlando, Eduardo

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> "Era um homem abastado da Paróquia de São Patricio de Itaqui. Através das fontes pode-se afirmar que era fazendeiro, senhor e possuidor de algumas extensões de terras e de inúmeras cabeças de gado. Com o passar do tempo passou a ocupar o posto de capitão da Guarda Nacional, provavelmente, após combater na Guerra do Paraguai a serviço do Império. Em 1865, no inventário paterno, e em 1867, no inventário materno, seu paradeiro é dado como incerto" (FOLETTO, 2012, p. 221).

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> Anspeçada era uma graduação do Exército e da Polícia Militar.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°2621, ano de 1890.

Jayme e Joaquim culpados. Essa questão, de início, nos gerou questionamentos, tendo em vista que Aureliano era político influente do PRR e, por ter sido advogado de Camarú no primeiro atentado, era de se esperar que defendesse a queixosa contra os membros do partido adversário.

No decorrer do processo, o motivo de Aureliano não ter atuado como advogado e também de considerar os membros do PL inocentes fica mais transparente. Ele tinha grau de parentesco com os réus – era cunhado de Israel Passos e concunhado de Joaquim de Freitas Noronha. Como veremos adiante, o próprio Israel confessou ser mandante do atentado, mas Joaquim, assim como Orlando e Jayme, se dizia inocente, e Aureliano corroborou com essa afirmativa. Portanto, podemos considerar que, para Aureliano, os laços familiares pesaram mais que as relações políticas. Mesmo se abstendo de defender a queixosa, em seu depoimento não deixou de revelar informações importantes a respeito do que sabia – do envolvimento de Orlando e Eduardo Fernandes Lima com o primeiro atentado.

Como já mencionamos, Orlando era sogro de Eduardo Fernandes Lima, e no ano de 1889 era deputado provincial. Eles trabalhavam juntos como advogados na cidade, e com base nos depoimentos das testemunhas pudemos constatar os motivos que Orlando teria para ser um dos mandantes do atentado. Aureliano, em seu depoimento, disse ter conhecimento que os mandantes do primeiro atentado eram os dois. Orlando teria, inclusive, enviado uma carta de Porto Alegre a Eduardo:

Orlando escrevera de Porto Alegre uma carta ao Doutor Eduardo Lima e que esta carta tinha relações com o primeiro atentado contra Camarú, no dia trinta e um de março do corrente ano que trouxera a o coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos, que não pode saber se trazia recomendações especiais de ser unicamente entregue a dr. Eduardo, nem tão pode porem averiguar se o Coronel Bastos era sabedor do conteúdo, mas o que é fato é que fizeram os capangas Manucho e Gondre, do dr. Eduardo, que dr. Orlando Fontoura, os agressores de Camarú na noite de trinta e um de março<sup>119</sup>.

Aureliano também afirmou que o pedido de Orlando era motivado pela publicação feita na *Gazeta do Sul*, referente à primeira manifestação republicana da cidade em 1882, em que se fundava o Clube Republicano, constando como membro do clube o próprio Orlando<sup>120</sup>, que nesse momento, em 1889, era deputado provincial pelo

<sup>120</sup> Consta anexa a publicação da matéria. O título do manifesto era "Eleição", a respeito da fundação do Clube Republicano da cidade em 20 de dezembro de 1882. Estavam como assinantes: coronel João Clemente Godinho; capitão José Pereira de Escobar; José Joaquim de Assumpção; Palemon de Miranda

-

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

Partido Liberal. Vale destacar que Eduardo e Orlando inicialmente eram republicanos, e depois, em algum momento, migraram para o Partido Liberal. Segundo Aureliano, Camarú teria publicado esse manifesto de seis anos atrás para expor Orlando, por seu jornal *A Gazeta do Sul* ter perdido o trabalho da Câmara de Vereadores para o jornal de Orlando, o *Cidade de Itaqui*, questão já abordada nesta pesquisa.

Também foi mencionado em alguns testemunhos outra desavença entre Orlando e Camarú a respeito da implementação da estrada de ferro na cidade. Camarú teria publicado um artigo denominado "Advocacia administrativa de Itaqui", mas não ficou claro o que de fato havia nesse texto. Apenas o promotor público Cunha e Lima, em resposta ao documento de defesa dos réus, detalhou:

A vítima era vigiada e acompanhada com o fim aproveitarem boa e oportuna ocasião. As últimas publicações do jornal "A Gazeta do Sul" sob a epigrafe "Advocacia Administrativa no Itaqui" – alteraram o negócio, porque o redator prometia seguir na matéria, o que não convinha. Cem contos de reis, segundou constou, para conseguir o prolongamento da estrada de ferro até além de S. Borja, já é uma boa quantia, e que muito bem pode determinar a supressão de quem impede a sua aquisição!!

Em notícia publicada sobre o assassinato de Camarú no *Jornal do Comércio* de Santa Catarina, foram dadas mais explicações sobre as matérias que ele publicava:

No último número do seu jornal publicara o infortunado jornalista um artigo sob a epigrafe "advocacia administrativa de Itaqui" no qual ocupava-se da pretensão ao prolongamento da estrada de ferro de Quarai a Itaqui até a região serrana

Nesse artigo demonstrava o colega que não podendo a companhia concessionaria daquela estrada basear a sua pretensão na perfeição da linha construída, teria de recorrer a advocacia administrativa; e aludida a ajuste prévio da companhia com pessoa que se dizia de influência junto ao governo. Já antes a *Gazeta do Sul* publicara um artigo sobre o mesmo assunto, o que dera ocasião a que o sr. Orlando Fontoura, deputado provincial, dirigisse uma carta a redação, pedindo explicações pela imprensa

Das providencias tomadas para castigar os autores de tão bárbaro atentado, já demos conta os leitores. Foram demitidas todas as autoridades políticas, o promotor público, e o próprio delegado de política, para não ser preso como mandante do assassinato, fugiu!<sup>122</sup>.

Cruz; Arthur Bonorino; Rodolfo José Lacroix; José Evaristo Teixeira; Gabriel Fernandes Lima; José Manoel da Silveira; Eduardo Fernandes Lima; Amadeo D'Almeida Santos; José E. Mattos Silva; Orlando Carneiro da Fontoura. Eleição. Jornal **A Gazeta do Sul**. 29 de dezembro de 1888. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Assassinato de um jornalista. **Jornal do Comércio**. 27 de outubro de 1889.

Foletto (2012) trabalhou em sua tese de doutorado a hipótese de que Eduardo também estaria envolvido no assassinato. Segundo a autora, a acusação originou-se de um primo de Eduardo, Edmundo Fernandes Lima:

Ao que tudo indica, a confusão começou na casa de Manoel de Almeida dos Santos Velho, conhecido como "Tenente Sinhô", tio de Edmundo, portanto irmão de sua mãe Marfisa, ou seja, cunhado de Belisário Fernandes Lima. Lá Edmundo e outros haveriam comentado a ligação dos acusados com o crime. Porém, de acordo com Orlando, a verdade era que Edmundo estava bravo com Eduardo, querendo vingar-se, pois havia descoberto muitas "más ações" de seu primo, incluindo o fato de que no dia do enterro de Camarú, o próprio Edmundo havia chegado ferido à bala na casa do seu cunhado Raul Mongardey, onde lá se recuperava até o momento da justificação (FOLETTO, 2012, p. 368-369).

Ressaltamos também que Edmundo Fernandes Lima, primo de Eduardo, era filho de Firmino Fernandes Lima, filiado ao PRR. Eduardo alegou que a acusação se dava por conta da inimizade com Edmundo e os demais citados. Como a autora aponta, "por algum motivo, Edmundo e Gabriel Fernandes Lima, tio e sobrinho, mais Belchior Paz de Almeida e Benjamin José Barcellos, genro e sogro e amigos entre si, e estariam todos perseguindo o Dr. Eduardo" (FOLETTO, 2012, p. 369). Eduardo, para se defender, acusou que o culpado era Benjamin, pelo motivo de não aceitar a relação de Camarú com a sua irmã.

Outra questão que contribui para a hipótese de que Camarú foi assassinado a mando de Benjamin Barcellos é que o crime ocorreu às vésperas do seu casamento. No entanto, Gabriel Fernandes Lima, em seu depoimento, considerou que não poderia acreditar que os irmãos da noiva de Camarú eram os mandantes, pelo menos aqueles com quem ele conversava demonstravam simpatia por ele<sup>123</sup>".

Os depoimentos de José Correia e Maria Candida Crizel<sup>124</sup> são importantes por relatarem ter escutado algo de uma empregada de Eduardo Jayme Gomes de Araujo. Ambos afirmam que Delfina, escrava liberta, que trabalhava com cozinheira na casa dele, havia compartilhado a informação de que teria acontecido reuniões na casa de Eduardo Jayme com os outros liberais, e que o assunto desses encontros seria o planejamento do atentado a Camarú. Crizel afirmou que, em conversa com Delfina, esta teria comentado que estava com pena da moça que se casaria com Camarú

\_

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Maria tinha 38 anos e trabalhava como engomadeira.

porque dizem que ele não há de gozar dessa moça — então a testemunha perguntou se vão assassinar a Camarú — e que Delfina disse, ele não deve mexer com gente grande que pode mais ele como o Doutor Jayme, Orlando, Noronha, Coronel Bastos, e depois disse mais Delfina, que Dona Josefina Moura tinha chamado a ela Delfina e chegaria dito — tu que te dá com essa gente vai dizer a gente de Camarú que não intique com o Orlando porque há de pagar ou sair mal.<sup>125</sup>

Outra testemunha que fez o mesmo relato foi Maria José de Oliveira, amiga de Delfina, que, em conversas, esta teria dito que ocorriam as reuniões na casa de Eduardo Jayme para tratar sobre a vida de Camarú. Maria ainda afirmou tê-lo avisado para tomar cuidado, ao que ele teria respondido que Eduardo Jayme e Noronha não eram homens para enfrentá-lo. Maria José teria respondido a Camarú:

Eles não se fazem frente, mas mandam, como a vez passada que se mandaram os capangas do Dr. Eduardo; então ele Camarú disse: então esses homens não veem que eles mandaram-me atacar todo mundo sabe que foram eles? Porque a primeira vez foram eles que mandaram. Depois passado algum tempo, Delfina voltou outra vez, no mesmo dia que deram o tiro em Camarú, a pedir a ela testemunha que fosse avisada Vitalina, como ela testemunha era amiga dela, que tivesse pena de aquela mulher, que estavam conversando numa reunião em casa do Dr. Jayme, onde estavam Dr. Jayme, Orlando, Noronha, Irineu Pinto, Fico e Dr. Eduardo Lima, de acabar com Camarú antes de casar, por que disseram que ele casará no outro dia 126.

Coincidência ou não, no dia seguinte à morte de Camarú, Delfina atravessou a fronteira para a Argentina, ficando em Alvear, cidade gêmea de Itaqui. Acabou depondo alguns dias mais tarde em Uruguaiana. A razão dada por ela é que teria ido a Alvear tratar um problema de saúde com uma curandeira. Em seu depoimento, negou ter presenciado as reuniões na casa de Eduardo Jayme e de ter escutado conversas dos réus a respeito de assassinar a vítima.

Os depoimentos dos réus Orlando Carneiro da Fontoura, Joaquim de Freitas Noronha e Eduardo Jayme Gomes de Araujo consistiram em se dizerem inocentes e culpar apenas o delegado de polícia Israel Passos e o sargento Francisco Soares Camara. Nas palavras de Orlando:

que precisando inclusive a verdade, tendo obrigação por sí e mesmo pela sociedade, por isso que era ele testemunha, vítima de uma imputação, infamante, mandou chamar ao seu escritório o senhor delegado de polícia; chegado ele, a testemunha invocando a amizade que dedicava ao mesmo delegado, pediu que lhe confessam no regaço desta mesma amizade se ele sabia quem o autor ou autores do fato criminoso. Pelo delegado lhe foi declarado que

\_

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

sabia e que indiscretamente havia tido parte no fato por isso que na surpresa ou no dia do acontecimento, o sargento Camara lhe declarava que ia dar um susto em Camarú, e que pedia a ele que avisasse as suas praças de maneira que não o incomodassem<sup>127</sup>.

Segundo Orlando, assim que Israel lhe disse isso, considerou que o adequado era ele fazer seu relato para Aureliano, que até aquele momento ainda era advogado da querelante. Aureliano teria orientado Israel a fazer suas declarações às autoridades, pois ele, na condição de advogado da mãe de Camarú e tendo a confiança de seus correligionários, nada poderia fazer. Orlando também ressaltou que pediu ao tenentecoronel Manoel Pereira Valle que Israel fosse retirado do Diretório Liberal, e que por diversas vezes aconselhavam Israel a não fazer nada contra Camarú:

Que o Delegado dissera a ele testemunha que quando consentiu em mandar esbodoar Camarú achava-se embriagado, razão por que consentiu em semelhante atentado. Disse mais que ele testemunha acredita que só o maldito álcool causa tantos desgostos e desgraças, fosse a causa que levara a Delegado a consentir no tal espancamento que como resultado a morte, e isto cai por que duas ou três vezes isto é quando a Gazeta tratava da pessoa deste Delegado, ele lembrava-se de tirar uma disporá mandando espancar Camarú, tendo sido sempre ele testemunha, Joaquim de Freitas Noronha e algumas vezes Doutor Jayme, vitima hoje da opinião que se realizassem os desejos do Delegado, sendo estes entretanto que todas as vezes que ele tentara, era, digo, que ele manifestava esse desejo era sempre em estado de embriaguez<sup>128</sup>.

Joaquim de Freitas Noronha conduziu seu depoimento no mesmo sentido, alegando que Israel teria aceitado o convite do sargento Camara para mandar baterem em Camarú:

O delegado de polícia lhe declarava por diversas vezes que Camara desejava tomar vingança de Camarú e que a isto ele delegado sempre se opunha, porem que mais tarde em tempos em que Camarú por seu jornal ofendia e ridicularizava a ele delegado, este desapareceu e que por isso na noite do assassinato, apresentando-se em sua casa Camara e o tal anspeçada, ele delegado acedeu o pedido que ele lhe fizera, que era de nessa noite esbodear a Camarú, para o que ele delegado concordou unicamente distraindo a sua polícia do ponto em que Camarú devia ser encontrado, que era a casa em que reside atualmente sua mãe<sup>129</sup>.

Já Israel Passos, que até então estava foragido, enviou uma carta em 3 de outubro confessando a autoria do crime, assumindo toda a culpa, livrando seus colegas de partido,

<sup>129</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890. A palavra "esbodear" quer dizer bater ou espancar.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

praticamente com os mesmos dizeres de Joaquim. Em sua confissão, afirmava que o Sargento Francisco Soares da Camara já havia dito a ele que tinha vontade de espancar Camarú, que no início se manteve contrário a isso, no entanto, vendo-se provocado e ofendido no jornal *A Gazeta*, resolveu aceitar a ideia. Na noite do dia 24, Camara e o anspeçada Pinto teriam ido até a casa de Israel dizendo que "hoje vou dar um susto em Camarú", e afirmou que na ocasião estava embriagado e que por isso não suspeitou que o tal "susto" seria matá-lo. Ainda afirmou a inocência dos outros acusados de mandantes: "declaro que as pessoas apontadas como indigitadas em semelhante crime não tiveram a menor insignificante parte<sup>130</sup>".

Em depoimento, José Pinto Alves da Silva alegou ser inocente e que tinha conhecimento sobre um bilhete que João Capistrano Luiz de Souza havia enviado a Israel Passos, oferecendo cavalo e dinheiro, possivelmente para uma fuga. Já Cypriano Gonçalves declarou não ter conhecimento sobre nada do ocorrido. Quirino Nuncio Baptista também alegou inocência, porém Firmino Fernandes Lima o teria visto no local do crime. Sobre isso, alegou o acusado que fazia bom juízo de Firmino, "porém que o dito capitão Firmino disse uma falsidade" 131.

O assassinato de Lucidoro Camarú ganhou notoriedade na região e na capital. Por se tratar de um membro do Partido Republicano Rio-Grandense, *A Federação* acompanhou o desenvolvimento do caso, utilizando-o para corroborar com a narrativa de que os membros do PRR estavam sendo vítimas de ataques do PL. Como fica evidente na matéria que retrata o crime:

A sanha reacionária vai produzindo todos os efeitos que é capaz de provocar. Galardoando a baixeza, supliciando a altivez, ela chega a ponto de predispor o braço do assassino a desferir o golpe traiçoeiro sobre a vida dos patriotas.

Para vítima dos sicários, o nosso valente correligionário Lucidoro Camarú foi agora o escolhido da cidade de Itaquy.

Segundo a comunicação telegráfica que nos foi transmitido logo depois do facto criminoso, mas que só hoje, por nosso conhecimento, o intemerato republicano foi assassinado a 25 do corrente.

O digno cidadão redigia com independência a *Gazeta do Sul*, **e tanto bastava** para ter contra si de prontidão a má vontade de adversários inconsideradamente apaixonados, que, dominados pelo ódio, nunca toleraram a exposição da verdade afoitamente feita nas colunas da folha fronteiriça.

Cumpram as autoridades superiores o seu dever<sup>132</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Atentado. Jornal **A Federação**. 28 de setembro de 1889. Grifo nosso.

No dia 16 de dezembro de 1889, o juiz municipal Isaias Martins de Almeida, ao dispor o Sumário de Culpa, deu voz de prisão a todos os acusados. Em 23 de dezembro, Eduardo Jayme Gomes de Araujo, Orlando Carneiro da Fontoura e Joaquim de Freitas Noronha solicitaram uma reparação de agravante ao juiz de direito, e entre as justificativas ressalta-se "os acusados, aos quais se imputa a execução do crime, e que se acham presos, nada dizem contra os recorrentes e nem se são mandatários deles" 133. Também expuseram uma confissão de Israel Passos:

Entremos no ponto capital da defesa dos recorrentes. Em 24 de setembro, quando se deu o assassinato que todos lastimam, alguns dias depois, os recorrentes pesarosos pelos boatos que espalhavam seus desafetos, interessavam-se como muitos concidadãos pelo descobrimento dos criminosos. O recorrente Orlando da Fontoura pode obter de Israel Passos a confissão do crime com os mais precisos esclarecimentos e levando-se a presença do então advogado da queixosa Dr. Aureliano Pinto Barbosa, fez a exposição dos fatos na presença do mesmo Israel, que os confirmou e das circunstancias e coautores do assassinato aludido<sup>134</sup>.

Portanto, não haveria provas de que os demais réus seriam também mandantes do crime. Logo, os acusados alegavam ser vítimas de perseguição pelo promotor público, que na época ainda era Joaquim da Costa Cunha e Lima:

3°. A confissão feita no oficio a fl6 é ardil. Não é estranhável da parte da promotoria interina essa cartada. Homem sem nenhum preparo filosófico, sem simpatia pelos bons impulsos, não tendo a sobranceria de espirito para deixar guiar pelos largos clarões de uma consciência desprevenida e serena, fazendo consistir toda sua ciência a umas regrinhas de praxe, cada passo que se dá fora das normas de sua vida intelectual, é um, é uma emboscada contra os preceitos empíricos da sua moral<sup>135</sup>.

Além disso, atribuíram a suspeita de eles serem os mandantes à disputa política, em que os adversários teriam se apropriado do ocorrido para a causa republicana:

Desgraçadamente para açular as paixões fizeram de uma questão individual a bandeira de ódio políticos, chamando a causa republicana a encampar a grande vasa de rivalidade odientas, que soem explodir nas pequenas povoações.

Nunca a república significou a perseguição de Inocentes; nunca a república servirá para abocanhar os descritos legítimos da personalidade.

Daí vem que neste processo há perita gente que sente o travo de uma satisfação cordial em face das amarguras alheias.

São adversários que sofrem dizem indiferentemente<sup>136</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

Também relativizaram o motivo da acusação de serem inimigos de Camarú, por conta das publicações de seu jornal:

Dizem a queixosa e a Promotoria, que os recorrentes eram inimigos de Camarú.

Mas se pode concluir disso que foram os autores do crime? Então não seriam somente os recorrentes os autores, seriam mais quinze ou vinte cidadãos, e entre eles o júri recorrido, que muitas vezes foi ridicularizado, como plagiado no jornal, do qual era redator Camarú, especialmente quando o júri recorrido publicou um devaneio literário do falecido Pinto de Campos como obra própria. Se a voz pública é verdadeira, pedimos licença para dizer eu o cidadão juiz municipal devia estar pronunciado como inimigo de Camarú<sup>137</sup> [...]

Por fim, acusaram o promotor de induzir e instruir a testemunha Delfina Dornelles a dizer que presenciou reuniões suspeitas na casa de Eduardo Jayme, "que diz ter ouvido o segredo das reuniões misteriosas<sup>138</sup>".

O promotor público Joaquim do Nascimento Costa Cunha e Lima entregou um documento-resposta em 27 de dezembro de 1889, contra-argumentando os pontos destacados pelos recorrentes, indicando também vários indícios de culpabilidade dos acusados e mencionando as suspeitas desde a primeira tentativa de assassinato:

A voz pública fundada nos precedentes de cada um dos recorrentes com o infeliz Camarú: na primeira tentativa, felizmente falhada, feita por indivíduos reconhecidos e capangas de pessoa bem intima e chegada a um dos recorrentes: falta absoluta de outros inimigos; nas pessoas que, como mandatários, assassinaram Camarú, e nas que interviram para arranja-los, dirigi-los e guia-los na perpetração do crime<sup>139</sup>.

Na sequência do documento, a promotoria comenta sobre a tentativa de os acusados colocarem a culpa do crime em outras pessoas, inclusive nos irmãos de Percília Barcellos, a noiva de Camarú, além de utilizarem o recurso da imprensa como meio de se defenderem:

Nos meios empregados pelos recorrentes para se inocentarem e se defenderem: ora preparando um ardil para sacrificar um infeliz, que era amigo do assassinado e o ainda é da família do mesmo (o Sargento Camara); ora fazendo graças a notícia que partia dos irmãos da noiva do assassinado; ora que estavam descobertos os assassinos, devido a isso aos seus esforços se expediram

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

telegramas e cartas a jornais de Porto Alegre, e desta cidade, as quais foram tais contrariados por outros 140.

Em contraponto à justificativa de inimizade da promotoria com os réus, esta respondeu que isso era apenas mais uma das tentativas de os acusados provarem inocência, e voltou-se a falar sobre o depoimento de Delfina, que após a declaração já exposta atravessou a fronteira para Alvear: "as declarações de Delfina são comprometedoras, e para poderem negá-las, a fizeram seguir para Alvear (Corrientes) fizeram ilegalmente e partiu, privando as comunicações 141".

O julgamento foi iniciado no dia 4 de março de 1890. Durante o termo de abertura da reunião, no momento do chamamento do sorteio de júri de sentença, foi solicitado pelo advogado dos réus acusados de mandatários Quirino Nuncio Baptista, Cypriano Gonçalves e José Pinto Alves para serem julgados separadamente dos acusados de mandantes. O juiz de direito Manuel Duarte Ferreira Ferro aceitou o pedido, sendo realizado o julgamento apenas de Orlando Carneiro da Fontoura, Eduardo Jayme Gomes de Araujo e Joaquim de Freitas Noronha, ocorrendo este em 5 de março – foram considerados inocentes por sete votos<sup>142</sup>. No mesmo dia, o advogado da queixosa, Dr. Marçal Pereira Escobar, registrou que iria apelar da decisão do júri. O novo promotor público Manoel da Costa e Lima registrou a apelação no dia 6.

Também no dia 6 de março, foi dado início ao julgamento dos acusados de mandantes do crime. Até o sorteio do júri chegou a ser realizado<sup>143</sup>. Porém, em 19 de março, foi registrada uma apelação pelo promotor público, que interrompeu o andamento do julgamento.

No documento de apelação da promotoria, foram colocadas entre as contestações para ser realizado um novo julgamento o fato de os julgamentos entre réus acusados de mandantes e de mandatários ocorrerem de forma separada, e que Antônio Lopes Silveira Padão, um dos sorteados para júri, declarou ter recebido um bilhete na sala secreta, e que

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> O júri sorteado para votar foi composto por: Jacinto Mariscote da Silva; Antonio Lopes da Silveira Padão; Pedro da Silveira Ramos; Antonio Luiz de Melo; José Gomes da Camara; Manoel Silveira Gomes; José Francisco da Silva; Bazilio Pereira Athayde; Propício Antonio Alves; Manoel Domingos da Silva; Antonio Estelita Lopes; e Seven Marques Ramos. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Foram sorteados para votação do júri: [ilegível] Marques da Silva; Joaquim dos Santos Loureiro; Augusto Tasch; Antonio Douga; Manoel Dornelles; Manoel Silveira Gomes; Pedro Dinarte Pinto; [ilegível José da Silva; João Antonio da Silveira Padão; Pedro Oliveira Ramos; Ignacio Souza Fech. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. №2621 ano de 1890.

nele era pedida a absolvição dos réus, em vista disso, a apelação foi aceita e foi dado início ao novo julgamento.

Nessa segunda abertura, o início do termo de reunião do júri foi em 17 de junho de 1890, mas o julgamento foi adiado, pois o promotor público Dr. Joaquim do Nascimento da Costa Cunha e Lima solicitou ser retirado do processo:

Por ser procurador da queixosa, pede nomeação de um promotor de Justiça para representa-la nesta causa, sua constituinte pede escusa por quanto tendo acompanhado a apelação interposta contra os réus julgados na sessão passada, não lhe foi possível comparecer hoje aqui, por isso apresentando essa escusa pede licença para fazer a acusação por procurador, como já lhe fôra concedido<sup>144</sup>.

Os réus Quirino, José e Cypriano também pediram adiamento, pois seu defensor não estava na cidade.

No dia 31 de agosto de 1890, o então delegado de polícia Arthur Bonorino declarou que Cypriano havia fugido da cadeia, sendo liberto pelo carcereiro Manoel Duarte Cardoso sem ordens para tê-lo feito.

O julgamento foi aberto em 24 de setembro de 1890, sendo instaurado o processo-crime agora com os réus Orlando Carneiro da Fontoura, Joaquim de Freitas Noronha, Eduardo Jayme Gomes de Araujo, José Pinto Alves da Silva e Quirino Nuncio Baptista. Contudo, não foram mencionados Cypriano e Israel por talvez ainda estarem foragidos.

Interrogados os réus, Eduardo Jayme, Noronha e Fontoura reforçaram o que já haviam desposto, ou seja, que a denúncia seria oriunda de uma perseguição de seus inimigos.

Aureliano Pinto Barbosa, em sua fala, disse considerar os acusados de mandantes inocentes

que pelo inquérito e mais meios de provas feitas ele testemunha considerava os réus presentes inocentes e vítimas de perseguição por quanto os elementos de prova que tinham se habilitava e considerava como criminoso mandante do crime ao Doutor Eduardo Fernandes Lima, segundo seu modo de pessoa<sup>145</sup>.

Delfina Dornelles também depôs, alegando não ter recebido ordens para ir a Alvear, mantendo a declaração de que transpusera a fronteira para buscar medicamento

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

com uma curandeira. Negou ter presenciado as reuniões na casa de Eduardo Jayme com os demais citados, com o objetivo de mandar assassinar Camarú. E também afirmou que o delegado da época, Afonso Pereira Tragel, teria ido a Alvear encontrá-la e lhe pedido que afirmasse ter presenciado as ditas reuniões. Após os depoimentos, foi feita a votação do júri, que pela segunda vez considerou os réus inocentes, agora por unanimidade de votos<sup>146</sup>.

No dia 26 de setembro, foi dado o novo termo de reunião do júri para o julgamento de José Pinto Alves da Silva e Quirino Nuncio Baptista. No entanto, por não ter sido formado o júri para a sentença, foi adiado. No dia 15 de janeiro de 1891, os réus fizeram a seguinte solicitação:

[...]Que não tendo sido possível efetuar-se a sessão do júri designada para o dia 12 do corrente mês por falta de juiz que a presidisse, acusando que já não houve em dezembro por falta de intendentes para o sorteio veem os suspeitos requerer para serem julgados do termo de Uruguaiana<sup>147</sup>.

No dia 30 de janeiro, o juiz municipal suplente Emigdio Bonorino indeferiu a solicitação. Foi dada, então, a abertura do julgamento no dia 17 de abril de 1891, porém o advogado dos réus solicitou adiamento por faltar testemunhas de defesa<sup>148</sup>.

No mesmo mês, no dia 20, foi realizado o auto de qualificação e de perguntas do réu Lovegildo da Silva Gulart, que afirmou que João Capistrano o havia convidado para "dar uma surra em Camarú dizendo que já o havia espiado algumas noites<sup>149</sup>", mas teria negado o convite.

A nova abertura de reunião de júri foi dada em 16 de outubro de 1891, agora no espaço da Intendência Municipal. O juiz de direito era Affonso Mibielli e o promotor público era Turubio Gomes. A sessão foi adiada a pedido dos réus José Pinto Alves e Quirino Nuncio Bapstista, pois o advogado Eduardo Fernandes Lima não compareceu. Pelo advogado de Lovegildo também foi solicitado o adiamento, em razão de "ter sido

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> Os sorteados para o júri foram: Emgidio Antonio Coelho; Maximiano Teixeira Coelho; Antonio Pedro de Medeiros; João Antonio da Silveira Padão; Helidon Pinto d'Athaide; Maximiano Bonifácio da Silva; Eupari Ferraz de Campos Mello; Francisco da Costa Pinto Bandeira; Ieferiun Antunes [ilegível]; Antonio Dias de Freitas Vale; Manoel Joaquim dos Santos; e Jose Pinto. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. N°2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Estavam faltando as testemunhas Maria Gloria Gonçalves, Maria Joaquina Nunes e Virgilho Almeida.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

convidado no dia treze do corrente para praticar a causa do réu, só no dia seguinte de fatos que influenciam na decisão do julgamento<sup>150</sup>".

Após os adiamentos, o andamento do processo foi prejudicado pelas conturbações políticas com as quais o estado vinha sofrendo. Lovegildo Goulart, preso em Uruguaiana, solicitou em 15 de março de 1892 que o julgamento ocorresse naquele município, visto ter "deixado de haver duas sessões de júri, sendo a última por falta de júri e de suplente 151". Pelo promotor público José Evaristo de Mattos, no dia 21 de março, foi colocado que:

Em dezembro do ano findo não foi convocado o júri nesta Comarca pelo estado de revolução em que se acha o Estado, convocação que só se deu para 16 do corrente, não tendo havido sessão por fala de juiz. Havendo no presente processo acusação particular a esta compete, em vista do Decr. 2827 de 22 de novembro 1871 art. 25 primeira parte, assentir ou não em que no caso presente, seja o réu peticionário julgado fora do distrito de culpa, na Comarca mais vizinha<sup>152</sup>.

O juiz de direito substituto Antônio Ferreira dos Santos negou o pedido. Então, foi marcado o julgamento para nova data, e no dia 17 foi dada sua abertura. Os advogados de Lovegildo eram Joaquim do Nascimento Costa e Lima e Theodolino Fagundes; já o de Quirino e José era Eduardo Fernandes Lima. Esses réus não aceitaram a formação de júri sorteada, e por conta disso novamente foi solicitada a separação de julgamento por parte de Lovegildo:

Dr. Joaquim do Nascimento da Costa Cunha e Lima, defensor do réu Lovegildo Gulart foi dito que não podendo seu constituinte concordar com os outros réus na recusação dos jurados, requeria a separação do julgamento, o que foi deferido pelo Presidente do Tribunal, sendo retirado o réu Lovegildo Gulart<sup>153</sup>.

No dia 18 de maio foi iniciado o julgamento de Lovegildo Gulart, mas novamente foi solicitado o adiamento da sessão por não terem comparecido duas testemunhas de acusação e duas de defesa, no entanto o juiz de direito negou o pedido.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

Assim, com o julgamento realizado, o júri<sup>154</sup> inocentou o réu com a seguinte resposta ao 1º quesito:

O réu Lovegildo da Silva Gulart em 24 de setembro de 1889, das nove pra as dez horas da noite na rua do Uruguay, esquina da "28 de setembro", nesta cidade, desfechou um tiro de pistola em Lucidoro Antonio Camarú fazendolhe ferimentos constantes de auto de corpo e delito da fls 10, ferimentos dos quais veio o dito Camarú a falecer do dia seguinte?

Ao 1º respondeu: Não por unanimidade de votos; o réu não cometeu o crime que é acusado.

No dia 8 de junho de 1892, foi realizada a apelação da decisão do júri por parte do promotor público José Evaristo de Mattos. O motivo justificado foi a respeito da elaboração da primeira pergunta que formava o quesito de culpa, ao dizer que os réus "desfecharam um tiro de pistola em Camarú", quando se era notório que quem disparou o tiro foi José Pinto Alvez. O júri composto por "homens rústicos geralmente<sup>155</sup>" não teria compreensão das leis e do significado de coautoria, portanto não teria outra forma de responder à primeira pergunta que não inocentasse Lovegildo. Para o promotor, a pergunta deveria ser em torno de que "o fato é que Pinto, Cypriano e Lovegildo emboscaram-se para assassinar a Camarú, cabendo o primeiro desfechar o único tiro que o matou, neste sentido parece que deveria ter sido formulado o quesito<sup>156</sup>".

Após a apelação, o processo só tomou andamento no ano seguinte. Em 15 de agosto de 1893, o comandante da 6ª Brigada da Guarnição de Itaqui, Felipe Nery de Aguiar, comunicou que se encontrava preso o réu Israel Passos, que até então estava foragido.

Em 23 de agosto, ocorreu a abertura do julgamento de Israel e Quirino. Nessa ocasião, a sessão foi novamente adiada a pedido dos réus. Israel alegou não poder comparecer por estar doente, e Quirino afirmou que queria seu julgamento em conjunto com o de Israel. Foi dada, então, uma nova abertura em 28 de agosto, no qual, novamente, os réus pediram adiamento, desta vez alegando que não tinham um defensor. O que é até compreensível, pois o advogado de Israel era o Dr. Joaquim do Nascimento Cunha e Lima, que atestou estar com problemas de saúde, e anteriormente o de Quirino era

\_

<sup>154</sup> Os jurados sorteados foram: Manoel Rodrigues Lima; José Pereira Escobar; Marciano Pinto Barbosa; Manoel Francisco da Rosa; Artedoro Marques de Oliveira; Jui Conceição dos Santos; Paulinho Pereira Coimbra; José Fagundes de Oliveira; Estevan Ricardo; Isaias Pereira Escobar; Idelfonso Marques da Souza; e Narciso Bustamante.

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1890.

Eduardo Fernandes Lima, e nessa época, agosto de 1893, já estava acontecendo a Revolução Federalista, portanto infere-se que seria difícil os advogados dos réus, que eram em suma partidários federalistas, estarem presentes na cidade. Por fim, a fonte termina de forma inconclusiva, assim sem o desenvolvimento do julgamento dos réus. Consideramos a hipótese de que a continuidade do processo esteja em algum outro maço ao qual, durante a pesquisa, não tivemos acesso<sup>157</sup>.

A questão de os réus afirmarem que os republicanos estariam se apropriando do crime para endossar em causa própria, conforme já exposto no documento encaminhado pelos réus, é algo que precisamos discutir. Tal afirmação se deu por conta da notoriedade que a imprensa deu à morte de Camarú. O jornal *A Federação* abordou amplamente a questão da rivalidade política local e a confissão de Israel Passos, ex-delegado do município. Em um extenso artigo, reforçou que o crime era responsabilidade da selvageria dos adversários políticos, juntamente com o aparato da polícia, reproduzindo o artigo que o próprio Camarú havia escrito n'*A Gazeta do Sul*, no qual se referia ao atentado afirmando que a posição da polícia era contrária a ele e ao PRR:

"[...] Podíamos chamar a atenção da polícia, se esta estivesse no caso de se poder contar com ela, mas nas circunstâncias atuais, e em relação à nossa pessoa, a polícia nos é suspeita, e até garantimos que é o instrumento mais suave com que manejam os nossos inimigos.

"ante ontem, à noite, falhou uma tentativa contra a nossa pessoa: dois bandidos esperaram nos na primeira esquina, quando nós retirávamos da nossa visita habitual a uma casa de família. Felizmente, as suspeitas que alimentamos e os juízos que formamos do carácter de certos tipos, dá lugar a não facilitarmos e a esperarmos todos os dias um ato de covardia da sua parte; assim é que não dobramos uma esquina, porque dali pôde vir uma apunhalada de bandido assalariado, e essa estava preparada na noite de ante ontem."

Como se vê, o malogrado cidadão não somente pressentira a trama criminosa urdida contra a sua pessoa, como também aludira aos covardes conceptores do plano infamante, **imputando o aos seus inimigos, que eram alguns rancorosos adversários políticos**<sup>158</sup>.

Na mesma matéria, foi elaborado um argumento em contraponto à confissão de Israel Passos, que teria condescendido à agressão física, mas não ao assassinato que poderia a vir ocorrer, tendo em vista a reação de autodefesa da vítima. "A autoridade policial confessou expressamente que permitia o espancamento; mas essa permissão envolvia a ordem para o assassínio, porque a nobre reação da vítima havia de levar ao extremo os selvagens executores do plano monstruoso<sup>159</sup>".

<sup>158</sup> Crime da polícia. Jornal **A Federação**. 11 de dezembro de 1889. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> Não tivemos acesso em virtude da pandemia de covid-19.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Crime da polícia. Jornal **A Federação**. 11 de dezembro de 1889.

Por fim, na matéria, foi reforçado que o ex-delegado de polícia não teria sido o único mandante, relacionando o crime com o cenário turbulento do país em plena institucionalização da República, aludindo ao Partido Liberal a ideia de serem ainda a favor da Monarquia:

[...] Mas esses... que continuem a ser indefessos paladinos do regime terrorista a que vai sendo submetida a nação, de norte a sul, n'este momento de exuberância imperialista.

O crime da polícia de Itaqui se filia diretamente á serie dos atentados com que de extremo a extremo do país, se vai firmando o regime agora preconizado pelo partido intitulado liberal.

Muito bem! Tais são as condições do aflitivo desespero a que intentam a impelir a multidão dos que protestam contra os desvarios do orleanismo os homens que exercendo agora as funções governativas, parecem esquecidos da resistência que opunham ao furor do redentoríssimo isabelista representado pelo gabinete 10 de março<sup>160</sup>.

O jogo de palavras escolhido pelo jornal oficial do Partido Republicano Rio-Grandense, atribuindo a ideia de que os membros do Partido Liberal de Itaqui eram dominados pelo ódio e não toleravam a exposição dos seus atos, colocando Lucidoro Camarú como um personagem vítima de uma intolerância política, reforçava a compreensão de que os membros do PRR eram os inocentes entre as divergências que ocorriam não só em Itaqui, mas em todo o estado do Rio Grande do Sul. Já os membros do Partido Liberal atestavam que a causa do assassinato de Camarú não era necessariamente por motivos políticos e que os membros do PRR teriam se aproveitado do acontecido para endossar ou legitimar a causa republicana, tendo em vista a tensão do cenário político brasileiro e rio-grandense no período.

No entanto, era de fato suspeito o envolvimento dos réus com os acusados, tanto no primeiro atentado quando no segundo, no qual as relações já foram expostas, como a de Eduardo Fernandes Lima, que tinha ligações com Manuel Peres, acusado da primeira tentativa de assassinado a Camarú, e genro do acusado de mandante do segundo crime, Orlando Carneiro da Fontoura, inclusive atuando como advogado dos réus em ambas ocasiões. Outro fator é a proximidade dos acusados com Israel Passos, que teria confessado a eles ter sido mandante do crime.

Ainda jovem, com 23 anos, não encontramos registro de Camarú ter ocupado cargos no âmbito do Partido Republicano Rio-Grandense local. Certo era que fazia do

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Crime da polícia. Jornal **A Federação**. 11 de dezembro de 1889.

jornal uma tribuna em prol do PRR e em detrimento de figuras com carreiras políticas consolidadas ou que estavam ocupando cargos importantes na cidade.

Os republicanos ainda eram uma camada política nova e, como exposto, trabalhavam para se fortalecer através da propaganda via imprensa. O exemplo é o próprio Camarú, que fazia a propaganda política republicana em seu jornal local.

No entanto, Lucidoro Camarú, jovem político e negro, não se vergara à ordem política local, estruturada nos resquícios dos tradicionais partidos imperiais. Teria sido a quebra dessa ordem a motivação que resultou na ação criminosa de seu assassinato? O que parece certo é que a elite tradicional mostrou, com a morte de Camarú, que ainda detinha o poder local, o que ficou evidente ao serem os acusados de mandantes inocentados e os presos considerados culpados, posteriormente, terem fugido da prisão.

O próximo capítulo versará sobre os conflitos entre a elite política de Itaqui, no período do Governicho e posteriormente, da Revolução Federalista. Situações em que se fez presente o uso do poder local do qual os grupos divergentes usufruíam.

## 3. A FRONTEIRA EM EBULIÇÃO: A VIOLÊNCIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA

Neste capítulo, daremos atenção aos acontecimentos na região da fronteira oeste durante as vésperas da Revolução Federalista, com o estabelecimento do Governicho e o autoritarismo do PRR. Destaca-se que os acontecimentos que iremos discorrer estão alinhados e influenciados com o processo de implementação do regime republicano, ainda em fase de início, portanto tinha um futuro incerto e precisava buscar meios para sua consolidação.

Os primeiros anos do regime republicano foram complexos e de muitas incertezas. Logo que foi instituído, lideranças do regime monárquico foram exilados, até mesmo os que logo de início aderiram à nova forma de governo, como o líder do Partido Liberal, Gaspar Silveira Martins<sup>161</sup>. A imprensa também sofreu ataques, entretanto não deixaria de existir e de ser a principal forma de os monarquistas se manifestarem<sup>162</sup>.

O monarquista Eduardo Prado realizava suas críticas ao governo provisório na *Revista de Portugal*. Nela, elaborou profundas reflexões sobre a economia, em reação às aberturas de créditos para produção agrícola e industrial, bem como sobre o tratado das Missões, que entregava territórios ainda em litígio para a Argentina, e também sobre a ditadura imposta pela Constituição.

De acordo com Elio Chaves Flores em "A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso", após 15 meses de governo provisório foram realizadas as primeiras eleições para composição do Congresso, "que teria como incumbência de elaborar e aprovar a primeira Constituição republicana e eleger o mandatário da nação, daí por diante denominado de presidente da República" (FLORES, 2013, p. 54). A Constituição foi finalizada pela Assembleia Constituinte em fevereiro de 1891. Logo,

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> De acordo com Janotti (1986, p. 21), "o novo governo precipitou-se de imediato sobre os antigos senhores da situação: afastou detentores de cargos vitalícios (como o Barão de Loreto do Colégio Pedro II); manteve sob constante vigilância políticos e jornalistas; violou correspondências; aprisionou homens de prestígio (Silveira Martins ficou preso sob a palavra até ser banido em 21 de dezembro); agindo enfim de maneira a intimar qualquer contestação".

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> Conforme Janotti (1986) exemplifica, a folha monarquista *A Tribuna* (antigo *A Tribuna Liberal*), foi reativada por iniciativa do Visconde de Ouro Preto e por intermédio de Antonio de Medeiros. Sem contar que "muitos jornais estavam assumindo uma posição mais crítica, como *Gazeta de Notícias*, o *Diário do Comércio*, *Democracia* e o *Cruzeiro*". (JANOTTI, 1986, p. 27). Havia também o jornal *O comércio* de São Paulo, de propriedade de Antônio Prado, amigo do filho de Visconde de Ouro Preto. A imprensa monarquista criticava cada passo que o governo provisório dava, e como muitos dos aliados da Monarquia se exilaram na Europa, as críticas ecoavam também no exterior.

coube aos constituintes eleger presidente e vice-presidente, sendo então, por maioria dos votos, Deodoro da Fonseca, tendo como seu vice Floriano Peixoto.

No Rio Grande do Sul, a eleição para a Assembleia Constituinte ocorrera em maio de 1891. A oposição, formada pelo grupo da União Nacional, que não conseguiu se organizar como partido para competir com o PRR nas eleições para a Constituinte nacional em 1890, agora estava disposta a participar das eleições estaduais. Formado então o Partido Republicano Federalista, concorreu às eleições, porém sem saírem vitoriosos. Ficaram, então, sob o apoio de Deodoro da Fonseca os republicanos do PRR no poder do estado e Júlio de Castilho com total liberdade para incumbir a Constituição.

A implementação da Constituição de 1891, fundamentada no positivismo de Augusto Comte, acreditava que um governo, para dar certo, não poderia ser democrático. Como Ricardo Velez Rodrigues ressalta:

O princípio básico para o castilhismo é o de que a sociedade caminha inexoravelmente para sua estruturação racional. Atinge-se essa convicção e os meios necessários para sua realização por meio do cultivo da ciência social, que é privilégio de personalidades carismáticas, que devem impor-se nos meios sociais onde se encontram (2007, p. 63).

Assim, partia-se da premissa que para obter uma estrutura de sociedade racional era primordial a presença de um governante esclarecido: "qualquer outro tipo de organização social, que não for o seu, torna-se necessariamente caótico" (RODRIGUES, 2007, p. 64).

Sob esses princípios, portanto, é formulada a Constituição, de cunho autoritário, assegurando o poder político nas mãos de Júlio de Castilhos. Essa Constituição previa que a Assembleia seria "simplesmente orçamentária, para votação dos créditos financeiros e exame das aplicações de rendas" (RODRIGUES, 1982, p. 23). Finalizada a Constituição em 14 de julho de 1891, no dia seguinte Castilhos elegeu-se presidente do estado. No entanto, por conta de sua intransigência, seu governo não iria durar muitos meses. Os adversários aguardavam o momento certo para tirá-lo do poder, o que aconteceu quando Castilhos apoiou Deodoro em fechar o Congresso<sup>163</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> O presidente do país vinha enfrentando inúmeros empasses para governar, e eram constantes as divergências entre Deodoro e os congressistas, que chegaram a tal nível que o Executivo perdeu sua legitimidade. As decisões do presidente traziam descontentamento dos republicanos, e Deodoro, vendo-se sem saída, no início de novembro dissolveu o Congresso e declarou estado de sítio. Por conta disso, foi deposto, assumindo em seu lugar o vice-presidente Floriano Peixoto. Para mais detalhes, ver FLORES (2003).

Essa decisão foi o estopim para sua queda da presidência do estado. Em seu lugar, assumiu um triunvirato, que ficou conhecido como Governicho<sup>164</sup>.

Agora era a vez de os liberais recuperarem o poder no estado, assumindo a liderança nas câmaras locais. Consequentemente, os membros do PRR foram retirados de seus espaços de poder político, passando a sofrer com perseguição:

A perseguição imposta pelos antigos liberais, que voltavam ao poder em seus municípios, aos republicanos e, finalmente, o retorno de Gaspar Silveira Martins, ao Rio Grande, após uma temporada de exílio na Europa, tumultuaram ainda mais o período (RECKZIEGEL, 2015, p 118).

Com Castilhos fora do poder, Gaspar Silveira Martins retornou de seu exílio, chegando em Porto Alegre em janeiro de 1892. Com o Governicho também ocorreu a intenção de formular uma nova eleição, "designado inicialmente para 25 de fevereiro, a eclosão de um motim castilhista em 4 do mesmo mês, na capital do estado, determinou seu adiamento para 21 de março, depois para 13 de maio, e, ao final, para 21 de junho" (FRANCO, 2007, p. 133-134).

Silveira Martins passaria a organizar a oposição com o principal intuito de enfrentar o castilhismo e o Governicho, o que resultaria na fundação do Partido Federalista, no final de março de 1892. Segundo Franco (2007), as prerrogativas do regimento do partido recém-fundado<sup>165</sup> eram em suma totalmente o contrário do que Castilhos e o PRR defendiam, como parlamentarismo, não reeleição e a eliminação da filosofia de Augusto Comte da Constituição.

Embora forte, o Partido Federalista não teve chance de concorrer às eleições, sucessivamente adiadas, pois Castilhos derrubou o Governicho e retomou a presidência do estado em 17 de junho de 1892, contando com a neutralidade do Exército e com o apoio do presidente Floriano Peixoto.

165 a)substituição da Constituição comtista do estado por uma constituição republicana representativa modelada segundo os princípios do governo parlamentar; b)eleição do presidente por quatro anos, não podendo ser reeleito para período seguinte; c)eleição da Câmara pelo período de quatro anos, por distritos eleitorais, voto incompleto, renovação do mandato bienalmente por metade; d)iniciativa do governo e Câmara na apresentação das leis, com exceção das que competirem exclusivamente a esta; e)autonomia municipal; f)poder judiciário do estado; juízes municipais ou distritais nomeados pelos governos municipais; juízes de direito nomeados pelo governo do estado, conforme as determinações da lei; g)liberdade de imprensa, sujeito o julgamento das publicações criminais aos tribunais ordinários (FRANCO, 2007, p. 134-135).

-

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> "O poder foi entregue a um triunvirato formado por Assis Brasil, Barros Cassal e Luis Osório, que ocupariam o governo do estado até junho de 1892, período de governo que foi pejorativamente alcunhado pelo líder do PRR de *Governicho*" (RECKZIEGEL, 2015, p. 117). O Governicho teve início em 12 de novembro de 1891e terminou em 17 de junho de 1892, com o retorno de Castilhos ao poder. Para ver mais detalhes, consultar Franco (2007).

Nesse contexto de instabilidade, a política se desenrolava na fronteira oeste, onde os golpes e contragolpes eram absorvidos pela elite local. Desse modo, passaremos a situar os conflitos que se sucederam no meio partidário e os respectivos discursos empregados para justificar os enfretamentos.

#### 3.1. O Governicho na administração municipal

Em Itaqui, o último registro das atas da Comissão Municipal sobre a administração dos republicanos foi em setembro de 1891. O primeiro registro realizado pelos coligados foi em 2 de dezembro do mesmo ano, para oficializar a composição da que foi denominada pelo novo governo de Intendência Municipal, formada por Antonio Fernandes Lima, Augusto Tatsch, Pedro de Alcantara Rey, Joaquim de Freitas Noronha e Francisco Fico de Assumpção, escolhidos pela determinação da denominada "Junta Revolucionária".

Na ocasião, registraram em ata que em 12 de novembro foi nomeado secretário da intendência Rodolfo José Lacroix e para procurador, Venancio José Pereira Junior. Também na mesma ocasião fizeram o registro de que o cofre municipal teria sido lacrado e que no dia do registro da sessão foi reaberto, constando que teria sido assaltado<sup>166</sup>,

os quais todos assignaram a presente ata, resolveram por ter sido abandonado o cofre da Intendência Municipal, por seu procurador e mais Intendentes, como é público e notório, tudo em consequência da revolução que rebentou neste Estado no dia dez de novembro de mil oitocentos noventa e um, lacrar o dito cofre para que fique assim ressalvada qualquer responsabilidade futura<sup>167</sup>.

No termo de abertura do cofre, constataram que:

Primeiro= que em dinheiro nada encontramos

Segundo= que existiam no cofre contas de exercícios findos

Terceiro= que no livro de entradas e saídas dos dinheiros da municipalidade, encontraram o ultimo termo com data de dez de dezembro de mil oito centos e

<sup>166</sup> Constam como presentes na sessão: Rodolfo José Lacroix; João Clemente Godinho; Antonio Fernandes Lima; Pedro de Alcantara Rey; José Fernadnes Tico Dedé; Joaquim de Freitas Noronha; João Antonio da Silveira Padão; João Capistrano Luis de Souza; Germano Pessoa; Felisbino Ferreira dos Santos; Alfredo Gomatelli; Pedro da Cunha Silveira; José Gomes de Camargo; Venancio José Pereira Junior; Propicio Antonio Alves; Ramão Casabuena; Francisco Tico de Assumpção; e Francisco Candido Bacellar. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

noventa do qual consta que existia a quantia de quinhentos e quatorze mil trezentos oitenta e nove, que foi retirada na mesma data<sup>168</sup>.

A situação política conturbada se tornava cada vez mais tensa e a rivalidade no poder local se acentuava. A Intendência Municipal tratou de desfazer algumas medidas adotadas pelos republicanos em relação ao comércio e ao contrabando na cidade, e o PRR manifestava suas críticas aos coligados por meio da imprensa. O jornal *A Federação* publicou uma matéria do jornal *A Gazeta de Itaqui* contendo notificações assinadas pela Junta Revolucionária, na qual os novos mandatários revogavam o decreto de 4 de outubro de 1890 do governo castilhista, que, em suas palavras, havia comprometido a "nossa liberdade, violentamente atacada".

As justificativas para tanto partiam dos seguintes pressupostos:

- [...]
- 2º Que o comércio de uma nação é o principal elemento de sua prosperidade, e que sem liberdade o progresso é impossível;
- 3º Que o decreto de 4 de outubro de 1890, que estabeleceu, sob pretexto de privar o contrabando, zonas ao comercio da fronteira é uma medida atentatória da liberdade;
- 4º Que essa medida nenhum resultado favorável tem produzido, tanto que já havia sido decretada sua revogação

Ao que tudo indica, o decreto foi altamente prejudicial aos negócios locais, os quais historicamente prescindiam do livre trânsito internacional e da isenção de tarifas. Tanto que, imediatamente, a Junta Revolucionária revogou as medidas, resolvendo:

Nesse clima de tensão, conjecturou-se, inclusive, um bombardeio à cidade, pois estava ancorado no porto de Itaqui o encouraçado Alagoas, que há muitos meses achava-

<sup>1</sup>º Que desde esta data fiquem suspensas aqui em Itaqui as zonas fiscais, podendo o comercio desta cidade agir livremente como de antes;

<sup>2</sup>º que se comunique as demais localidades, as quais o caso afeto – esta resolução e que se peça concurso de todas;

<sup>3</sup>º Que se oficie ao administrador da mesa de rendas gerais, pedindo que ponha esta media em execução e que concorra com toda energia na repressão ao contrabando<sup>169</sup>.

<sup>168</sup> Os presentes no registro de reabertura do cofre eram os Intendentes e outros, como Rodolpho José Lacroix; Antonio Fernandes Lima; Pedro d. A. Rey; Augusto Tatsch; Joaquim de Freitas Noronha; Francisco Fico Assunpção; Propicio Antonio Alves; Pedro da Cunha Silveira; José Pereira Fortes; e Germano Falcão. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Jornal **A Federação**. As zonas. 22 de dezembro de 1891.

se estacionado na cidade de Uruguaiana. Sobre o fato, Quintino Costa, comandante da Flotilha do Alto Uruguai, esclareceu:

O comandante da flotilha do Alto Uruguai, para tranquilizar o espirito público, completamente alarmado pelo boato espalhado de que os navios vão bombardear a cidade, assegura ser de todo ponto inexata semelhante noticia, garantindo continuará ser um elemento de ordem, como até aqui, não pretendendo absolutamente romper hostilidade enquanto não for obrigado a isso por qualquer ataque feito à praça de guerra do ministério da marinha, nesta cidade, que cumpre guardar em cumprimento de seus rigorosos deveres militares. — Quintino Costa, comandante da flotilha 170.

A partir de 23 de dezembro, o jornal *A Federação* começou a noticiar o conflito que ocorreu no 3º distrito da cidade entre os republicanos e os coligados. Isso deixa evidente que os republicanos não tinham absorvido a derrubada de Castilhos: "propalase que em Itaqui foram retomadas as posições de que a anarquia havia afastado os funcionários constitucionais<sup>171</sup>"– uma clara referência à Intendência Municipal.

Percebe-se pelo teor das publicações que a imprensa ia noticiando os fatos conforme chegavam as primeiras informações. Na citação abaixo, faz-se referência novamente sobre o conflito que ocorreu em Itaqui, e é mencionado que o mesmo ocorreu na cidade de São Gabriel. *A Federação*, inclusive, fez uma publicação em resposta ao jornal *A Reforma*, que teria contestado suas informações sobre os conflitos nessas cidades.

A Reforma pretendeu hoje contestar as notícias que demos ontem sob consta, de graves acontecimentos ocorridos em S. Gabriel e Itaqui.

Entretanto, o Jornal do Comercio órgão oficial, noticia hoje mesmo:

"Não é improvável que forças de Bagé e de Sayean sigam com urgência para S. Gabriel.

-Disseram-nos que no 3º distrito de Itaqui houve desordens, e que para lá seguiram contingentes de S. Borja e de Uruguaiana"

Estas notícias evidenciam que A Reforma, além de oficiosa, continua a ser o que sempre foi: uma falsaria refinada<sup>172</sup>.

Assim, fica evidente que, logo que apuravam os fatos, publicavam as suas interpretações.

Em sequência, no dia 28 de dezembro, *A Federação* publicou que uma das lideranças do PRR na cidade, Aureliano Pinto Barbosa, havia sido preso em decorrência do conflito. De acordo com a notícia:

<sup>171</sup> Jornal **A Federação**. Graves acontecimentos. 24 de dezembro de 1891.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Jornal **A Federação**. As zonas. 22 de dezembro de 1891.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Jornal **A Federação**. Graves acontecimentos. 24 de dezembro de 1981.

Segundo informações fidedignas, acha-se preso no Itaqui o nosso distinto companheiro dr. Aureliano Barbosa, deputado ao Congresso do Estado.

Porque motivo sofre este constrangimento aquele cidadão, perguntamos nos aos srs. do governo, se é que há, no meio desta bacanal, governo ou coisa parecida, em nosso mal-aventurado Rio Grande do Sul?

Responda o órgão oficial porque está preso dr. Aureliano Barbosa, representante do Estado?<sup>173</sup>

A respeito desse enfrentamento, republicanos e coligados até o momento não haviam sido abordados de forma mais explicativa pela imprensa partidária. No entanto, posteriormente o caso recebeu mais atenção da imprensa. Para tanto, abordaremos esse episódio no subcapítulo seguinte.

Quanto à administração municipal, foram nomeados para os cargos públicos: presidente da Câmara, Antônio Fernandes Lima, que era ex-liberal, aliado aos coligados<sup>174</sup>; Joaquim do Nascimento Costa Cunha e Lima<sup>175</sup>, advogado da Câmara; o ex-liberal Joaquim de Freitas Noronha, um dos intendentes do município, juiz distrital do termo<sup>176</sup>; para substituí-lo, foi nomeado Felisberto Ferreira dos Santos<sup>177178</sup>.

Era nítida a tensão e o clima de conspiração diante da instabilidade provocada pela queda de Castilhos, em novembro, e a assunção da oposição, representada pelo Governicho. No âmbito da fronteira oeste, não foi diferente: os enfrentamentos aumentavam.

# 3.2. Os republicanos, os coligados e os monarquistas: agrupamentos, conflitos, prisões e investigação

Logo que foi estabelecido o Governicho, os republicanos, sob a liderança de Felipe Nery de Aguiar, Firmino Fernandes Lima e Aureliano Pinto Barbosa, tentaram

<sup>174</sup> Sessão do dia 9 de dezembro de 1891. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> Jornal A Federação. Dr. Aureliano Barbosa. Dezembro de 1891.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Não identificamos o partido de Joaquim do Nascimento Costa Cunha e Lima, no entanto vale mencionar que ele atuou como promotor público no caso do processo-crime do assassinato de Lucidoro Camarú e que, como vimos no capítulo 2, era inimigo dos liberais acusados de mandantes, Joaquim de Freitas Noronha, Eduardo Jayme Gomes de Araujo e Orlando Carneiro da Fontoura. Levanta-se a hipótese de que Cunha e Lima talvez fosse filiado ao extinto Partido Liberal e ao mesmo tempo era inimigo dos líderes do partido. Também pode ter sido republicano ou conservador e, no período do Governicho, migrado para junto dos coligados.

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> Sessão do dia 25 de abril de 1892. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> Não identificamos a filiação de Felisberto Ferreira dos Santos, mas infere-se que, para receber essa nomeação, era inclinado aos coligados.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Sessão do dia 27 de abril de 1892. Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

reunir forças no dia 23 de dezembro 1891, na região do terceiro distrito da cidade. Os coligados conseguiram dissolver o agrupamento no local da fazenda de Fernandes Lima, e no conflito Barbosa e seus comandados foram presos, enquanto Lima e Aguiar conseguiram fugir após uma troca de tiros.

Um inquérito foi aberto com o objetivo de apurar os fatos que envolviam a formação do grupamento do PRR, estando à testa da investigação uma comissão integrada por uma junta de oficiais de exército, dois membros da administração municipal, o delegado de polícia José Fernandes Fico Dedé e, como auxiliar, Eduardo Fernandes Lima.

Paralelamente aos trabalhos da comissão de inquérito, *A Federação* passou a publicar a versão dos investigados, o que nos permitiu constatar, mais uma vez, a atuação do jornal como tribuna pública do PRR.

Segundo esse periódico, os líderes do PRR começaram a reunir homens em diversos pontos no 3º distrito do interior da cidade. Como consta no jornal, Barbosa dirigiu-se para a fazenda de seu pai, Tristão e em seguida para a propriedade de Firmino Fernandes Lima, já com um grupo de cerca de cinquenta homens. No dia 23 de dezembro, "já prontos para marcharem em direção a casa do tenente-coronel Felipe de Aguiar, [...] foram avisados que, da direção da cidade de Itaqui, vinha força armada, que se salientava de ter pra cima de cem homens" 179.

Nesse momento, as duas forças se encontraram e houve o primeiro conflito:

A força do partido coligado excedia a cem homens, inclusive o destacamento do 3º regimento de cavalaria, e era dirigida por João Capistrano de Souza, alferes Clemente Molina e José Correa Marques. Alcançada a força republicana pelas forças do partido coligado, nas proximidades da fazenda do coronel Firmino, travou-se ali uma ligeira luta, resultando saírem feridos um oficial da força dos coligados e uma praça do 3º regimento. Esse oficial foi ferido na ocasião em que procurava disparar um tiro no coronel Firmino, sendo o filho deste coronel quem, por aquele meio livrou a seu pai do tiro e talvez da morte<sup>180</sup>.

Com isso, Clemente Molina teria pedido a Firmino Fernandes Lima que entrassem em um acordo para evitar o derramamento de sangue. Lima, Barbosa, seu pai Tristão e os "os principais representantes da força adversária" conversaram e decidiram dissolver suas forças, oficializando o ato em documento lavrado em ata<sup>181</sup>. No entanto, segundo a matéria do jornal, somente os republicanos teriam dispersado seus homens, e

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> Perseguição, heroísmo, traições. **A Federação**. 15 de janeiro de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> Perseguição, heroísmo, traições. A Federação. 15 de janeiro de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> A transcrição da ata publicada no jornal consta no ANEXO B.

os federalistas se mantiveram. Teriam ficado em sua fazenda Lima e Barbosa e alguns poucos homens. Nesse momento, teria chegado o tenente Olavo Berquó, acompanhado de cinquenta praças do 6º batalhão, e o delegado de polícia José Fernandes Fico Dedé.

Na versão narrada pelo jornal republicano, nesse momento Firmino e Aureliano teriam percebido que foram enganados e que estariam presos. Acuados, antes da voz de prisão, tentaram fugir a cavalo. Firmino Fernandes Lima conseguiu escapar, mas Aureliano Pinto Barbosa foi alcançado e preso. Felipe Nery de Aguiar, que aguardava em sua fazenda a chegada de Firmino e Aureliano, ao ficar sabendo do que havia acontecido:

Seguiu com sua força em direção ao 2º distrito, esperando que na viagem viessem alguns companheiros incorporar-se a ela, o que de fato aconteceu; pois, quando chegou a noite, o número da gente atingia a cem homens, e segundo as informações colhidas, em breve estaria avultadíssima a força<sup>182</sup>.

No inquérito policial, Aureliano deu seu depoimento relatando que foram ordenados pelo delegado Dedé a dissolverem as forças e renderem-se, e ele teria obedecido e se entregado:

Dando-se cometido um incidente de tiroteio por parte da força de linha devido ao ato de seu amigo Coronel Firmino declarar não entregar-se preso, e ter puxado de seu revólver, o que deu lugar a sua perseguição 183.

Ou seja, ao contrário do que a matéria do jornal afirmava, Firmino e Aureliano teriam, sim, recebido ordem de prisão antes da fuga.

Nesse trajeto, Firmino alcançou as forças de Felipe, continuando agora juntos a marcha até um local denominado Passinho, próximo ao rio Ibicuí. As forças do grupo coligado continuaram a perseguição. Logo, os republicanos seguiram caminho até a fazenda do tenente-coronel José Tietê Jardim, na madrugada daquela noite. No dia seguinte, já na parte da tarde, os coligados chegaram até o local onde os republicanos estavam, e pelo comando de José Pereira Fortes foi novamente tratado entre os dois grupos a dissolução das forças. Entraram em diálogo sob mediação de Tietê, que era partidário dos coligados, mas agindo de forma neutra.

Conforme José Pereira Fortes afirmou em seu depoimento, foi pedido a Aureliano Pinto Barbosa que escrevesse um bilhete para convencer seus companheiros que se entregassem, o que ele acatou. José entregou o bilhete a Firmino Fernandes Lima

-

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> Perseguição, heroísmo, traições. **A Federação**. 15 de janeiro de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

durante a reunião entre os dois grupos. Após as deliberações, Firmino fez o comunicado para as forças republicanas, que se entregariam:

Coronel Firmino dirigiu-se a palavra a seus companheiros, fazendo ver a impossibilidade de alcançar vitória no caso de uma ação, leu em voz alta um cartão, escrito e assinado pelo dr. Aureliano, em que este pedia que se entregassem, pois que o tenente Berquó, comandante das forças federais, tinha ordem positiva de persegui-los, e manifestava a sua opinião contraria á continuação das hostilidades. O tenente coronel Tietê confirmou que dizia o dr. Aureliano, e prometeu, sob sua palavra de honra que, se os republicanos acedessem o pedido dele e do dr. Aureliano, ficariam todos garantidos e nada sofreriam<sup>184</sup>.

Foi durante a dispersão das forças que Felipe e Firmino conseguiram novamente escapar. Na matéria do jornal, é dado a entender que a saída dos dois líderes foi consensual:

Começaram as despedidas e a dissolução de toda a força republicana, retirando também, nessa ocasião, com destino á Cima da Serra, o coronel Firmino e tenente-coronel Felipe, tendo estes, antes de partirem, declarado ao cidadão Tietê que muito confiavam em sua palavra de honra, pelo que esperavam o cumprimento do que ele havia prometido agora debandados.

Isso, se confrontado com o depoimento de José Pereira Fortes dado no inquérito, mostra-se divergente. Segundo sua narrativa, ao saírem Firmino e Felipe na companhia do coronel Tietê, estes se aproveitaram do momento para fugir. Firmino, ao aceitar a prisão por intermédio do bilhete de Aureliano, teria pedido permissão para informar o grupo que os republicanos juntaram para se dispersarem, acompanhando-os para isso o coronel Tietê:

para esse fim convidou o Tenente Coronel Tietê para ir até o acampamento a fim de explicar a sua deliberação a força e o representante acreditando sinceramente nas palavras de ambos ainda forneceu o seu cavalo pelo Tenente Coronel Tietê, ficando a espera deles na casa, passado alguns tempos, voltou o Tenente Coronel Tietê só e ele respondente perguntou pelos presos, respondendo-lhe ele que do [ilegível] eles tinham deliberado escaparam-se; e viu logo ele respondente que tinha sido traído e compreendeu que tinha de ser preso pelos superiores da força a que pertencia. Que deixando-se atraiçoar pelas palavras daqueles dois chefes revoltosos tinha toda a boa-fé concorrida para que eles não fossem presos pela força do Governo que os perseguia; assim efetivamente aconteceu<sup>185</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Perseguição, heroísmo, traições. **A Federação**. 15 de janeiro de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

Dando continuidade à narrativa do jornal, foi registrado o comparecimento de Eduardo Fernandes Lima, que havia chegado de Uruguaiana, para auxiliar as forças federalistas, "com cinquenta praças de cavalaria do 4º regimento e havia efetuado grande número de prisões". Dessas prisões, segundo a matéria, Eduardo teria prendido o tenente coronel Belisário Moreira, proferindo desfeiteadas: "o dr. Eduardo dirigindo ofensas aquele prisioneiro, dizia em altas vozes que havia de perseguir os republicanos, que havia de acabar com todos eles<sup>186</sup>".

O jornal *A Federação*, sendo o órgão oficial de posicionamento do PRR, era um espaço de autodefesa e de ataque em relação aos discursos políticos, pois sabia utilizar os fatos para validar as narrativas que, conforme a situação, pretendiam afirmar.

Ainda se valendo da narrativa de imprensa, o PRR redigiu um extenso artigo, publicado com o intuito de mostrar o quanto o governo provisório estava rompendo com a Constituição, sendo o ato ilegal e injustificável, fazendo assim menção à prisão dos republicanos em Itaqui:

levantaram-se entre nós, bradando que o faziam em defesa da constituição federal violada pelo golpe de Estado último.

Em nome da lei, saíram a campo de armas em punho, depuseram autoridades, tomaram conta de povoações, lançaram mão dos dinheiros públicos e fizeram dívidas que o Estado vai pagar... Tudo isso seria explicável se fosse produzido pela revolta do patriotismo em favor de um código fundamental do país, que só a conculcado. Mas, logo depois tornou-se evidente a impostura dos fementidos guardas campeões da lei, quando se os viu conspirando contra a suprema autoridade legal do Estado, quando se os viu com o maior desplante pizarem aos pés a Constituição da República!

[...] Ah! Nos compreendemos desde logo que se tratava apenas de uma sediação parcial contra o Partido Republicano que estava no poder. Compreendemos logo que o movimento coberto com o estandarte majestoso da legalidade era apenas a explosão do premeditado golpe contra os elementos que governaram o Rio Grande do Sul, e que preparavam a sua futura grandeza. [...] Sabíamos que não se tratava da constituição e nem se cogitava de uma reação contra quem a tinha atropelado, e se os fatos não tivessem tornado patente a justeza de nossa suspeita, bastaria o telegrama que o chefe da revolução do sul, general Joca Tavares, passou ao ministro da guerra, garantindo a tranquilidade do Rio Grande do Sul, se os atos da revolução fossem aprovados!

Mas... quem duvida hoje da natureza do movimento revolucionário? A parte da fração do exército que sinceramente se levantou em defesa da lei, que ficou de tudo si não a turbulenta dos coligados que hoje espezinham a constituição com um descaro sem igual nos anais dos grandes crimes políticos?

Pois não vemos a ordem fundamental subvertida, desacatados os principais mais elementares da legalidade, invalidadas as nossas garantias, varejadas as casas dos cidadãos, eles mesmos presos ou desterrados, as propriedades invadidas e assaltadas; à mercê do banditismo cruel e da intolerância partidária os que não batem palmas aos personagens grotescos e sinistros desta tragicomédia hedionda?

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Perseguição, heroísmo, traições. A Federação. 15 de janeiro de 1892.

E não vemos agora o crime estendendo mais suas azas, **trinta e tantos riograndenses reduzidos à prisão só na cidade de Itaqui, perseguidos patriotas como Aparício Mariense e outros [...].** 

Se isto não é a tirania que rasga todos os seus véus, não sabemos que nome dar a esse despotismo atroz que aí mostra as garras e se aparelha para abafar a alma rio-grandense e constrange-la ao silencio! [...]<sup>187</sup>

O jornal *A Federação*, por mais que tenha dado ampla notoriedade ao conflito entre os líderes da coligação e do Partido Republicano Rio-Grandense, explicando didaticamente como se sucedeu o conflito, e por obviedade construindo uma narrativa de que os republicanos estavam sendo perseguidos, não elencou algumas questões que foram narradas dos depoimentos do inquérito formado.

Assim, emergiram questões alinhadas com a situação política nacional, que era instável. Com isso, analisaremos as versões apresentadas por cada grupo, em que, resumidamente, os republicanos afirmavam estarem se reunindo por terem conhecimento de que no país, bem como na região, estava se organizando um movimento restaurador da Monarquia. Os coligados acreditavam que o agrupamento era com o intuito de os republicanos retomarem a Intendência Municipal, destituída pelo Governicho. No próximo subcapítulo, serão abordados os depoimentos prestados no inquérito.

#### 3.2.1. "Quem eram os cabeças": conspirações e narrativas

Através dos depoimentos dos inquiridos e do que dispõe o seguimento do inquérito, apresentaram-se duas narrativas para justificar os agrupamentos no interior da cidade: a dos membros do PRR, e a dos membros da coligação. Os dois pontos de vista são analisados posteriormente pelo parecer do promotor público José Evaristo Mattos.

A oposição acreditava que os republicanos estavam reunindo forças para tentar recuperar o poder da Intendência Municipal, recentemente tomada pelos adversários com o estabelecimento do Governicho. Já os republicanos alegavam que estavam se reunindo por medida de segurança e temor a uma possível restauração da Monarquia, em que grupos simpatizantes do regime estariam se reunindo antes dos republicanos para uma possível investida. Tal argumento não era infundado, visto que grupos monarquistas estavam ativos e se manifestando constantemente por meio da imprensa, como já exposto no início do capítulo. No parecer do promotor público, é mencionado um movimento denominado "Patriotas" apoiando a Monarquia no município de Itaqui. Ao que tudo

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Jornal **A Federação**. Gloria negativa. 29 de dezembro de 1891. Grifo nosso.

indica, havia na cidade manifestações monarquistas, republicanas e de futuros federalistas.

Outro argumento sustentado pelos republicanos referia-se à visita do príncipe Augusto ao Brasil, mencionado com muita ênfase nos depoimentos. Com a queda de Deodoro, alguns monarquistas acreditavam que aquele era o momento de investir em uma tentativa para restaurar o antigo regime, e com uma atitude impensada "fizeram embarcar o príncipe D. Augusto em uma fragata austríaca, que tocaria a Bahia e o Rio de Janeiro com destino ao Prata, onde ficaria aguardando os acontecimentos" (JANOTTI, 1986, p. 48). O navio chegou à capital em 23 de novembro, em um momento de conturbação profunda, sem que ao menos o príncipe pudesse desembarcar. Em suma, sua vinda não foi consensual entre os monarquistas, justamente por forçar uma escolha que não queriam fazer: decidir qual dos príncipes daria continuidade à dinastia.

Essa visita também teve influência nos acontecimentos do município de Itaqui, como demonstra o primeiro depoimento do inquérito policial do republicano preso no conflito, Aureliano Pinto Barbosa. Ao ser perguntado sobre quais "os promotores ou cabeças" das reuniões e por qual motivo estavam reunindo forças, ele respondeu que teriam dois motivos:

O boato de um **movimento restaurador no Brasil**, e segundo defesa própria e de seus companheiros republicanos, por estranharem reunião de corpos patrióticos compostos de pessoal do partido adversário, quando havia poucos dias o governador tinha ordenado a dissolução desses corpos. Que no que tinham até então acordado era misto: reunirem-se, marcharem para Itaqui, dirigirem-se a seus adversários e perguntar-lhes que fim tinham eles com essas reuniões de corpos contra a ordem do Governador, se havia motivo que pudesse merecer o nosso apoio, ou se era com o fim único de humilhar o seu partido, esmagando-o a força bruta<sup>188</sup>.

Foi perguntado a Aureliano se as reuniões promovidas por ele e seus colegas de partido eram com o intuito de impor o retorno da posse do Conselho Municipal, que havia sido eleito anterior à Intendência Municipal imposta pelo novo governo do estado, o que ele negou, afirmando:

semelhante causa, nem ele, nem os seus companheiros cogitaram que o que tinham deliberado a respeito do Conselho Municipal, e isso muito antes de ter pensado em reunir gente, era de vir com os companheiros eleitos Membros do Conselho fazer uma reunião para declarar que em vista do estado nomeado,

 $<sup>^{188}</sup>$  Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889. Grifo nosso.

por que atravessa o estado, deixaram o Conselho eleito de votar e decretar um projeto de lei orgânica pela ineficácia absoluta de sua aplicação 189.

Pedro Affonso Mibielli, juiz de direito, também foi inquirido sobre seu envolvimento nas forças dos republicanos, ao que respondeu ser contra as nomeações dos coligados a diversos cargos políticos e administrativos em detrimento dos que haviam sido empossados:

simplesmente a revolução contra a ditadura federal e havendo a situacionistas nomeado autoridades judiciais e policiais no estrito cumprimento de seus deveres, apesar de instantes solicitações dos homens da atualidade, negar-lhe a posse dos referidos cargos, porque encontrava neste fato não uma hostilidade e, como aparente ou propositalmente ofereceu-se do espirito dos membros da chamada Junta Revolucionária, mas um grande prejuízo a sociedade que precisando da administração da justiça, esta achava-se em mãos de pessoas que não tinham sido nomeados pelos tramites revolucionários <sup>190</sup>.

Evidentemente, sua motivação foi a recuperação dos cargos que os membros do PRR perderam ao iniciar o Governicho. Porém, também relatou que, primeiro, teve conhecimento que Onofre Cabral estaria recrutando pessoas, ao qual:

Quando os cidadãos recrutados pelo senhor Onofre foram a sua casa perguntarlhe o que deviam fazer, foi-lhes respondido que o senhor Onofre não era autoridade constituída não podia fazer recrutamento; e que esperava ordem de governo a esse respeito; pelo que, para coitarem coação em sua liberdade fossem se dirigir ao Delegado de Polícia, perguntando o que havia a respeito. De volta a sua casa disseram que o senhor Delegado se achava na campanha, e em semelhante emergência acolhia esses cidadãos que fugissem e evitassem o recrutamento por todos os meios possíveis<sup>191</sup>.

O Juiz de Direito também relatou que recebeu um telegrama de Aparício Mariense, membro do PRR de São Borja, informando que naquele município também estavam recrutando pessoas. Aparício também teria remetido um telegrama para Aureliano Pinto Barbosa, com as seguintes informações:

Que no Rio de Janeiro, segundo denunciava a *Gazeta de Notícias* que havia lido naquele dia, havia **movimento restaurador**, e que aqui, digo, restaurador, pedindo insistentemente a mesma *Gazeta* providencia ao governo. Este fato mais tarde foi corroborado por quanto a Guarnição do Rio, como se vê pelos jornais de dezoito e dezenove, tiveram que lavrar um protesto contra o movimento, e uma comissão do Congresso Nacional, tendo a sua frente a [ilegível] da atual situação, o senhor Aristides Soba, fora ao Vice Presidente

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

da República pedir enérgicas providencias sobre o movimento que se operava no país sobretudo no Rio de Janeiro<sup>192</sup>.

Ao ser questionado sobre quem estava organizando as reuniões dos republicanos ou "quem eram os cabeças", e se ele de fato aplaudia e inspirava tal organização, como havia boatos pela cidade, Pedro Afonso respondeu:

Que considerava cada um dos reunidos um cabeça, formando em todo, sem fim, sem medo, e sem ligação alguma, visto que, havendo reuniões na cidade e mesma pela campanha, é muito natural que os fracos desamparados procurassem as suas amizades e as suas relações em semelhantes emergências; que não era possível aplaudir as reuniões e menos inspira-las, por quanto no seu exercício de suas funções, comunicou tudo o que sabia do Governo, sem declinar normas, pedindo – nas providencias e na qualidade de simples cidadão escreveu ao Coronel Firmino deixando que tais reuniões eram imprudentes e tratasse de obste-las<sup>193</sup>.

O próximo interrogado foi João Fagundes de Oliveira, que afirmou ter comparecido na reunião a convite do coronel Felipe Nery de Aguiar, sem perguntar ou ser dito por ele o motivo da reunião, apenas aceitou porque seus dois filhos também se encontravam no grupo e queria levá-los para sua casa. Sobre o conflito de troca de tiros, foi relatado:

Que uma noite ali chegara a Coronel Firmino, dizendo que o tinham atraiçoado e atirado mais de cinquenta tiros; e que chamado o Tenente Coronel Felipe com quem conversou em particular. Que daí seguiram em direção por José Pereira Forte, com quem o Coronel Firmino e Felipe conferenciaram; depois do que tendo ido os referidos Coronel Firmino e Felipe, em companhia do Tenente Coronel Tieté em uma restinga que tem em frente à fazenda deste onde estavam acampados, foi pelo Coronel Firmino dito perante todos que tinham recebido ordem de prisão a ele Felipe, suas que não se entregava, e que a gente ia ser dissolvida pelo Tenente Coronel Tietê, até aquele momento fazia de lá entrega; que daí retirara-se para sua casa, tendo sido preso pela força do Quarto Requerimento<sup>194</sup>.

Questionado sobre quantas pessoas haviam reunidas e quem eram "os cabeças" do movimento, respondeu que estavam reunidos em torno de cem pessoas, e que acreditava ser Felipe Nery de Aguiar o líder, por ter recebido dele o convite.

Bento José de Figueiredo também afirmou ter recebido o convite de Felipe, e que este dizia que precisavam se reunir porque "pretendiam restaurar a Monarquia".

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

Sobre o número de pessoas reunidas, respondeu que eram 112 homens, e que "os cabeças" eram Firmino e Felipe. Belisário José Moreira recebeu o convite de Aureliano, dizendo:

Que havia movimento; que tendo lido a *Gazeta de Notícias* esta noticiava que **havia movimento restaurador e que na barra do Rio Grande estava a bordo um navio Inglês, o príncipe sr. Augusto**, concitou-se nessa recaiam a que sabiam a convidar companheiros, que os adversários reuniram e que por isso eles tinham necessidade de reunir também alguma gente<sup>195</sup>.

Belisário, em seu depoimento, embora tenha dito que recebeu o convite para se reunir sob a justificativa da possível volta da Monarquia, depois de todo o ocorrido acreditava que o motivo real era para retomar o poder da Intendência Municipal.

O cunhado de Felipe Nery de Aguiar, Antonio Estellita Lopes, também ao ser interrogado, disse ter recebido o convite de Felipe, "visto que corriam boatos de que pretendiam restaurar a Monarquia, e que se fosse falso dissolveriam a gente". Sobre o conflito entre as duas facções, narrou:

Que da casa do referido Tenente Coronel Felipe, onde estavam reunidos, seguiram em direção do Rincão das Gateadas, para se livrar da força, que sabiam ia desta cidade em perseguição deles. Que no campo dos Silveiras se viu reuniu o Coronel Firmino com alguma gente, depois de haverem ido extraviado pela força que fora desta cidade; que daí tornaram em direção a fazenda do Coronel Tietê, onde o Major Pereira Forte, que fazia parte da força contraria conferenciou com Felipe e Firmino, depois do que estes declararam que estava dissolvida a gente, fato a que não assistiu pessoalmente, por haver ido procurar uns cavalos. Que da fazenda do Tenente Coronel Tietê, ele respondente se dirigia para sua casa, tendo sido preso por forças do Quarto Regimento<sup>196</sup>.

Portanto, Lopes considerou "os cabeças" da reunião Felipe, Firmino e Aureliano. Ele também foi perguntado se nos planos da reunião constava a intenção de tomar pela força a Intendência Municipal, ao qual respondeu não ter conhecimento sobre isso.

Samuel Correia Marques afirmou ter recebido o convite de Felipe e Firmino, mas que ignorava os motivos e que só aceitou comparecer porque, caso contrário, teria sido buscado à força, Também alegou que logo que iniciou a perseguição pelas forças contrárias, seguiram para a fazenda do tenente-coronel Tietê, e no caminho foram encontrados pelo major Pereira Fortes, tendo este conversado com Firmino e Felipe. Em seguida, estes retornaram ao grupo, declarando que estavam presos e que o grupo seria

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

dissolvido. Após a dispersão dos homens, ao retornar para casa, foi preso pelo 4º regimento, tendo conhecimento da troca de tiros somente depois.

Honório Paes de Almeida também fez suas declarações no mesmo sentido, ou seja, Felipe e Aureliano teriam lhe dito "que estando a gente do governo reunindo, eles também irão faze-lo, por se acharem ameaçados e também se desenvolvia o movimento da restauração monárquica<sup>197</sup>". Sobre o número de homens reunidos, disse que eram em torno de oitenta a noventa, e que os líderes do agrupamento eram Firmino, Felipe e Aureliano.

Eduardo Felício da Silva, no mesmo sentido, disse que o convite para se reunir foi feito por Firmino e Felipe, para unir forças contra o possível retorno da Monarquia.

O filho de Firmino, Antônio Fernandes Lima Sobrinho, também inquirido sobre o fato, disse que seu pai teria recebido uma carta de Aureliano, que

dizia que achava-se na barra do Rio Grande onde ou do Rio de Janeiro uma canhoneira Austríaca, a bordo do qual vinha o Príncipe Augusto que se julgava vir para a restauração da Monarquia e que como estavam reunindo ele também reunisse afim de saberem se era exato a notícia e que se fosse na cidade os comandantes ultimamente nomeados fossem contrários a essa restauração apresentarem-se aos mesmos afim de oporem-se ao príncipe restaurador; que hoje acredita que essa carta não sucessiva uma verdade porque apenas soube deste movimento neste município 198.

Sobre a troca de tiros, Antônio alegou não ter presenciado por não estar no local no momento do ocorrido. Já sobre o número de homens reunidos, acreditava que estavam entre oitenta a cem. Foi perguntado se os republicanos teriam recebido ajuda vinda da Argentina, mas respondeu que tinha conhecimento de que esperavam Clarimundo Pinto, porém não sabia se este viria com mais homens. Para ele, quem organizou a reunião foi Aureliano e Aparício Mariense, pelos telegramas enviados.

Já o major José Pereira Fortes, que foi mencionado anteriormente – Fortes era membro da força que fez a perseguição e a dissolução do grupo dos republicanos –, narrou o momento em que alcançou o grupo de Firmino e Felipe, e que na conversa entre os três questionou o motivo do agrupamento:

O coronel Firmino respondeu-lhe que exigia que ele fosse entregue em janeiro a Intendência Municipal às pessoas de seu Partido; que não o prendessem e que só mediante o cumprimento dessas exigências dissolveria a gente. Então ele respondente observou-lhe que a ordem existente era de prendê-lo, ao que

<sup>198</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889. Grifo nosso.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

ele respondeu que não se entregava, em virtude do que depois de muitas observações trocadas de parte a parte revolveu ele respondente voltar para a força a que pertencia e dar parte do ocorrido. Ai, o Tenente Berquó declarou que não podia deixar de efetuar a prisão, porque tinha ordem superior para isso; e que seguiria em perseguição dos revoltosos<sup>199</sup>.

Na ocasião, teria pedido a Aureliano, já detido, que escrevesse um cartão para seus companheiros solicitando que se entregassem. Já na fazenda do coronel Tietê, após ler o bilhete e conversar com os federalistas, Firmino e Felipe teriam afirmado que se entregariam. Com essa decisão, pediram para ir a cavalo até o acampamento onde estavam seus homens para dissolverem as forças. No entanto, ao seguirem, Firmino e Felipe, acompanhados pelo coronel Tietê, aproveitaram o momento para fugir. O major José Pereira Fortes acabou sendo preso por ter permitido que os dois republicanos se retirassem.

Ao ser preso, ele ficou no mesmo lugar que Aureliano, e disse ter conversado com o republicano, perguntando como ele, homem ilustrado e "a par do movimento político do Estado", estava se envolvendo e liderando um movimento sem fundamentos. Aureliano teria respondido

que a revolta não era tão sem fundamento tirou de dentro de sua carteira um telegrama assinado pelo Coronel Aparício e leu o seguinte: "os homens se mechem, prova evidente que o Governo está mal, previnam-se". O respondente observou-lhe que este telegrama não era mais que mera presunção e sem fundamento algum; a isso respondeu o Doutor Aureliano que ainda tinha outra coisa e tirou da carteira uma carta escrita pelo Doutor Juiz de Direito e leu a carta era longa, mas tinha um tópico que dizia: **Silveira Martins vem para o Estado do Rio Grande e o príncipe Augusto também vem**; querem restaurar a monarquia e é preciso reunir os companheiros para a luta<sup>200</sup>.

Como líderes da organização da reunião, considerava Aureliano Pinto Barbosa, seu pai, Tristão Pinto Barbosa, Felipe Nery de Aguiar e Firmino Fernandes Lima. Também incluiu Aparício Mariense, pelos telegramas enviados, e o juiz de direito Mibielli.

Sobre a formação do inquérito, o promotor público José Evaristo Mattos, em 13 de janeiro, considerou o processo vil e impróprio, sendo insustentável:

Pois que o inquérito policial que deve principalmente procurar apanhar os fatos quentes, flagrantes, perdera já a razão de seu prosseguimento, e que já tudo havia descambado para um inexplicável labirinto de conversa, detidos, de

 $^{200}$  Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889. Grifo nosso.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

afirmativas imanáveis e desencontradas de onde nada mais se conseguia tirar em limpo $^{201}$ .

Ao fazer a contextualização dos fatos, o promotor narrou que, após o dia 12 de novembro, a revolução foi vitoriosa contra Castilhos e Deodoro. Firmino Fernandes Lima e Felipe Nery de Aguiar "acharam-se pouca distância desta cidade a frente de cento e cinquenta homens, determinados, segundo e notório a intentar o governo do presidente Castilhos", e que no mesmo dia foram detidos pela intervenção liderada pelo delegado Dedé. No mesmo mês de novembro, organizou-se um movimento denominado "Patriotas", e nesse grupo:

Falava-se de constante em restauração monárquica, em separação de estados, enfim, em santa cousa funesta de cuja possibilidade o povo já hoje não reluta muito em perceber-se após santas mutações inesperadas e surpreendedoras. Foi neste estado dos espíritos que a 20 de novembro findo teve lugar o começo de reunião das forças "patriotas" e que também começaram o Coronel Firmino Fernandes Felipe Aguiar, Tristão Barbosa e Dr. Aureliano Barbosa a reunir seus partidários.

Conforme o promotor, o alferes do exército Clementino Molina, juntamente com as forças federal e civil, foram atrás dos republicanos, que estavam reunidos com cerca de 50 homens na fazenda do coronel Firmino. Lá, Molina

Conversou com Firmino, Tristão e Dr. Aureliano a dissolução simultânea dos "patriotas" e da gente as ordens de Firmino e dos outros, convenção em que entrou por parte dos "patriotas" João Capistrano Luiz de Souza e José Correia Marques.

Momentos mais tarde, teria chegado na fazenda de Firmino o tenente do exército Olávo Berquó, com ordem de prisão para "os cabeças da reunião de gente". Nessa ocasião, Tristão já havia se retirado, Aureliano estava preso e Firmino fugiu para encontrar Felipe. Já os "Patriotas" teriam se dissolvido na fazenda do tenente-coronel Tietê Jardim, na distância de 7 ou 8 léguas.

Dada a narração dos fatos pelo promotor, este considerou que não havia delitos para classificar os membros do PRR, pois, pelo seu entendimento, Firmino e Felipe "fugiam para não serem atacados com sua gente pela força que os seguia de perto<sup>202</sup>". Sobre a sedição, em que na hipótese dos federalistas os republicanos estariam se

-

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

agrupando para uma tentativa de recuperar o Conselho Municipal, o promotor argumenta "dado mesmo que fosse pensamento do Coronel Firmino, Aguiar, Tristão e Dr. Aureliano a posse do conselho municipal eleito, não estava como não está ainda, ao que consta, decidido se esses conselhos devem ou não funcionar<sup>203</sup>". E sobre a resistência de prisão de Firmino, dado que só é possível "resistir" a uma ordem de prisão vinda de uma autoridade competente, o tenente Berquó não era portador de uma "ordem regular de prisão da autoridade competente<sup>204</sup>". Portanto, sem flagrante não teria como dar voz de prisão. Importante salientar também que o promotor público, José Evaristo Mattos, era partidário do PRR, e sua inclinação política também o influenciara a fazer as constatações a favor dos republicanos.

Após a exposição do promotor, foram convidados a depor Clementino Molina, Olavo Velasco Molina Berquó e, novamente, José Pereira Fortes. Molina declarou que Firmino teria dito a ele que pretendiam "tomar conta da Intendência, que reconhecia como cabeças da revolução que se preparava o referido coronel Firmino, o tenente coronel Felipe Nery de Aguiar e o bacharel em direito Aureliano Pinto Barbosa<sup>205</sup>".

Berquó também considerava cabeças dos agrupamentos Firmino, Felipe e Aureliano, e que a intenção também era tomar a Intendência Municipal. Fortes manteve o relato feito anteriormente, apenas acrescentou que, quando permitiu que Firmino e Felipe se retirassem para dissolver suas forças e que por essa ocasião ambos fugiram, acabou sendo preso, mesmo estando com os federalistas. Enquanto estava preso, disse ter conversado com Aureliano, e que na conversa, teria dito a Aureliano que se admirava dele estar preso, sendo um "moço de letras" se envolvendo em tal causa. Aureliano teria respondido a José:

Que ia mostrar-lhe em que se fundava, e puxando da carteira, que tinha em seu bolso um telegrama do Coronel Aparício (de São Borja) e que continha estas palavras: os homens se mechem, prova evidente de que estão mal no centro, e que portanto, digo, centro, portanto torna-se necessário prevenirem-se, a isto ele testemunha declarou ao Doutor que aquele telegrama não passava de uma prevenção; ao que o mesmo Doutor respondeu que além do telegrama ainda tinha outra coisa; e tirando da mesma carteira um carta do Doutor Juiz de Direito Pedro Mibielli, que era imensa, sendo-lhe impossível descrever o que nela se dizia. Mas lembrava-se que havia um tópico em que se dizia: Silveira Martins vem para a Provincia, e o príncipe também; vem restaurar a monarquia portanto torna-se preciso reunir os companheiros para o combate<sup>206</sup>.

 $<sup>^{203}</sup>$  Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

Em novo documento de 2 de fevereiro, o promotor público considerou o inquérito inviável: "nenhuma luz trazem as tardias declarações das testemunhas de fr. 41 a 46<sup>207</sup>". Já sobre as cartas mencionadas pelos depoentes:

As tão faladas cartas do Dr. Mibielli ao Coronel Firmino e Dr. Aureliano, vistas pelo Alferes Molina, Tenente Berquó, Major Fortes e, certamente pelo Sr. Delegado Dedé, lidas para quantos quisessem ouvir, cartas altamente comprometedoras para o Dr. Mibielli, mas cujo conteúdo se não tem presente porque não foram apreendidas?

Não o requeria, com certeza, o atual promotor, que não crê que o Dr. Mibielli tivesse a soberana estupidez de escrever cartas que o comprometessem sem que o Coronel Firmino e Dr. Aureliano fossem tão imbecis que as fossem mostrar a todo mundo. Caso tais cartas tivessem realmente existido<sup>208</sup>.

Dias antes, em 26 de janeiro, Aureliano solicitou seu *habeas corpus*, preso havia um mês, com a ordem do delegado José Fernandes Fico Dedé, sem que fosse uma prisão oficial. Nesse documento, foi questionado o tempo que Aureliano já estava recluso, pois ainda não teria sido apresentada uma nota constitucional de culpa:

No meio da profunda em que andamos, digo em que andam as coisas a quem possa a eu pedir certidão a uma ordem de prisão que talvez nunca tenha existido?

Ao heroico tenente Besquó? Ao denodado Aferes Molina? Ao ilustre delegado da política? A quem<sup>209</sup>?

No documento, Aureliano atesta que como a própria promotoria pública deu "parecer que os autos praticados pelo suplicante nenhuma criminalidade atestaram. Entretanto o sr. Delegado de polícia na lealdade das declarações do suplicante obriga uma real confissão criminosa<sup>210</sup>". Sem contar que do inquérito nada mais há se não "a narração consciente e séria de acontecimentos que se deram no dia 23 do mês findo<sup>211</sup>". Além disso, pondera a impunidade para com o grupo dos adversários "alferes Molina, capitão João Capistrano Luiz de Souza e aferes José Correa Marques que também achavam-se a frente dispararam armados sem ordem legal e sem que fossem autoridades constituídas<sup>212</sup>". Também questionou o fato de o delegado estar mantendo-o preso sob

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2604, ano de 1889.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> Processo judicial/inventário. APERS. Porto Alegre. Nº 2661, ano de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> Processo judicial/inventário. APERS. Porto Alegre. Nº 2661, ano de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> Processo judicial/inventário. APERS. Porto Alegre. Nº 2661, ano de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> Processo judicial/inventário. APERS. Porto Alegre. Nº 2661, ano de 1892.

ordens do governador do estado "sem, entretanto, transplantar para a petição do suplicante o conteúdo fiel da dita ordem". Assim, conclui que o

cidadão, entretanto, há 33 dias que este suplicante foi sem culpa formada e a polícia por uma ordem legal do juiz formador da culpa ainda acha se entretida em inquisição de testemunhas não contendo nos autos nem prisão em flagrante nem mandado de autoridade competente determinando a sua prisão. Em virtude do exposto que está em pleno conhecimento do juiz imputado pelo art. 48 do dec. n° 448 de 11 de outubro de 1870 devia estar de ofício da a forma de suplicante uma ordem de habeas corpus<sup>213</sup>.

Não há registro da data exata em que Aureliano foi liberto, salvo que *A Federação* publicou no dia 20 de fevereiro ter conhecimento de sua liberdade por meio de outro jornal, "que depois de um mês de prisão por conspirador contra o atual governo, foi posto em liberdade, na cidade de Itaqui o nosso distinto amigo dr. Aureliano Pinto Barbosa<sup>214</sup>".

Conforme demonstrado com os depoimentos, foi mencionado que Gaspar Silveira Martins estava aliado ao príncipe Augusto, apoiando um possível retorno da Monarquia. No entanto, Martins, como Janotti (1986) já havia exposto, não era apoiador dessa possível restauração, e logo que se deu a mudança do regime foi um dos primeiros aderentes. Essa questão de colocá-lo como aliado dos monarquistas foi um argumento muito recorrente e utilizado pelos aliados do PRR. Reckziegel (2015) destaca que ao insurgir a Revolução Federalista, esse foi o principal argumento adotado por Júlio de Castilhos, no qual:

A revolução desencadeada pela oposição gaúcha em 1893 passou a ser vendida para o resto do país como um atentado às instituições republicanas, não como aquilo que realmente era: um problema de disputa pelo poder local (RECKZIEGEL, 2015, p. 200).

Os federalistas, por sua vez, tentavam desmentir o boato, a exemplo do que a autora cita. Em março de 1893, ainda no início da guerra, publicaram um manifesto em Santana do Livramento prestando esclarecimentos à nação brasileira. Em suas colocações, reforçaram que colocá-los como restauradores da Monarquia era uma calúnia. O único intuito da revolução era a oposição à ditadura de Júlio de Castilhos (RECKZIEGEL, 2015).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> Processo judicial/inventário. APERS. Porto Alegre. Nº 2661, ano de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Jornal **A Federação**. Dr. Aureliano Barbosa. 20 de fevereiro de 1892.

Por mais que os líderes dos federalistas se declarassem apoiadores do regime republicano, a propaganda do PRR foi vitoriosa, conseguindo apoio do governo federal. Segundo a autora, Floriano em abril convocava "as tropas radicais no Norte do país para que fossem equipadas e municiadas, preparando-se para uma possível campanha no sul" (RECKZIEGEL, 2015, p. 201). Além de receber ajuda dos estados de Minas Gerais e São Paulo, que mesmo não aceitando de bom grado o governo de Castilhos, "esses considerariam uma espécie de mal menor diante da possibilidade de vitória de um movimento a respeito do qual se guardavam reservas quando a sua inclinação ideológica" (RECKZIEGEL, 2015, p. 201).

## 3.3. A fronteira em tensão e a queda do Governicho

Os republicanos estavam tentando se reorganizar não somente em Itaqui. Em São Borja também estavam ocorrendo episódios de violência por conta de tentativas de reestabelecimento das forças dos republicanos, estes que também acabaram sendo presos pelos federalistas. Como salienta Costa (2013, p. 198-199), durante o período do Governicho, em São Borja:

Os republicanos castilhistas se exilaram em Corrientes, tendo a fronteira do rio Uruguai como proteção, na Província argentina se reorganizavam e prometiam revolução contra o governo constituído. Ao longo deste período violências e perseguições ocorreram por parte dos agentes do governicho contra os republicanos castilhistas. Através do Jornal A Federação os republicanos castilhistas denunciavam que ocorriam violências em Santiago do Boqueirão, que imperava na região missioneira o maior banditismo, que em virtude destas violências muitos tinham migrado para Corrientes. Ainda em fevereiro de 1892 o Coronel João Pereira de Escobar e Marciano Loureiro foram assassinados por agentes do governicho. Os republicanos criticavam a aproximação dos membros do governicho dos antigos chefes liberais e diziam que as violências ocorriam em várias partes do estado. Em São Borja "as correrias, as prisões, as perseguições, o assassinato, o saque, as depredações estão sendo praticados pelos agentes da autoridade em nome da ordem", na campanha havia muitas violências sendo praticadas, o tenente-coronel João Pereira Escobar havia sido assassinado, e seus assassinos andavam impunemente pelas ruas da cidade, também haviam assassinado Marciano Loureiro, reclamavam ainda da prisão de vários republicanos entre eles Álvaro Baptista.

Assim como aconteceu o processo de Aureliano Barbosa, os presos de São Borja estavam reclusos sem uma ordem de culpa. O promotor público de Itaqui se manifestou a respeito, fazendo uma profunda crítica ao governo provisório:

Os acontecimentos de novembro do ano passado e sucessivos trouxeram para o Estado o regime, embora temporário, inevitável, de uma ditadura estadual. Foi este regime, foi esta forma de governo que o general Francisco Rodrigues Lima, coronel Aparicio Mariense da Silva, major Claudio José de Andrade, capitão Manoel do Nascimento Vargas e outros, concertados em número de mais de vinte, pretenderam mudar violentamente, depondo o governador e mais autoridades estaduais e elevando ao poder o presidente deposto pela revolução, dr. Júlio de Castilhos, escudados de um imaginário império da Constituição do Estado promulgada em 14 de julho de 1891. Verifica-se da prova testemunhal produzida neste inquérito, serem estes os intuitos, ter sido esta a bandeira com que o general Lima, coronel Aparicio e outros, reunindo forças incorporam-se às do senador Pinheiro Machado, em S. Luiz. Mudar de ditadura provisória do Estado e seu chefe, pelo regime constitucional de 14 de julho passado, com seu presidente, e, claramente, mudar a forma de governo estabelecida, tendo, por tanto, o delito cometido o previsto pelo art. 115 § 2º do Codigo Penal, em que não cabe sumario e julgamento fora do distrito de

Requeiro, portanto, em vista do exposto, que voltem estes autos ao juízo onde procedem, para que ali se proceda como de direito. Releva, porém, notar que falo em crime como mera hipótese, O governo provisório do Estado está pondo em execução a Constituição de 14 de julho. Se essa Constituição vigora, se é lei corrente, não vejo que tivessem cometido um crime aqueles que em dias do mês passado tomaram armas em sua defesa.

Itaqui, 30 de março de 1892. -O promotor público, J. E. Mattos<sup>215</sup>.

Essa manifestação a favor da liberdade dos republicanos são-borjenses, justificando-a por falta de formação de culpa, levou o promotor a ser demitido pelo Governicho. Desse episódio, fica claro o quanto havia de interação dos partidos como uma região, fossem republicanos ou federalistas, de ambas cidades, ou seja, estavam em comunicação e consonância. Nos dias 11 e 12 de maio, esses municípios enviaram telegramas para *A Federação* com as seguintes informações:

Itaqui, 12

Gasparistas armados e de prontidão.

Dizem ter recebido recado de Adriano e de Salgado pedindo apoio urgente para o governicho, de acordo com Cassal.

São Borja, 11

Fabricam sem reserva lanças em grande número.

Hoje recomeçam a reunião fortemente.

Patriotas ostentam armas do regimento. Situação difícil<sup>216</sup>.

Outro aspecto que merece a devida atenção é quanto a fronteira com a Argentina significava em determinadas situações uma opção para proteção ou uma barreira passível de invasões, como ocorre posteriormente, quando eclode a Revolução Federalista. Enquanto os republicanos estavam fora de seus postos, tentando se organizar para uma

\_

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> Jornal **A Federação**. Os "sediosos" de S. Borja. 5 de maio de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> Serviço telegráfico. **A Federação**. Maio de 1892.

retomada, e correndo o perigo das forças federalistas que precisavam se estabilizar nos espaços políticos da região, a fronteira foi para eles uma rota de fuga. Felipe Nery de Aguiar e Firmino Fernandes estavam exilados em Alvear e retornaram apenas no final de abril para Itaqui: "no dia 27 de abril, grande número de republicanos foi esperar na praia de Itaqui os ilustres chefes coronel Firmino e tenente coronel Felipe, que voltaram de Alvear, onde estavam foragidos<sup>217</sup>".

Em outro momento, os republicanos ficaram impossibilitados de atravessar a fronteira rumo a Alvear, pois os federalistas já previam a retomada do poder. Os republicanos negavam essa possibilidade e diziam que isso seria um pretexto para exterminar os partidários itaquienses:

[...] Agora vem nos também noticia de Itaqui, onde, ao chegar o telegrama circular, aconselhando o extermínio dos republicanos, puseram em campo a reunir gente os encarregados dessa missão.

Pois, apesar dos conhecidos expedientes em tais ocasiões postas em prática pelos nossos adversários sem escrúpulos, nessa localidade, depois de dois dias de disparadas conseguiram reunir uns 30 ou 40 homens.

E, a propósito, dizem-nos de Itaqui: [...] trancaram o porto e não deixam os republicanos ir a Alvear, sem portaria<sup>218</sup>.

A situação do estado se tornava cada vez mais crítica, com o receio dos republicanos castilhistas de serem perseguidos pela coligação do Governicho e com os gasparistas, fortalecidos com retorno de Gaspar Silveira Martins, aguardando as eleições, agora como Partido Federalista.

Segundo Rodrigues (1982, p. 25), o Governicho, formado por republicanos dissidentes e gasparistas, não conseguia se manter unificado, "o que fez com que a administração pública sofresse um colapso". Castilhos, por sua vez, ainda no início do ano, em 4 de fevereiro, havia tentado dar um golpe, mas foi infeliz na intentada. Como resultado, a coligação, com a liderança de Barreto Leite, "iniciou uma forte repressão contra os elementos castilhistas" (RODRIGUES, 1982, p. 25). No entanto, Castilhos tinha apoio do governo federal, pois Floriano Peixoto não queria Silveira Martins na governança do estado. Castilhos não hesitou em uma segunda tentativa quando assumiu o poder o Visconde de Pelotas. "Contando com o apoio da guarnição do exército em Porto Alegre, não foi difícil aos castilhistas derrubar o governo do Visconde de Pelotas, a 17 de junho de 1892" (RODRIGUES, 1982, p. 26).

-

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> Jornal **A Federação**. 16 de maio de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> Jornal **A Federação**. Minguando. 31 de maio de 1892.

A partir daí, os acontecimentos seguintes foram antecipando a guerra civil de 1893. Conforme Reckziegel (2015), o golpe de Castilhos acentuou a duplicidade dos governos, sendo o PRR em Porto Alegre e os federalistas dominando Bagé. Os castilhistas, agora de volta à liderança, trataram de perseguir os federalistas para aniquilar qualquer possibilidade de uma oposição:

A fase que se seguiu à revolução foi um verdadeiro descalabro: perseguições, prisões e assassinatos foram os métodos usados pelos castilhistas em uma verdadeira estratégia de aniquilação do inimigo. Acuados, os federalistas não tinham como resistir, assim, como solução para o momento, emigraram para o Uruguai (RECKZIEGEL, 2015, p. 121).

Para os federalistas, a fronteira passou a ser sinônimo de proteção. Acuados e enfrentando a perseguição dos castilhistas, passaram a se organizar para a revolução:

Os líderes federalistas faziam constantes encontros preparatórios para a insurreição. A casa de Gaspar Silveira Martins, em Melo, transformou-se no quartel-general dos revolucionários, cujas reuniões estendiam-se noite adentro, tratando da obtenção de armamento e de contribuições pecuniárias com fazendeiros da região. Disso resultou que, junto aos estancieiros da fronteira, foi conseguido montante significativo para os recursos de guerra, como as doações vindas de Rivera, Salto e San José (RECKZIEGEL, 2015, p. 182).

No tópico seguinte, será trabalhado de que forma os republicanos recuperaram seus espaços em Itaqui, e os federalistas que passam a ser perseguidos. Sendo um território de fronteira, nessa fase da política rio-grandense, tornava-se um espaço ainda mais conflitante e delicado, principalmente com a Revolução Federalista sendo estabelecida.

#### 3.4. O desfecho: a Guerra Federalista: um breve epílogo

Após o retorno de Júlio de Castilhos ao poder, são os republicanos que assumem a administração das localidades do estado. Em Itaqui a Intendência Municipal, ocupada até então pelos federalistas, foi extinta, assumindo uma "Junta Restauradora", tomando posse em 20 de junho de 1892 os cidadãos:

Coronel José Pereira de Escobar, Pedro Dinarte Pinto e os doutores Affonso Marques de Escobar e Aureliano Pinto Barbosa designados pelo Coronel Firmino Fernandes Lima chefe da segunda brigada das forças restauradoras para assumirem a direção do governo do Município; e constituindo-se em junta restauradora, chamaram em sua presença as pessoas

que após o movimento de novembro do ano passado ocuparam os diversos cargos neste município e ordenaram-lhes o abandono desses cargos que ilegalmente exerciam, a entrega do arquivo material e mais objetos pertencentes a Intendência Municipal, o que cumprido pelos que achavam-se presentes, deram não só a esses como aos empregados legais, nomeando inteiramente para os lugares de secretaria e procurador da Intendência aos cidadãos Raul P. Mongardey e Olegario José da Silva, por achar-se ausente o proprietário do primeiro lugar e impedido o do segundo<sup>219</sup>.

Novamente os republicanos buscaram se reorganizar reassumindo os espaços de poder do município. Quanto aos federalistas, alguns foram presos e outros conseguiram atravessar a fronteira. Conforme matéria d'*A Federação*, os políticos federalistas presos:

Foram recolhidos a casa da Câmara como presos políticos, os cidadãos Orlando C. da Fontoura, Joaquim de Freitas Noronha, Antônio F. Lima, José F. Tico Dedé, Francisco Tico de Assumpção, Propicio A. Alves, Manoel P. de Ornelles, Onofre G. Cabral, Joaquim da Cunha Silveira, Venancio J. Pereira Junior, Pedro F. Lima, Marinho Tico, José Gomes de Camargo e Antonio Ferreira dos Santos.

Estiveram presos em suas casas os srs. Marciano Lopes Loureiro, Bazilio Pereira de Athaydes e tenente-coronel Joaquim Nunes de Souza<sup>220</sup>.

Além das perseguições e prisões, por meio da imprensa surgiam boatos, acusações e defesas de parte a parte. Em Itaqui falava-se de um possível contragolpe tramado pelos federalistas. N'A Federação, são apontados como responsáveis por isso um grupo "composto dos assassinos de Camarú, do santo padre Onofre e de mais uns vagabundos" que foram contidos pelos castilhistas. Também foram detidos os generais Bernando Vasques e Isodoro<sup>221</sup>. Denota-se, assim, quanto o assassinato de Lucidoro Camarú ainda era relembrado pelos republicanos.

Em outra matéria, a folha republicana rebateu uma acusação noticiada pelo jornal *A Reforma*, ao relembrar de um assassinato que teria ocorrido também em Itaqui, na mesma época da morte de Camarú, na qual *A Reforma* teria elencado como possíveis culpados alguns membros das forças castilhistas. *A Federação* argumentava:

Traz consignado o assassinato do cidadão Belmiro de Souza, em Itaqui.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> Jornal **A Federação**. Itaquy. 25 de julho de 1892. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> Jornal **A Federação**. Itaquy. 13 de agosto de 1892. O federalista citado, de nome Onofre, identificamos como Onofre Cabral; conforme já exposto, foi mencionado como um dos coligados que estavam reunindo forças no episódio do conflito em que Aureliano Pinto Barbosa foi preso. Quanto a Isodoro, não encontramos seu nome completo. Sobre os referenciados como "assassinos de Camarú", pode-se considerar que seria Eduardo Jayme Gomes de Araújo, levando-se em consideração que os demais acusados de mandantes eram Orlando Carneiro da Fontoura e Joaquim de Freitas Noronha, que estavam presos.

Nós, que também andamos adiantados quanto a essa localidade, pedimos á *Reforma* que a nome desse cidadão pacato, que ela garante ter sido assassinado pela autoridade policial, junte um outro, também mandado assassinar vil, covarde e traiçoeiramente pela autoridade policial, de acordo, segundo se diz, com os seus chefes assessores, na mesma localidade e ao mesmo tempo.

É o nome do nosso sempre lembrado amigo Lucidoro Camarú.

E a razão é a seguinte: Lucidoro Camarú foi barbaramente assassinado, na cidade de Itaqui, no mês de setembro de 1889, e, meia dúzia de dias depois, caía na sua casa, morto por uma escolta do 6º Batalhão de infantaria, o pobre cidadão Belmiro de Souza<sup>222</sup>.

Cada vez mais encurralados, os líderes federalistas atravessavam a fronteira. Conforme aponta Costa (2013), os federalistas de São Borja passaram a migrar para Corrientes para se prepararem e se reorganizarem para o que estava por vir. Grupos federalistas de Itaqui e São Borja passaram a se articular nas cidades vizinhas, na Argentina:

Em 1892 era pedido a internação de **José Fernandes Fico, João Capistrano Luiz de Souza**, que estavam em Passo de Los Libres e do **Dr. Eduardo Fernandes Lima** e João Barcelos de Oliveira que se encontravam em Alvear, já no interior do município de São Borja, no 3º distrito, grupos armados andavam dispersos pela região e grupos revolucionários estavam se reorganizando na Argentina e planejavam ações contra o governo do estado (COSTA, 2013, p. 200-201) Grifo nosso<sup>223</sup>.

A Revolução Federalista teve início em fevereiro de 1893, e a primeira invasão foi com o objetivo de tomar Bagé. Segundo Franco (1993), os federalistas foram contidos pelas "forças legais" e obrigaram-se a marchar para a direção da fronteira oeste pelo rio Uruguai. Ocorreu o primeiro enfrentamento em 3 de maio, na região entre Uruguaiana e Alegrete. A segunda invasão ocorreu em julho do mesmo ano, sendo os federalistas perseguidos em direção norte do estado. Foi nesse momento que as forças federalistas chegaram até Santa Catarina e Paraná, misturando-se com a Revolta da Armada. Já no Rio Grande do Sul, Joca Tavares dominava Bagé, e outros grupos federalistas também ocupavam Passo Fundo e Soledade (FRANCO, 1993).

Em junho de 1894, os federalistas, liderados por Gumercindo Saraiva, foram vencidos nas proximidades de Passo Fundo. De acordo com o autor, após a morte de Gumercindo em 10 de agosto, "a sublevação não passou de um protesto inútil e

-

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Jornal **A Federação**. Quadro mortuário. 17 de outubro de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> Sobre a menção de José F. Tico, é o mesmo Liberal/Federalista de Itaqui José Fernandes Fico Dedé, que foi delegado de polícia no período do Governicho e movimentou o inquérito sobre Firmino Fernandes Lima, Felipe Nery de Aguiar e Aureliano Pinto Barbosa, abordado anteriormente. Por vezes, há diferença na menção de seu nome, que aparece "Tico" ou "Fico".

sangrento" (FRANCO, 1993, p. 46). Embora ainda tenha ocorrido novas investidas com a liderança de Guerreiro Vitória, Aparício Saraiva e Saldanha da Gama, "o fracasso militar da insurreição já estava selado" (FRANCO, 1993, p. 47). Ressalta-se que a Revolução Federalista não é nosso objeto central de pesquisa, portanto não cabe aprofundar todo o extenso processo que foram os anos de 1893-1895. No entanto, tornase indispensável elencar, mesmo que de forma superficial, como se deu o movimento na fronteira oeste.

Foram recapitulados de maneira cronológica os movimentos da revolta nas cidades de Itaqui e São Borja. Através dos telegramas enviados para Itaqui, remetidos de São Borja e Uruguaiana durante a guerra, podemos perceber como a região da fronteira oeste se organizou para a sua defesa, levando em consideração os aspectos geográfico e geopolítico em que estava inserida.

Reverbel (1985, p. 77) salienta que os republicanos dividiram suas forças em duas: "a Divisão do Norte, organizada e dividida por Pinheiro Machado, sob comando militar do general Francisco Rodrigues Lima, e a Divisão do Oeste, comandada por General Hipólito Ribeiro", sendo, para o autor, essas divisões as colunas que mais atuaram durante o ano de 1893.

Como já mencionado, de acordo com Franco (1993), os conflitos em sua maioria foram ditados pelos revolucionários, sendo a primeira invasão no mês de fevereiro de 1893, em Bagé, mas não conseguiram vencer as "forças legais<sup>224</sup>". Não obtendo sucesso na região, as forças federais marcharam rumo à fronteira oeste, com o principal objetivo de reforço de armamento. Costa (2013) relata que o município de São Borja enfrentou sua primeira invasão no mesmo mês, liderada por Dinarte Dornelles.

O primeiro registro de comunicação entre os municípios da fronteira oeste referente à revolução foi no dia 14 de março, um telegrama de São Borja, cujo remetente era o coronel Vargas, direcionado ao intendente do município, e alertava que regentes em número de 60 iriam mover-se para esta região com a intenção de "fracionar as forças legais<sup>225</sup>". No dia 19 do mesmo mês, Itaqui recebeu um telegrama de Uruguaiana com

<sup>225</sup> Telegrama do coronel Vargas ao Intendente. 14 de março de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> O termo aparece nos telegramas e em algumas referências fazendo menção ao Exército, que era subordinado do Estado.

remetente denominado Olympio, também direcionado ao intendente do município, avisando sobre uma invasão a Alegrete e que também estariam prestes a ser atacados<sup>226</sup>.

Já no dia 21 de março, um telegrama de São Borja com o remetente de Manuel N. Marques, coronel da Guarnição da Fronteira, avisava que os opositores estariam próximos ao rio Ibicuí e marchando em direção ao município para dar apoio<sup>227</sup>. No dia 25 do mesmo mês, o mesmo coronel da Guarnição da Fronteira de São Borja solicitava uma troca de munição e que estaria a caminho, orientando que Itaqui pedisse a Uruguaiana a munição<sup>228</sup>.

No dia 27, a guarnição da fronteira de São Borja enviou um telegrama informando que chegariam mais 800 homens e que naquele município já estavam entre 400 homens. "Tencionamos marchar adiante [...] batalhão seguir Mariano Pinto, levando mais duas peças campanha de Itaqui<sup>229</sup>". Em seguida, foi solicitada a confirmação para esses grupos marcharem, além de informações sobre Alegrete e a respeito do general Hipólito. Outro telegrama, enviado de São Borja no mesmo dia, atualizava de forma detalhada os últimos acontecimentos:

Telles retrocedeu Bagé foi sitiada Tavares cidade defendida. Livramento muito forte, forças govercimento farão derrotadas entre Rio Negro, Santa Rosa, estrada de ferro pelo coronel Mossar 28° batalhão infantaria; federais perderão mais cem homens, governistas 3 mortos 4 feridos. General Hipólito que seguia estrada Alegrete, teve ordem seguir, não atacando aquela cidade [...] Ministro Guerra recomenda guardar forte entre Uruguaiana e Quarai, estrada ferro liga estas duas cidades. Munição winchester, temos de infantaria calibre H4, serve?<sup>230</sup>

O jornal *A Federação* publicou, no início do mês de abril, que em Uruguaiana o general Francisco Rodrigues Lima organizava um batalhão para defesa da cidade, contando com apoio das forças de Itaqui: "17º corpo provisório, composto de 160 praças, comandadas pelo tenente-coronel Felipe Nery de Aguiar<sup>231</sup>". A folha também republicou

\_

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Telegrama de Olympio ao Intendente. 19 de março de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Telegrama do coronel da guarnição da fronteia Manuel N. Marques ao Intendente. 21 de março de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> Telegrama do coronel da guarnição da fronteia Manuel N. Marques ao Intendente. 25 de março de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Telegrama do coronel Vargas ao Intendente. 14 de março de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Telegrama do general Rodrigues Lima ao vice Intendente. 27 de março de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Jornal **A Federação**. Uruguaiana. 5 de abril de 1893.

uma notícia recolhida do jornal *O Movimento* de São Borja, do dia 9 de abril, registrando os sucessos das forças legais de Itaqui:

Tenente Alencastro, à frente de 200 homens, bateu e derrotou completamente 600 e tantos federais, em Inhanduí.

Federais em número de 800, seguiram de Alegrete ao rumo de Quaraí, deixando de guarnição 400 homens, sob o comando de Ignacio Cortes, Pires e Molina na cidade de Alegrete.

Forças das Missões, em número de 2.500 homens, com 3 peças de artilharia, se apossam da linha do Ibicuí, tendo afugentado força inimiga que havia transposto esse rio, obrigando-a a repassa-lo aceleradamente<sup>232</sup>.

No dia 24 de abril, chegou em Itaqui um telegrama de São Borja, enviado pelo general Hipólito Ribeiro, avisando que as forças inimigas estavam tomando direção para Alegrete ou Santana do Livramento, e que estariam seguindo para a região. Também destaca a preocupação em como se defender, salientando que não havia embarcação nem armamento, e mesmo que houvesse seria impossível leva-los até o Ibicuí<sup>233</sup>.

No dia 3 de maio, os federais perderam a primeira batalha, que ocorreu na região no passo do Inhanduí. Os republicanos comemoraram a vitória, registrando o telegrama do comando do 30º Batalhão de Infantaria, acampamento do Inhanduí, n'*A Federação*:

É cheio de maior orgulho que manifesto o meu contentamento pela maneira bizarra que portou-se o batalhão ontem, durante as 5 horas que combatemos, repelindo com bravura as grossas massas **dos vândalos constituídos inimigos da República**, que contra nós se arremessam, não cedendo um só palmo de terreno, levando os de vencida até final derrota para eles. Viva, pois, a República!<sup>234</sup>

Repara-se na insistência dos castilhistas em adjetivar os federalistas como "inimigos da República", sempre reforçando o argumento de que a guerra se dava contra o regime republicano brasileiro, e não direcionado ao governo déspota de Júlio de Castilhos.

Os federalistas tentaram mais uma investida em julho, novamente falha, e acabaram forçados a se mover para o norte do estado, estabelecendo uma força ofensiva sobre Santa Catarina e Paraná. Durante esse período, não há registro de comunicação referente à revolta entre Itaqui e os municípios vizinhos.

<sup>233</sup> Telegrama do general Hipólito Ribeiro ao Intendente. 24 de abril de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Jornal **A Federação**. Derrota. 26 de abril de 1893.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Jornal **A Federação**. Comando do 30º batalhão de infantaria, acampamento no Inhandui, 4 de maio de 1893. 3 de junho de 1893. Grifo nosso.

Em 29 de agosto, Aparício Mariense<sup>235</sup>, da guarnição da fronteira de São Borja, enviou um telegrama solicitando com urgência armamento, como destacado no trecho "já seguiu lancha trazendo armamento? Minha escolta está a espera Butuí<sup>236</sup>". Segundo Franco (1993), no dia 26 de setembro o município de Itaqui foi ocupado pelas forças de Aparício Saraiva e Torquedo Severo, e no dia 27 Quarai também foi tomada pelos rebeldes.

Segundo Costa (2013), São Borja foi novamente invadida nos dias 10 e 16 de novembro, a primeira comandada por Prestes Guimarães, que aproveitou o momento em que a fronteira estava desguarnecida. Já na invasão do dia 16, quem estava à frente era Dinarte Francisco Dornelles<sup>237</sup>, que após a investida se retirou para Corrientes.

No dia 21 de dezembro, as Força Legais de São Borja fizeram novamente pedido de munição para Itaqui: "se conseguir lancha guerra, trazer munição até ilha quadrada temos escolher receber com segurança<sup>238</sup>". E também informavam sobre uma derrota dos federalistas: "[...] federais enterraram mortos mato, inúmeros feridos mandarem Corrientes, procurando encobrir verdade<sup>239</sup>."

Aqui, temos uma característica crucial para destacar como foi a revolução nessa região do estado: a influência e o uso do rio Uruguai e seus desmembramentos para auxílio tanto de munição quanto de pessoas. Como podemos perceber na figura abaixo, o local referente a "Ilha Quadrada", mencionado como ponto de segurança para deslocamento de munição, é um pequeno monte no rio Uruguai, entre Itaqui e São Borja. Logo, fazer esse deslocamento pelo rio era o meio mais rápido, fácil e seguro para ambas cidades, uma vez que precisariam se deslocar apenas até um trecho do trajeto.

<sup>235</sup> Aparício Mariense foi um dos líderes republicanos de São Borja. Como já colocamos no trabalho, constantemente estabelecia redes de contato com os republicanos de Itaqui.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> Telegrama de Aparício Mariense ao Intendente. 29 de agosto de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI..

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> Sobre a representatividade que Dinarte tinha em São Borja, o autor ressalta: "a legitimidade política de Dinarte Francisco Dornelles foi construída ao longo de sua trajetória em São Francisco de Borja no século XIX nos vários cargos que disputou e ocupou na administração da vila ou na justiça, sua atividade junto a guarda nacional também contribuiu para construção de seu capital político. No contexto de transição do Império para a República Dinarte Francisco Dornelles ocupou o lugar de mediador entre uma fração da elite política da comunidade e os poderes regional e nacional, representou a nível local o grupo liberal-federalista e incorporou em suas forças outros grupos descontentes. No início da República sobreviviam na região das Missões traços do mandonismo local. Dinarte Francisco Dornelles emergiu nesta conjuntura como um caudilho-coronel" (COSTA, 2013, p. 197).

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> Telegrama de São Borja ao Intendente. 21 de dezembro de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> Telegrama de São Borja ao Intendente. 21 de dezembro de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.



**Figura 6** – Mapa identificando a Ilha Quadrada no rio Uruguai, entre Itaqui e São Borja. Fonte: Google Maps.

Ainda em 21 de dezembro, novamente de São Borja era remetido um telegrama, do promotor Continho para o intendente de Itaqui, informando-lhe que as forças federalistas estariam passando pelo rio Santa Luzia<sup>240</sup> e que já estariam a seis léguas distante, por isso não poderiam fornecer ajuda<sup>241</sup>.

No dia 23 de dezembro de 1893, novamente o promotor Continho enviou um telegrama com informações para Itaqui, de que o governo argentino havia ordenado evacuar do país os federais que haviam migrado da revolução, e que teriam até o dia 25 para se retirarem, portanto deveriam se preparar, e com urgência fornecer munição "pela água" para São Borja<sup>242</sup>.

No ano de 1894, a revolução ficou ainda mais intensa na região da fronteira. Em janeiro, nos dias 2 e 4, Itaqui recebeu dois telegramas de Uruguaiana, ambos tendo como remetente o delegado da polícia. O primeiro passava a informação que Aparício Rillo

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> Santa Luzia é uma sub-bacia do Rio Uruguai, localizada nas delimitações do município de São Borja.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Telegrama do Promotor Continho ao Intendente. 22 de dezembro de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> Telegrama do Promotor Continho ao Intendente. 23 de dezembro de 1893. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

havia sido preso pelos federais e que estes pretendiam atacar o município; o segundo telegrama já informava que grupos vindos de Corrientes estavam para invadir, e que Rillo já havia sido solto<sup>243</sup>. No mesmo dia, Manoel dos Santos, da Guarnição da Fronteira de São Borja, também avisou sobre uma possível invasão<sup>244</sup>, previsão que se concretizou. Segundo Costa (2013), São Borja foi invadida no dia 10 de janeiro, quando a maioria das forças estava em Bagé, contribuindo para Dinarte Dornelles tomar a cidade.

No dia 5, o delegado da polícia de Uruguaiana novamente enviou um telegrama sobre a ameaça federalista em São Borja: "em vista telegrama chefe Flotilha, segue federação afim de levar força S. Borja, previna Major força pronta as 3 horas da manhã que federação ali chegara [...]<sup>245</sup>". Segundo Costa (2013), em fevereiro outro grupo rebelde atacou novamente o município.

No mês de março, Itaqui recebeu dois telegramas do delegado da polícia de Uruguaiana, o primeiro enviado no dia 14, informando que os federais estavam depondo as armas, "abandonando navios e posições. Chefes refugiados estrangeiro. Esquadra legal dentro da Bahia. Viva a República!<sup>246</sup>". O segundo, enviado no dia 17, alegava que os federais estariam passando no Passo do Silvestre e Ibicuí, avisando-os para ficarem alerta<sup>247</sup>. Costa (2013) registra que, no mês de abril, o município de Itaqui foi atacado durante três horas, e São Borja foi novamente ocupada pelos revolucionários. Sobre os ataques, no jornal *A Federação*, a vitória foi registrada publicando um telegrama de Montevidéu, de 17 de abril: "federalistas foram rechaçados em Itaqui. Viva a República!<sup>248</sup>".

Em um artigo escrito em tom sarcástico, *A Federação* comentou sobre a situação das fronteiras do estado, dizendo que o "chefe da revolução" se encontrava em um hotel em Buenos Aires, onde "rodeavam-no poucos vagabundos, sem eira nem beira, ali vivendo, á pretexto de emigrados políticos, nas costas de algum patrício generoso<sup>249</sup>". Ali

\_

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Telegrama do delegado de polícia Antonio Cidade ao Intendente. 2 de janeiro de 1894. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI. Telegrama do Promotor Continho ao Intendente. 4 de janeiro de 1894. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Telegrama do tenente coronel da guarnição da fronteira Manoel dos Santos ao Intendente. 4 de janeiro de 1894. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> Telegrama do delegado de polícia de Uruguaiana ao Intendente. 5 de janeiro de 1894. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> Telegrama do delegado de polícia de Uruguaiana ao Intendente. 14 de março de 1894. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Telegrama do delegado de polícia de Uruguaiana ao Intendente. 17 de março de 1894. Telegramas da Revolução Federalista (1892-1895). APMI.

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> Jornal **A Federação**. Montevidéu, 17 de abril de 1894, às 12 horas e 30 minutos. 17 de abril de 1894.

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> Jornal **A Federação**. Tiras em branco. 24 de abril de 1894.

estaria o líder recebendo diversos telegramas, e os que estavam presentes comemoravam alegres, "que pelo Uruguai acima tudo ia às mil maravilhas<sup>250</sup>". Ao falar sobre Dinarte, líder federalista da fronteira oeste, destacou-se:

O Dinarte, o Prestes, com o valioso auxílio do Blanquito e dos cívicos já tinham feito grande arrebanhos e passado muito gado para Corrientes; descontando o que se devia pagar pelo auxílio, ainda ficava muita coisa. Toda a costa uruguaia-brasileira estava invadida.

Apenas duas cidades não: Uruguaiana e Itaqui, onde o rebotalho sujo, emigrado no Alvear, tem levado boas esfregas [...]<sup>251</sup>.

Embora os castilhistas tivessem comemorando a contenção dos federalistas na fronteira oeste, na publicação seguinte do jornal sobre essa região foram registradas invasões em São Borja dos dias 21 e 22 de abril, em que foram promovidos saques na cidade, liderados por Eduardo Fernandes Lima e Dinarte Dornelles.

No dia 21 do passado entrou nesta cidade uma horda de bandidos selvagens comandada pelo famigerado dr. Eduardo Lima.

Em 22 os salteadores de Dinarte Dornelles fizeram junção com os ditos bandidos.

Depois de diversas tentativas para tomarem o quartel, onde foram repelidos com perda de 40 a 50 maltrapilhos, EMILIO GARCIA TROIS O (CELEBERRIMO!), Dinarte Dornelles, chefe geral do bando; Flaubiano de Barros Leite, Belisário Guimarães, individuo este que cumpriu na cadeia do Itaqui por estelionatário e que roubou 1:700,000 desta Intendência, no tempo do Governicho; Julião Garcia, Ulbaldo Berthier, ex soldado dos bandidos que assolaram S. Luiz, e José Freitas (o Lord), juntos com os seus comparsas salteadores lançaram se vertiginosamente ao saque livre da cidade<sup>252</sup>.

No início do ano de 1895, a Revolução Federalista estava prestes a chegar ao fim, e os federalistas vinham perdendo suas forças desde a morte de Gumercindo Saraiva, em 10 de agosto de 1894, nas proximidades do município de Santiago. Os líderes da revolta da fronteira oeste também já estavam sem muitas alternativas. Na folha castilhista, é informado:

O governo tem noticia de que a fronteira argentina de Corrientes está quase limpa de revolucionários brasileiros.

Os batalhões e marinheiros acampados em La Cruz e Alvear, povoações argentinas fronteiras á Itaqui, foram dissolvidas pelo major Diana, da divisão

<sup>252</sup> Jornal **A Federação**. Fatos de S. Borja. 5 de maio de 1894. Emilio Trois que é dado ênfase na matéria, era outro importante federalista de São Borja, irmão de Júlio Garcia Trois que por sua vez, era um dos líderes dos republicanos. Segundo Costa (2013), Emilio foi um dos membros que assumiram a junta governativa de São Borja no período do Governicho.

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> Jornal **A Federação**. Tiras em branco. 24 de abril de 1894.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> Jornal **A Federação**. Tiras em branco. 24 de abril de 1894.

do coronel argentino Rodrigues, que está efetuando a dispersão dos grupos de emigrados.

Já antes disso o batalhão que estava e La Cruz ficará quase extinto, em consequência de castigos bárbaros, infligidos pelo seu comandante Perry. Os chefes dos revoltosos **Dedé, Eduardo Lima, Felippe Porto e Dinarte Dornelles**, que existem pela fronteira argentina, estão sem elementos e isolados<sup>253</sup>.

O último registro de movimentações dos federalistas na fronteira oeste foi em 31 de janeiro de 1895, quando São Borja enviou um telegrama para Itaqui informando que estariam explorando a costa do rio até Santana, e que estavam em aproximadamente 400 pessoas, entre os rios Icamaquã e Piratini arrebanhando gados.

As sub-bacias do rio Uruguai tiveram papel crucial nos acontecimentos da revolução na fronteira. pois, além da imigração dos federalistas para a Argentina, facilitaram a movimentação tanto das forças federalistas quanto das forças legais, devido à condição da geo-hidrografia da região.

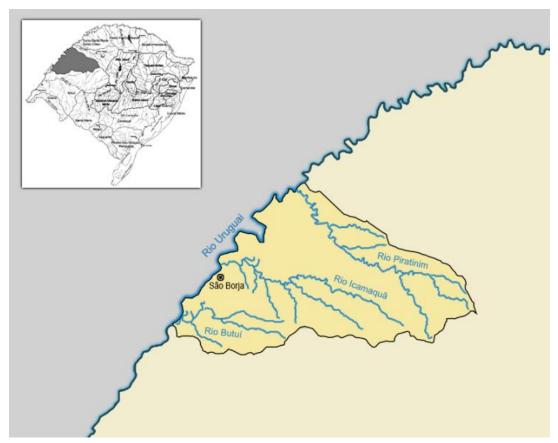


Figura 7 – Bacias hidrográficas e sub-bacias da região entre São Borja e Itaqui. Fonte: Taciane Moro.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Jornal **A Federação**. Dispersão. 23 de janeiro de 1895. Grifo nosso. Quanto à pessoa mencionada pelo apelido Dedé, identificamos como José Fernandes Fico Dedé.

Em 27 de agosto do mesmo ano, foi enviado de Porto Alegre um telegrama para Itaqui, informando que fora assinado o protocolo de pacificação do estado e que os rebeldes teriam a anistia. Encerrava-se, aqui, o tumultuado período, que se estendeu desde o golpe de 15 de novembro e a ascensão do PRR ao poder até a derrota dos seus principais opositores, os federalistas, os quais se retiraram desse campo de batalha, mas não despareceram.

A elite política da fronteira oeste se mostrou como uma peça importante do que foi a conjuntura da Revolução Federalista. A atuação e engajamento tanto do Partido Republicano Rio-Grandense quanto do Partido Federalista para com seus adeptos demonstra o quanto havia organização partidária, ainda mais em regiões de fronteira, que durante a guerra, funcionavam como um espaço de disputa de poder local e estadual.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Partido Liberal e o Partido Republicano Rio-Grandense se configuraram como principais partidos do estado do Rio Grande do Sul no final do Império. Sendo rivais, defendiam formas de governos diferentes, tendo como líder do Partido Liberal Gaspar Silveira Martins e do Partido Republicano Rio-Grandense, Júlio de Castilhos. Nesta pesquisa, levantamos as evidências de como essas divergências repercutiram e ganharam vida própria no município de Itaqui, fronteira com a Argentina.

Realizar a pesquisa sobre o momento pós-República em uma região fronteiriça se mostrou muito significativo para a compreensão do contexto político no qual se moviam as elites locais da época. O conjunto de fontes analisadas, de cunho administrativo, jurídico, de imprensa e eclesiástico, se mostraram reveladoras para a identificação dessas elites, tanto no que se refere às suas ligações com o grupo dos republicanos castilhistas e com o grupo dos coligados/federalistas como, ao mesmo tempo, nos apresentaram indicações de particularidades regionais que nos auxiliaram a compor um quadro complexo dessas relações.

Com esta pesquisa, reafirma-se que análises em perspectiva regional são cada vez mais indispensáveis para compreender como diferentes processos históricos de âmbito nacional e/ou internacional podem afetar e se transfigurar em realidades afastadas e que desenvolvem características próprias. O município de Itaqui, desde a sua origem, tem na sua composição como fator determinante a fronteira com a Argentina. O rio Uruguai, marco divisório entre os dois povos, pode-se afirmar que é um grande protagonista do recorte espacial da pesquisa, pois sua condição geopolítica influenciou de forma significativa todo o momento histórico que analisamos.

Procuramos evidenciar, no primeiro capítulo, o desenvolvimento da região, desde o início da formação da cidade até as camadas sociais que nela foram se constituindo. No início do século XIX, com o propósito de guarnecer um território recémconquistado pelos portugueses, suas primeiras habitações iniciaram como um posto militar. Com a influência do Rio da Prata e o desenvolvimento do comércio fluvial, o espaço se tornou a freguesia de São Patrício de Itaqui, um dos locais privilegiados pelo rio Uruguai, sendo um dos importantes canais de importação e exportação, além do desenvolvimento latifundiário, comum na região pampeana do Estado. Logo, a freguesia tinha rendimento suficiente para obter administração própria, ocorrendo sua emancipação em 1858, adquirindo o título de vila. Esse fator foi de suma importância tanto no viés

administrativo quanto no político, pois, a partir daquele ano, a vila teria direito a uma Câmara de Vereadores, fator que compete em disputas e relações de poder de agentes e partidos políticos no local.

Com a formação da cidade de Itaqui, com suas particularidades regionais, emergiu uma elite econômica e social composta por militares, latifundiários e comerciantes, além daqueles que adquiriam o prestígio por meio da formação superior, sendo muito presentes na elite partidária os bacharéis em direito.

Assim se constituiu a elite econômica da cidade de Itaqui, a qual imiscuiu-se na vida política local. No que se refere às intrincadas relações de poder naquele espaço regional, sobressaem-se famílias e troncos familiares que, por décadas, dominaram o cenário político, ou o poder local, uma vez que essa minoria também mantinha laços familiares ou parentais entre si.

Dedicamo-nos a caracterizar essa elite política no primeiro capítulo porque essas informações sobre o perfil dos líderes partidários se tornam válidos e importantes para compreender de forma mais efetiva como se davam determinadas práticas sociais e políticas na região. No segundo capítulo, trabalhamos dois eixos de práticas políticas: as relações de poder na Câmara de Vereadores e as disputas políticas no meio social, que terminaram com o assassinato do republicano Lucidoro Camarú.

Na Câmara de Vereadores, constatou-se que, antes da Proclamação da República, a maioria dos vereadores era do Partido Liberal, exceto dois do Partido Conservador. Isso denota que, em Itaqui, talvez o PL tivesse maior representatividade que o PRR e o PC. Os conflitos que identificamos nesse espaço foram pela cobrança de impostos a casas de negócios, que no ano de 1889 estava ocorrendo de forma equivocada, e a disputa com a imprensa local, sobre qual folha publicaria os trabalhos da casa: o jornal *Cidade de Itaqui*, de propriedade dos liberais Joaquim de Freitas Noronha e Orlando Carneiro Fontoura, e o *Gazeta do Sul*, pertencente ao republicano Lucidoro Camarú. Como a maioria dos vereadores era composta de liberais, era certo que o *Cidade de Itaqui* seria o jornal escolhido. Essa disputa se tornou um dos grandes conflitos entre republicanos e liberais da cidade. Camarú, que julgava ter feito uma proposta de trabalho melhor que a de seus adversários, já publicava sátiras e provocações sobre os liberais, e após esse episódio passou a publicar em seu jornal artigos direcionados aos donos da folha liberal.

De fato, a imprensa partidária era muito presente no final do século XIX, pois esse era o meio de os políticos e seus partidos se manifestarem, fazerem sua propaganda,

defenderem os ideais que os grupos políticos tinham, ou seja, funcionava como uma tribuna política. A imprensa partidária local também se constituiu em uma forma de atingir os adversários políticos, já que era a porta-voz dos partidos.

Por conta de suas publicações na *Gazeta do Sul*, Camarú tinha vários inimigos, e no ano de 1889 sofreu dois atentados, o primeiro no final de março e o segundo no final de setembro, que ocasionou a sua morte. Entre os acusados dos dois crimes, estavam arrolados os líderes do Partido Liberal.

Desse episódio, podemos constatar algumas práticas sociais dessa elite local. Como exposto, os diferentes graus de familiaridade interferiam no meio político e o meio político interferia no meio familiar. Os grupos políticos funcionavam como facções, e ocupar cargos políticos era um dos meios de manifestação e uso do poder que a elite econômica da cidade desfrutava.

A morte de Camarú também é muito simbólica, resultado do sistema social da região no final do Império. Divergências entre políticos e partidos existiam, como demonstrado nas relações entre os vereadores da Câmara anteriores à República. O argumento que queremos levantar é que nem por conta dessas provocações houve assassinatos. Portanto, o que levou um integrante dessa elite liberal ser mandante de um atentado à vida de um republicano? É crível considerar motivação o fato de Camarú ser um homem negro, estar inserido na elite econômica-social de Itaqui, militar pela causa republicana e gozar do poder que o *Gazeta do Sul*, como uma tribuna política, lhe conferia. Em suma, tudo isso era uma afronta.

O jornal *A Federação* deu ênfase à morte de Camarú, acusando os liberais de criminosos que se conduziam pelo ódio. Já os liberais isentavam-se da responsabilidade e denunciavam a perseguição da promotoria, com o uso do assassinato do republicano, para enfraquecer o poder político que até então detinham.

Após a República ser instalada, o PRR passou a dominar a política do Estado, e os liberais que tinham mais representatividade foram destituídos, passando a assumir os espaços de poder os republicanos.

A pesquisa revelou que no rasgo temporal estudado, 1889-1892, a instabilidade política foi constante. É o caso do período do Governicho, de novembro de 1891 a junho de 1892, no qual novamente se alteraram as lideranças locais, o que desencadeou uma série de conflitos entre os federalistas e os republicanos. Novamente, os conflitos políticos locais se influenciavam pelo contexto nacional, embora com particularidades. A República ainda não era um regime político consolidado e o governo temia com a

constante pressão dos grupos monarquistas, que faziam manifestações e críticas, principalmente por meio da imprensa, nacional e internacional. Os castilhistas se aproveitavam das boas relações que Gaspar Silveira Martins tinha com os monarquistas para fortalecer a ideia que os liberais/federalistas eram apoiadores de uma eventual restauração do regime monárquico.

No terceiro capítulo, foi possível perceber o quanto a elite política local estava comprometida com seus respectivos partidos ou líderes destes. Antes mesmo de insurgir a Revolução, já se organizavam em grupos dispostos a pegar armas e se enfrentarem.

Os argumentos dados a cada grupo é algo que também merece destaque, uma vez que os grupos locais da campanha se encontravam alinhados com prerrogativas elaboradas pelos líderes dos partidos do estado, bem como a comunicação e o alinhamento das ideias entre castilhistas e gasparistas da região, como se evidencia nas relações entre Itaqui e São Borja nesse período, para encorpar os rumores sobre os gasparistas serem apoiadores do movimento para a restauração da Monarquia.

Esse argumento está muito alinhado com a prerrogativa do PRR em transformar a divergência política do estado em um problema de nível nacional. Insistia-se em colocar a figura de Silveira Martins como apoiador do movimento restaurador.

Os castilhistas, tanto de Itaqui quanto de São Borja, migravam para Corrientes, incluindo-se que só retornaram às vésperas da retomada do poder por Castilhos. Também em São Borja ocorreram dois assassinados de castilhistas, em fevereiro de 1892. Assim como se mantinha preso Aureliano Pinto Barbosa em Itaqui, em São Borja republicanos também foram detidos. Isso demonstra que os grupos de castilhistas e gasparistas da região se mostraram alinhados e em constante comunicação.

Com o retorno do PRR ao poder, a situação se inverteu: são os federalistas depostos das Intendências que passam a sofrer novamente com a perseguição dos castilhistas.

Os que não foram presos passaram a atravessar a fronteira em busca de proteção, em Alvear. Cabe aqui ressaltar os integrantes do movimento defensor da Monarquia, os "Patriotas", que se encontravam junto aos federalistas emigrando para a fronteira. É crível pensar que nesse momento, com a perseguição, os grupos tanto federalistas quanto monarquistas buscavam proteção em conjunto.

Sobre a Revolução Federalista na fronteira oeste, procuramos destacar as invasões e as comunicações entre as cidades fronteiriças, de maneira breve, com o intuito de indicar a evolução dos conflitos entre os republicanos e federalistas, os quais

permearam nossa pesquisa, de 1889 a 1892. Os dados que conseguimos levantar demonstram que essa região constituía um espaço estratégico para a incursão das invasões, mesmo que não fosse um dos pontos centrais das forças federalistas, as quais se concentravam em larga escala na fronteira com o Uruguai.

A fronteira significava perigo constante, e as invasões ocorreram a partir dela, em uma constante durante os anos da guerra. Em particular, a fronteira oeste foi uma das regiões de ponto estratégico para os federalistas.

Ao longo da pesquisa, procuramos evidenciar as relações de poder do Partido Liberal e do Partido Republicano Rio-Grandense na cidade de Itaqui, durante um período de profundas mudanças políticas entre 1889 a 1893. Comprova-se que as divergências políticas entre castilhistas e gasparistas locais eram acirradas e estavam em constante enfrentamento antes mesmo da-Revolução Federalista.

A imprensa local se mostrou um importante instrumento utilizado pelos partidários e muitas vezes causador de divergências. A elite que se constituiu na região demonstrou, nas últimas décadas do século XIX, um perfil de alto poder aquisitivo, de famílias que planejavam sua ascensão social e manutenção do poder. Os partidos políticos eram mais que um ideal social ou representação política, faziam parte do cotidiano e da identidade dessa elite, intervindo de diversas formas no cotidiano da localidade.

Também se conclui, com a análise das relações de poder entre gasparistas e castilhistas, desde o assassinato do republicano Camarú até as movimentações e invasões dos grupos federalistas na Revolução, que, mesmo por decreto, o PRR não conseguia reverter a posição de poder que os liberais/gasparistas haviam conquistado durante as últimas décadas do século XIX.

A evolução do embate que resultou na Revolução Federalista constitui-se ainda pouco explorada pela historiografia, particularmente no que se refere a Itaqui e seu entorno, o que traz a marca da fronteira, que não divide, mas que é sinônimo de continuidade, de resguardo e de ataque. Portanto, investigar de que forma foram construídos esses laços com a nação vizinha, no pós-1889, constitui o viés de pesquisa que pretendemos seguir doravante. Ainda mais em se tratando de um período em que a fronteira era fator determinante para vencedores e vencidos.

# REFERÊNCIAS

ABAL, Felipe Cittolin. **O oscilar da balança**: o processo decisório na extraditação de fugitivos nazistas em uma análise histórico-jurídica. Tese de Doutorado em História – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo (UPF), 2016. 372f.

AXT, Gunter. Constitucionalismo em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. **Justiça e Debate**, v.2, 3. ed., p. 2-29, 2002.

AXT, Gunter. Coronelismo indomável: o sistema de relações de poder. *In*: RECKZIEGEL, Ana Luiza; AXT, Gunter (Org.). **República Velha 1889-1930**. São Leopoldo: Méritos, 2007, p. 89-128.

ARRIOLA, Arturo Taracema. Propuesta de definición histórica para región. **Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México**, nº 35, enero-junio, p. 181-204, 2008.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. *In*: Pinsky, Carla (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 23-79.

BACCIN, Diego José. **Propriedade urbana e racionalidade capitalista**: do assenhoreamento ao crescimento citadino de Passo Fundo entre 1800e 1950. 437 f. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo (UPF), 2020.

BARROS, José D'Assunção. História, região e espacialidade. **Revista de História Regional**, V.1, nº 10, p. 95-129, 2005.

BOBBIO, Noberto. **Dicionário de política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império**: mediação entre as elites locais e o estado imperial brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX). 119 f. Dissertação de Mestrado — Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (PUCRS), 2016.

BOURDIN, Alain. A questão local. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BURKE, Peter. **Veneza e Amsterdã**: um estudo das elites do século XVII. São Paulo: Brasiliense, 1991.

CARBONARI, Maria Rosa. De como explicar la región sin perder en el intento: repasando y repensando la historia regional. **Historia Unisinos**, São Leopoldo, v. 13, n. 1, p. 19-34, 2009.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova história política? *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 48-65.

CARRARA, Angelo Alves; MACHADO, Pedro José de Oliveira. Ordenamento territorial dos municípios brasileiros: Minas Gerais, séculos XVIII-XIX. **Almanack**, Guarulhos, n. 24, p. 1-54, 2009.

CARNEIRO, Nilton. Dissidência política e partidos: da crise da regência ao declínio do II reinado. *In*: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (org.). **História geral do Rio Grande do Sul**. Porto alegre: UERGS/UPF, 2006. v. 2. p. 125-137.

COSTA, Marcus Vinicius. **Nação, contrabando e alianças políticas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX**: relações transfronteiriças entre as comunidades de São Francisco de Borja e Santo Tomé. 285 f. Tese de doutorado — Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2013.

COLVERO, Ronaldo; ASSIS, Ataídes de Oliveira. **Itaqui nas fronteiras ibero-americanas**: 1801-1889. São Borja: Faith, 2012.

COLVERO, Ronaldo. **Negócios da madrugada**: o comércio ilícito na fronteira do RS. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004.

COLVERO, Ronaldo; COSTA, Alex Jacques; MAURER, Rodrigo Ferreira; SERRES, Helenize Soares. As atas da Câmara de Vereadores de Itaqui (1858-1860). In.: COLVERO, Ronaldo; MATIAS, Luiz Francisco Soares (Org). **Câmara de Vereadores de Itaqui**: 152 anos de história. Porto Alegre: Faith, 2010.

COLVERO, Ronaldo; MAURER, Rodrigo Ferreira; SERRES, Helenize Soares; SOARES, Luiz Francisco Matias; SILVA, Jeremyas Machado; JARDIM, Wagner Cardoso. As atas da Câmara de Vereadores de Itaqui (1860-1889). In.: COLVERO, Ronaldo; MATIAS, Luiz Francisco Soares (Org). **Câmara de Vereadores de Itaqui**: 152 anos de história. Porto Alegre: Faith, 2010.

DORIATIOTO, Francisco. **Maldita guerra**: Nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ELIAS, Nobert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os** *outsiders*: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro. Ed. Jorge Zahar, 2000.

FALCON, Francisco. História e poder. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 97-138.

FARINATTI, Luis Antonio. Elites agrárias e hierarquia social na Fronteira (1801-1850). *In*: NEUMANN, Eduardo; GRIJÓ, Luiz Alberto (org.). **O Império e a fronteira**: a província de São Pedro no oitocentos. São Leopoldo: Oikos, 2014.

FELIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996.

FISCHER, Tânia. Poder local: um tema em análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 4, 1992, p. 105-113.

FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. *In*: FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucilia de Almeida (org.). **O Brasil republicano**: o tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 45-88.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)**. Dissertação de Mestrado — Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, Porto Alegre, 2007. 208 f.

FOLETTO, Arlene Guimarães. **No rodeio das relações**: três trajetórias de famílias abastadas no oeste da província do Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos). 421 f. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em História, 2012.

FRANCO, Sérgio da Costa. Guerra Civil de 1893. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1993.

FRANCO, Sérgio da Costa. O Partido Federalista. *In*: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; TAU GOLIN; BOEIRA, Nelson. (org.). **República Velha** (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, 2007, p. 129-199.

GRIJÓ, Luiz Alberto. **Ensino jurídico e política partidária no Brasil**: a Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-1937). 417 f. Tese de Doutorado — Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, 2005.

HEREDIA, Edmundo. Cono Sur: el fin de las regiones de frontera. **Cadernos do CHDD**, Rio de Janeiro, Fundação Alexandre de Gusmão, ano 6, edição especial, p. 197-217, 2007.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. **Os subversivos da República**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

KLAFKE, Álvaro Antônio. **Antecipar essa idade de paz, esse império do bem**: imprensa periódica e discurso de construção do Estado unificado (São Pedro do Rio Grande do Sul, 1831-1845). Tese de Doutorado — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

LOVE, Joseph. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. Editora Perspectiva, 1995.

LOVE, Joseph; BARICKMAN, Bert. Elites regionais. *In*: HEINZ, Flávio (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 77-98

LUCA, Tania de. História dos, nos e por meio dos periódicos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

MAESTRI, Mario. **Por uma historiografia dos povos sobre a guerra da Tríplice Aliança Contra a República do Paraguai**. Semina Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF. V. 19, N. 2, Mai/Ago 2020, p. 117-140.

MAESTRI, Mario. **A Guerra Contra o Paraguai**: História e Historiografia: Da instauração à restauração historiográfica [1871-2002]. ESTUDIOS HISTORICOS – CDHRP- Nº 2. Ago 2009, p. 1-29.

MEDRANO, Lilia Ines. **A livre navegação dos rios Paraná e Uruguai**: uma análise do comércio entre o Império Brasileiro e a Argentina (1852-1889). Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo, 1989. 294f.

MILLS, C. Wright. A elite do poder. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

NOGUEIRA, Octaviano. **Constituições brasileiras volume** 1: 1824. 3. ed. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. **Claves Revista de História**, Montevideo, n. 1, p. 67-90, 2015.

PANIAGUA, Edson Romario Monteiro. A construção da ordem fronteiriça: grupos de poder e estratégias eleitorais na campanha sul-rio-grandense (1852-1867). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2012.

PACHECO, Ricardo de Aguiar. **Conservadorismo na tradição liberal**: movimento republicano (1870-1889). *In*: PICOLLO, Helga Iracema Landgraf; PADOIN, Maria Medianeira (org.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2. p. 139-153. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).

PADOIN, Maria Medianeira. República, federalismo e fronteira. **Revista História Unisinos**, V. 14, n. 1. Abril, 2010. p. 49-54.

PICCOLO, Helga Iracema Langraf. A política rio-grandense no Segundo Império (1868-1882). Porto Alegre: UFRGS, 1974.

RAMOS, Eloisa Capovilla da Luz. Cidades e sociabilidades (1822-1889). *In*: PICCOLO, Helga; PADOIN, Maria Medianeira (org.). **História geral do Rio Grande do Sul**: Império. Passo Fundo: Méritos, 2006. p. 423-444.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. Rio Grande do Sul: os bastidores da diplomacia marginal, 1893-1897. **Cadernos do CHDD**, Rio de Janeiro, Fundação Alexandre de Gusmão, ano 6, edição especial, , p. 197- 217, 2007.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. **A diplomacia marginal**: vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e Uruguai (1893-1904). 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2015.

REICHEL, Heloisa; BANDIERI, Susana. Redescobrindo as fronteiras: a sobrevivência das regiões no processo de construção estatal do Brasil e da Argentina. *In*: REGUERA,

Andrea; HARRES, Marluza (org.). **Da região à nação**. São Leopoldo: Oikos, 2011. p. 17-48.

RÉMOND, René. Do político. In: (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 441-454.

REVERBEL, Carlos. **Maragatos e Pica-Paus**: Guerra civil e degola no Rio Grande do Sul. Ed. LePM. 1985.

RODRIGUES, Márcio Adriano de. "Fronteiras da integração": o papel da paróquia de São Patrício de Itaqui, na formação dos fluxos mercantis, na região de fronteira oeste da Província do Rio Grande de São Pedro, na segunda metade do século XIX, 1850-1870. 237 f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, 2012.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. **Curso de introdução ao pensamento político brasileiro**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. O castilhismo e as outras ideologias. *In*: RECKZIEGEL, Ana Luiza; AXT, Gunter (Org.). **República Velha 1889-1930**. São Leopoldo: Méritos, 2007. v. 3. p. 57-88.

RUSEN, Jorn. **Reconstrução do passado**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

SANTIN, Janaína Rigo; ABAL, Felipe Cittolin. Município, Região e Poder Local: Interfaces. In: **Teorias da Democracia e Direitos Políticos**. XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI – UFS. Anais eletrônicos. Florianópolis: CONPEDI, 2015, p. 465-483. Disponível em

<a href="http://site.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/2g6i4xpi/lJafYTzUKGiR1Ewy.pdf">http://site.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/2g6i4xpi/lJafYTzUKGiR1Ewy.pdf</a>. Acesso em: 27 de setembro de 2021.

SANTIN, Janaína Rigo; LANG, Lilian Hanel. **Apontamentos históricos e reflexões** acerca do papel do bacharel em Direito na formação das instituições jurídico políticas brasileiras. História: Debates e Tendências. v. 11, n. 1, jan./jun. 2011, p. 109-117

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Márcia. **Poder local**: conceito e exemplos de estudos no Brasil. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v. 20 n. 2, p. 69-78, dez. 2008.

SOARES, Luiz Francisco Matias; SILVA, Jeremyas Machado; MOREIRA, Luis Gustavo da Silva; JARDIM, Wagner Cardoso; LIMA, Juliana Macedo. As Câmaras Municipais do Império à República. In.: COLVERO, Ronaldo; MATIAS, Luiz Francisco Soares (Org). **Câmara de Vereadores de Itaqui**: 152 anos de história. Porto Alegre: Faith, 2010.

TAU GOLIN, Luis Carlos. A fronteira. Porto Alegre: L&PM, 2002.

VARGAS, Jonas. "Um negócio entre famílias": a elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). *In*: HEINZ, Flavio M. (org.). **História social das elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.

VAN YOUNG, Eric. Haciendo historia regional: consideraciones metodológicas y teóricas. **Anuário IEHS**, V. 2, 1987, p. 255-281.

VIOTTI, Emília. **Da Monarquia a República**: momentos decisivos. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

#### **FONTES**

Ações ordinárias civil e crime, cujo a vítima é Lucidoro Camarú. Doc. 3206 Maço: 82, contra o réu Manoel José Lopes, ano de 1889. Fundo Justiça vara Judicial e Crime. APERS. Porto Alegre, RS.

Ações ordinárias civil e crime, cujo a vítima é Lucidoro Camarú. Doc. 2621 contra os réus José Pinto Alves da Silva, Cypriano Gonçalves, Quirino Nuncio Baptista, Orlando Carneiro Fontoura ano de 1889. Fundo: Justiça vara Judicial e Crime. APERS. Porto Alegre, RS.

Ações Ordinárias civil e crime, cujo a autoria é do tribunal da justiça. Doc. 361, contra os réus Eduardo Fernandes Lima, Manoel de Almeida Santos Velho, Dionísio Diniz Alves, João de Mello, Manoel Peres, Manoel Joaquim Galhardo, ano de 1890. Fundo Justiça vara Judicial e Crime. APERS. Porto Alegre, RS.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre – RS, 1888-1890.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagem pela Província do Rio Grande do Sul (1858)**. Editora Itatiaia Limitada, 1980, 291-293. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/6701. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832 – Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

Constituição Política do Brasil, 1824.

Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889. Disponível em:

http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20 Documents&f%5B1%5D=grouping%3AMinisterial%20Reports. Acesso em: set. 2020.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro. Matéria de 23 de outubro de 1881.

JORNAL DO COMÉRCIO. Santa Catarina. 27 de outubro de 1889.

Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaqui (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaqui, RS.

Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Disponível em: https://www.familysearch.org/pt/. Acesso em: out. 2020.

Processo judicial/inventário: Apelado Aurelano Pinto Barbosa. Nº do processo 2661, no ano de 1892. APERS. Porto Alegre/RS.

Processo-crime: Nome do réu: Firmino Fernandes Lima; Felipe Nery de Aguiar. Nº 2604, no ano de 1889.

Telegrama de Visconde de Pelotas, 10 de janeiro de 1890. Arquivo Público do Município de Itaqui.

Telegrama dos Vereadores da Câmara de Itaqui. 23 de dezembro de 1889. Arquivo Público do Município de Itaqui.

Telegramas da Revolução Federalista. Arquivo privado de Jesus Paim.

ANEXO A – Tabela da elite política do PRR e do PL

| MEMBROS DO PARTIDO REPUBLICANO RIO-GRANDENSE |                   |  |  |
|--|-------------------|--|--|
| NOME   | PROFISSÃO         | OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS POLÍTICOS                              |  |
| José Pereira de                              | • Estancieiro     | • 1883 – Vereador e presidente da Câmara;                  |  |
| Escobar                                      | • Capitão na      | • 1888 – Presidente do clube Republicano;                  |  |
|  | Guarda Nacional   | • 1889 – Membro da Comissão Municipal pós-                 |  |
|  |                   | República.   |  |
| Marçal Pereira de                            | • Advogado        | • 1891 – Eleito deputado na Assembleia                     |  |
| Escobar                                      |                   | Provincial.  |  |
| Tristão Pinto                                | Estancieiro       | • 1888 – Vice-presidente do Clube Republicano;             |  |
| Barbosa                                      |                   | <ul> <li>Membro da Comissão Municipal pós 1889.</li> </ul> |  |
| Aureliano Pinto                              | • Advogado        | • 1888 – Membro do Clube Republicano;                      |  |
| Barbosa                                      |                   | • 1889 – Atuou como advogado da Câmara;                    |  |
|  |                   | • 1891 – Eleito deputado para a Assembleia                 |  |
|  |                   | Provincial.  |  |
| Arthur Bonorino                              | • Comerciante;    | • 1888 – Secretário da Câmara;                             |  |
|  | • Delegado de     | • 1888 – Membro do Clube Republicano, atuando              |  |
|  | polícia (1890)    | como secretário do clube.                                  |  |
| Firmino Fernandes                            | •Capitão do       | Era líder do Partido Conservador;                          |  |
| Lima   | exército          | • 1889 – Adesão ao Partido Republicano.                    |  |
|  | • Estancieiro     |  |  |
| João Pereira                                 |                   | Membro da Comissão Municipal pós 1889                      |  |
| Coimbra                                      |                   |  |  |
| Felipe Nery de                               | • Tenente-coronel | Membro do Clube Republicano;                               |  |
| Aguiar                                       |                   | • 1892 – Intendente do município de Itaqui.                |  |
| Lucidoro Camarú                              | • Jornalista      | Detinha de uma tipografia que servia como porta-           |  |
|  |                   | voz dos republicanos da vila de Itaqui.                    |  |

| MEMBROS DO PARTIDO LIBERAL E DO PARTIDO FEDERALISTA |                 |  |  |
|---|-----------------|--|--|
| NOME  | PROFISSÃO       | OCUPAÇÃO DE CARGOS POLÍTICOS           |  |
| Eduardo Fernandes                                   | Advogado        | • Vereador de 1887 a 1889;             |  |
| Lima  |                 | • 1889 – Presidente da Câmara.         |  |
| João Capistrano Luiz                                | • Delegado      | • Vereador de 1887 a 1889.             |  |
| de Souza  |                 |  |  |
| José Fernandes Fico                                 | • Delegado      | • Vereador de 1887 a 1889.             |  |
| Dedé  |                 |  |  |
| Augusto C. de Araujo                                | Coronel/militar | • Vereador de 1887 a 1889.             |  |
| Bastos  |                 |  |  |
| Orlando Carneiro                                    | • Advogado      | • 1891 – Assume a Junta Governativa    |  |
| Fontoura  | • Capitão na    | (período Governicho).                  |  |
|   | Guarda Nacional |  |  |
| Joaquim de Freitas                                  | • Farmacêutico  | • 1891 – Assume a Junta Governativa em |  |
| Noronha   |                 | (período Governicho).                  |  |
| Eduardo Jayme                                       | • Advogado      | • 1881 – Juiz municipal;               |  |
| Gomes de Araujo                                     |                 | • 1883 – Juiz de direito.              |  |

### **ANEXO B – Ata entre republicanos e federalistas**

# "DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, coronel Firmino F. Lima, Tristão Pinto Barbosa e Aureliano Pinto Barbosa, de um lado, o alferes do exército Clemente Velasco Molina, capitão João Capistrano L. de Souza e alferes José Correa Marques, de outro lado, declaramos o seguinte: tendo os primeiros de nos gente reunida em marcha, foram aleançados por gente comandada pelos últimos, em campos de propriedade do Coronel Firmino depois de ameaça de ataque de parte a parte, ordenou o alferes Molina suspensão de hostilidades e declarou que vinha de parte do general Barreto Leite ordenar a dissolução das forças comandadas pelos primeiros, dizendo-lhe, então, o dr. Aureliano Pinto Barbosa que não dissolvia com seus companheiros, as forças que dirigiam, visto que via comandada pelo alferes Molina força civil, composta de pessoal do partido federal e que portanto, estando nós em paz, não podíamos ver com bons olhos a reunião dessa gente, reunião que interpretava como uma ameaça ao partido republicano.

Depois de diversas considerações trocadas de parte a parte, declarou o alferes Molina que já havia ordem do general Barreto Leite para dissolver as forças do partido federal, as quais na ocasião já estavam dissolvidas, e que se havia recebido telegrama do memo general determinando ao tenente Berquó que se dirigisse ao dr. Aureliano para que dissolvesse as forças que dirigia ordem transmitida ao tenente Berquó por intermédio do comando da guarnição e fronteira de S. Borja.

Declarou, então, o Dr. Aureliano que dissolveria as forças se ao mesmo tempo visse dissolvidas as forças civis do partido federal; acrescentou que havendo forças do partido republicano reunidas em diversos pontos e lhe constando, seria necessário que sob a palavra de honra dos signatários d'esta se comunicasse aquelas forças que eles tinham acordado em dissolver simultaneamente as forças de uma e outra facção, e que, portanto, assinala esta declaração, comprometiam-se a assinar vista um dos outros, avisar as mais forças que deviam dissolver, em vista do acordo; o que aceito pelos últimos signatários, assim se praticou, dissolvendo-se as forças que se encontravam na ocasião e avisando-se demais forças reunidas em diversas partes. E o que constatamos sob a fé e a palavra de homens de bem. – Estancia da Vista Alegre, 23 de dezembro de 1891 – Aureliano Pinto Barbosa. Firmino Fernandes Lima. Tristão Pinto Barbosa. João Capistrano L. de Souza. Clemente Velasco Monila. José Correa Marques.